





Ana Luisa de Floraí alcança o 1º Lugar por Maringá para o programa 'Ganhando o Mundo'

Idealizado pelo Governo do Estado e desenvolvido pela Secretaria da Educação (Seed-PR), o programa Ganhando o Mundo viabiliza intercâmbios internacionais a estudantes matriculados em escolas públicas estaduais do Paraná. Os alunos estudam em países que oferecem curso equivalente ao Ensino Médio no Brasil.

Natural de Floraí, Ana Luisa Peres Mantovani que está no primeiro ano do ensino médio, ficou em primeiro lugar pelo CAP-UEM de Maringá, uma satisfação pessoal conquistada e também muito comemorada por seus pais Maria da Conceição Peres Mantovani e Ademir Mantovani. A combinação de objetivos entre apoio familiar, ambiente e incentivo educacional de qualidade, e, principalmente dedicação própria, permitiu que Ana Luisa alcançasse tamanha conquista, tão concorrida que é.

A Escola Estadual Honório Fagan de Floraí, familiares e amigos parabenizam-na por sempre acreditar em sua capacidade e 'apostam as fichas' em um brilhante futuro a ser construído.

Entre os municípios com maior participação, Curitiba lidera o ranking com 727 inscrições. As cidades da Região Metropolitana Sul (Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul) reúnem 490 alunos inscritos. No Interior, já são 384 inscritos em Cascavel, 307 em Maringá e 296 em Londrina

"A ampla participação dos alunos no processo seletivo demonstra o alcance e a importância do Ganhando o Mundo. É a prova de que os alunos do Paraná estão cada vez mais dispostos e interessados em abraçar esta oportunidade que, certamente, fará toda a diferença em suas trajetórias pessoais e profissionais", afirma o secretário da Educação, Roni Miranda.

DER/PR reforma ponte em rodovia entre Terra Rica e Santo Antônio do Caiuá

Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), iniciou esta semana a implantação de lajes de transição nas cabeceiras da ponte sobre o Rio Dom Bosco, na PR-557, trecho de ligação entre Terra Rica e Santo Antônio do Caiuá, região Noroeste.

Durante este período o tráfego no local opera em sistema pare-e-siga, sendo necessário bloquear uma das faixas de rolamento de cada vez, enquanto se aguarda a cura do concreto das novas lajes. A interdição parcial deve prosseguir até o dia 30 de junho.

Outros serviços de manutenção da estrutura incluem também recuperar erosão e fazer o reforço estrutural nos aterros de acesso; instalação de meios-fios e sarjetas nos acessos e sistema de drenagem nas cabeceiras, além de limpeza e recomposição de drenos na própria ponte; reparo e recuperação das superfícies avariadas das estruturas de concreto; caiação das barreiras e pintura da ponte com nata de cimento, entre outros. O investimento é de R\$ 347.848,72.

Estas melhorias estão incluídas em um contrato de manutenção de seis obras de arte especiais (OAE) do Escritório Regional Caiuá da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR, com um investimento total de R\$ 6.356.534,63.



Governador enaltece importância do turismo para o desenvolvimento regional

governador Carlos Massa Ratinho Junior enalteceu os potenciais turísticos do Paraná e a importância da atividade para o fortalecimento da economia regional do Estado, na noite desta sexta-feira (14), durante a inauguração do Sesc Cascavel Hotel Fazenda, na região Oeste.

"O Paraná hoje oferece uma gama muito grande de opções e atrações turísticas, desde turismo de natureza até turismo de negócios, passando por várias atividades diferentes que geram emprego e movimentam a economia", disse ele. "Por isso é muito importante que tenhamos empreendimentos que fortaleçam esta estrutura e reforcem esta vocação que temos em todas as regiões do Estado", disse Ratinho Junior.

De janeiro a abril de 2024,

5,3%, de acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Das 12 regiões pesquisadas pelo órgão, o Estado teve o quarto maior aumento do País, atrás apenas da Bahia (12%), Minas Gerais (9,1%) e Pernambuco (5,4%).

"Este é um resultado muito importante, porque o turismo movimenta, principalmente, o setor de serviços, que é o que mais emprega. Quase metade dos empregos formais do Estado estão relacionados aos serviços, e muitos deles são diretamente impactados pelo crescimento do turismo", disse o governador.

De acordo com dados do Caged de janeiro a abril de 2024, o setor de serviços é responsável pelo estoque de quase 1,4 milhão de empregos com carteira assinada no Paraná. Deste total, cerca de 140 mil empregos são relacionados às atividades de serviços de alimentação e aloiamentos.

CASCAVEL - A unidade hoteleira inaugurada na noite desta sexta-feira incrementa a estrutura turística de Cascavel. O empreendimento é fruto de um investimento de R\$ 105 milhões feito pelo Sesc, instituição que é mantida pelos empresários do comércio em todo o Estado.

"A região Oeste do Paraná tem quase 1,5 milhão de habitantes, além de grandes empresas, agroindústrias e cooperativas. Este hotel vem para atender a este movimento, especialmente ligado ao turismo de negócios e grandes convenções", afirmou o vice-governador, Darci Piana.

Cascavel é um importante polo econômico do Estado. O aeroporto da cidade, por exemplo, é o quinto mais movimentado do Paraná, com mais de 180 mil embarques em 2023, de acordo com o Boletim de Dados Turísticos, da Secretaria de Turismo do Paraná.

ESTRUTURA - O hotel tem mais de 17 mil metros quadrados de área construída e conta com uma reserva de 16 hectares de mata. São 60 apartamentos, dez chalés, piscinas, restaurantes, lanchonetes, além de um complexo esportivo e um centro de convenções para mais de 500 pessoas.

"A previsão é que o hotel receba mais de 10 mil hóspedes por ano, tanto para estadias de longa permanência, recebendo famílias em férias, quanto de curta duração, para eventos corporativos", afirmou o diretor regional do Sesc, Carlos Alberto de Sotti Lopes.

O projeto do empreendimento foi concebido com compromisso com a sustentabilidade. Conta com sistemas de reaproveitamento de água pluvial, captação de água por poços artesianos, sistema de aquecimento de água com placas solares e apoio a gás, geração de energia com placas fotovol-



taicas, além de estações de de áreas tratamento de esgoto e água. A compostagem dos resíbiental do

duos sólidos e a preservação

de áreas de mata nativa reforçam o compromisso ambiental do empreendimento. Foto: Ari Dias/AEN





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

DECRETO Nº 100/2024

<u>SÚMULA:</u> Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, ed á outras providencias.

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito do Município de Ourizona

CONSIDERANDO o item 6.1 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Ourizona e o Ministério Público da Comarca

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, art. 9º da Lei Complementar nº 1.129/2023;

DECRETA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal. CAPÍTULO II

DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 2º A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

Art. 3º A competência para instauração e para o julgamento do PAR é do Secretário Municipal do órgão em face do qual foi praticada a irregularidade.

Parágrafo Único. Em se tratando de entidades da Administração Indireta, a competência é do Secretário Municipal do órgão ao qual a entidade encontra-se vinculada.

Seção II

Do Processo Administrativo e Responsabilização Art. 4º O Processo Administrativo de que trata o art. 2º deste Decreto respeitará o

direito ao contraditório e a ampla defesa, e observará o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 12.846/2013. Subseção I Da Instauração, Tramitação e Julgamento

administrativo para a apuração de responsabilidade administrativo dar-se-á mediante Portaria nomeando membros que farão parte de Comissão Processante, a ser publicada pelo meio de comunicação oficial do Município e deverá conter:

- I O nome, cargo e a matrícula dos membros integrantes da Comissão; II A indicação do membro de presidirá a Comissão; III O número do Processo Administrativo onde serão narrados os fatos a serem
- apurados; e IV O prazo para conclusão do Processo.
- Art. 6º O PAR será conduzido pelo Órgão Central do Controle Interno com o apoio da

Comissão Processante composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis que exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da Administração Pública, garantindo o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 7º O prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias admitida 01 (uma) prorrogação por igual período.

Art. 8º Instaurado o PAR, o Órgão Central do Controle Interno com apoio da Comis Processante analisará os documentos pertinentes e intimará a pessoa jurídica para prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação, aprese defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Art. 9º As intimações serão feitas por qualquer meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

Parágrafo Único. Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a intimação na forma do *caput*, será feita nova intimação por meio de Edital Público.

Art. 10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar novas alegações acerca do que foi produzida no prazo de 10 (dez) dias, contado do encerramento da instrução probatória.

Art. 11. Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a Comissão Processante deverá examiná-lo segundo os paramentos indicados em regulamento do Poder Executivo Federal, nos termos do Parágrafo Único, art. 7º da Lei Federal nº 12.846/2013, para subsidiar a dosimetria da multa a ser imposta.

Art. 12. Concluídos os trabalhos de apuração, a Comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto a responsabilização da pessoa jurídica.

§ 1º O relatório final do PAR será julgado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pelo Órgão de Assistência Jurídica competente.
§ 2º O Órgão Central de Controle Interno, com o apoio da Comissão Processante designada para apuração da responsabilidade da pessoa jurídica, após a conclusão do Procedimento Administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público de sua Comarca, para apuração de eventuais delitos.
§ 3º Na hipótese de decisão contrária ao relatório da Comissão, está deverá ser fundamentada com pase nas provas produzidas no PAR

fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 13. Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão

Art. 14. Encerrado o Processo na esfera Administrativa, a decisão final será publicada meio de comunicação oficial do Município

Art. 15. A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não interpor recurso, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

Parágrafo Único. Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedida a pessoa jurídica o mesmo prazo previsto no *caput* para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

CAPÍTULO III DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS

Seção I Disposições Gerais

Art. 16. As pessoas jurídicas estão sujeitas as seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013:

I - Multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do Processo Administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior a vantagem auferida, quando for possível sua estimação, e possível sua estimação, e II - Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora

Art. 17. A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 18. Para cálculo da multa, devem ser considerados os elementos presentes no art 7º da Lei Federal nº 12.846/2013.

§ 1º A existência e quantificação dos elementos de dosimetria da multa devem estar em evidência no relatório final da Comissão, o qual também conterá estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.

§ 2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados Art. 19. O valor final da multa deverá ficar entre 0.1% (um décimo por cento) a 20%

(vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do Processo Administrativo, excluídos os tributos, ao qual nunca será inferior a vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

§ 1º Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). § 2º Em qualquer hipótese, o valor final da multa não poderá exceder a 03 (três) vezes a vantagem pretendida auferida. Art. 20. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contados na forma do art. 15 deste Decreto.

Seção III Da Publicação Extraordinária da Decisão Administrativa Sancionadora

Art. 21. A pessoa jurídica sancionada publicará a decisão condenatória em meios de comunicação do Município, bem como por meio de fixação de Edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da

atividade, de modo visível ao público, e em seu sítio eletrônico, caso existente

Art. 22. Para fins do disposto neste Decreto, Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo a denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Parágrafo Único. O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo Federal, nos termos do Parágrafo Único, art. 7º da Lei Federal nº 12.846/2013.

CAPÍTULO V DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 23. O Acordo de Leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 e dos ilicitos administrativos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à isenção ou a atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o Processo Administrativo, observados os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal 12.846/2013.

Art. 24. Compete à autoridade máxima do Órgão Municipal responsável pelo Controle Interno celebrar Acordos de Leniência no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846/2013, sendo vedada sua delegação.

Art. 25. O Acordo de Leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, e na forma de seu estatuto ou controle social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 12.846/2013

§ 1º A proposta do Acordo de Leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no § 6º, art. 16 da Lei Federal nº 12.846/2013 e tramitará em autos apartados

§ 2º A proposta do Acordo de Leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

§ 3º A apresentação da proposta de Acordo de Leniência deverá ser realizada por escrito, com a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e deverá conter, no mínimo:

I - A previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber; II - O resumo da prática supostamente ilícita: e

III - A descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua

§ 4º Uma vez proposto o Acordo de Leniência, a autoridade competente nos

termos do art. 24 deste Decreto, poderá requisitar cópia dos autos do Processo Administrativo em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal relacionadas aos fatos do objeto do acordo. Art. 26. Uma vez apresentada a proposta de Acordo de Leniência, a autoridade

competente designará Comissão composta por 02 (dois) servidores estáveis para a negociação do acordo.

Art. 27. Compete a Comissão responsável pela condução da negociação

I - Esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração do Acordo de Leniência:

II - Avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem

a) ser a primeira a manifestar interesse a cooperar para apuração de ato lesivo specífico, quando tal circunstância for relevante;
b) a admissão de sua participação na infração administrativa;

c) o compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo; e d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao

Processo Administrativo.

III - Propor a assinatura de memorando de entendimentos;

IV - Proceder a avaliação do Programa de Integridade, caso existente, nos termos estabelecidos em regulamento do Poder Executivo Federal;

V - Propor cláusulas e obrigações para o Acordo de Leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias para assegurar:

a) efetividade da colaboração e o resultado útil do Processo;
b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governance que mitinguem o risco de ocerçãosia de povez este lectivo:

governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos; c) obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar Programa de

d) acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no Acordo de Leniência

Parágrafo Único. O relatório conclusivo acerca das negociações será submetido pela Comissão à autoridade competente, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 31 deste Decreto.

investigação ou a apuração do ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846/2013, poderá ser firmado memorando de entendimentos com a autoridade competente para celebrar Acordo de Leniência, a fim de formalizar a proposta e definir os parâmetros do

Art. 29. A fase de negociação do Acordo de Leniência deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, contados da apresentação da proposta, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período, caso presentes circunstâncias que o exijam.

§ 1º A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do Acordo de Leniência por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato

§ 2º Em todas as reuniões de negociação do Acordo de Leniência haverá registro temas tratados em atas de reunião assinadas pelos presentes, as quais serão tidas em sigilo, devendo 01 (uma) das vias ser entregue ao representante da

Art. 30. A qualquer momento que anteceda a celebração do Acordo de Leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta, ou a autoridade compete pela negociação, e rejeitá-la.

§ 1º A desistência da proposta de Acordo de Leniência ou sua rejeição:

I - Não importará em confissão quanto a matéria de fato nem em reconhecimento da

revision de la comissão quanto a materia de rato nem em reconnecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica; e II - Implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a Administração Pública tiver conhecimento deles por outros meios.

§ 2º O não atendimento às determinações e solicitações da autoridade competente durante a etapa de negociação, importará a desistência da proposta.

Art 31 A celebração do Acordo de Leniência poderá:

I - Isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6° e no inciso IV do art. 19° da Lei Federal nº 12.846/2013; II - Reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do acordo, o valor da multa aplicável, previsto no inciso I do art. 6° da Lei federal nº 12.846/2013; e

III - Isentar ou atenuar, nos termos do acordo, as sanções administrativas previstas no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras normas de licitações e contratos

§ 1º Os benefícios previstos no caput ficam condicionados ao cumprimento do

acordo. § 2º Os benefícios do Acordo de Leniência serão atendidos às pessoas jurídicas que integrarem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

Art. 32. No caso de descumprimento do Acordo de Leniência

respectivas sanções.

I - A pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 03 (três) anos, contados do conhecimento pela Administração Pública do referido descumprimento; II - O PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; e

III - Será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente Parágrafo Único. O descumprimento do Acordo de Leniência será registrado no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), administrado pelo Poder Executivo

Art. 33. Concluído o acompanhamento do Acordo de Leniência, este será considerado

definitivamente cumprido com a declaração de isenção ou cumprimento das CAPÍTULO VI DOS CADASTROS

Art. 34. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), informações referentes às sanções administrativas impostas às pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a ministração Pública Municipal, entre as quais:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com

a Administração Pública, conforme disposto no inciso III, art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021: II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

onforme disposto no inciso IV, art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal ou Municípios conforme disposto no inciso III, art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; IV - Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto nos §§ 4º, 5º e 7º, art. 156 da Lei Federal nº

14. 103/2021, V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública conforme disposto no inciso IV, art. 33 da Lei Federal nº 12.527/2011; VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

conforme disposto no inciso V, art. 33 da Lei Federal nº 12.527/2011. Art. 35. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), informações referentes a:

I - Sanções impostas com fundamentos na Lei Federal nº 12.846/2013; e umprimento de Acordo de Leniência celebrado com fundamento na Lei Federal

nº 12.846/2013, nos termos do Parágrafo Único, art. 32 deste Decreto. Parágrafo Único. As informações sobre os Acordos de Leniência celebrados com fundamentos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão registrados no CNEP após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao Processo

> CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QURIZONA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024 MANOEL RODRIGO AMADO



TERMO ADITIVO n.º 01/2024

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 02/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR. E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE COMARCA DE PARANACITY.

O Município de PARANACITY, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, centro, CEP 87660-000, PARANACITY, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, doravante designado MUNICÍPIO, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 4.708.557-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 899.570.759-34, residente e domiciliado na Rua México, n.º 458, Jardim Licce e a COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE COMARCA DE PARANACITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.661.867, com sede na Rodovia PR 453 – KM 03, neste Município, doravante denominada de "INSTITUIÇÃO", neste ato representada por sua Presidente a Senhora LUCIENE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG 6.685.513-9, inscrita no CPF 023.930.169-29, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, nº 485, Centro, Jardim Olinda, PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR a prazo do termo de colaboração nº 2/2023 por mais 68 (sessenta e oito) dias, além de ALTERAR o plano de trabalho da instituição mantendo o valor de despesas pactuadas em R\$ 105.000,00 (cento e cinco

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de

CLAÚSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

> Paranacity, PR, 23 de abril de 2024 WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR Prefeito Municipal LUCIENE MORAES DE Assinado digitalmente po SOUZA

OLIVEIRA:02393016929 COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE COMARCA DE PARANACITY.

> IVONE ALVES DA SILVA VITRO CPF n° 973.800.839-53

LUCIENE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 15/2024 - (RP)

PROCESSO Nº. 98/2024

Tipo: MENOR PRECO POR ITEM: Objeto: Futura aquisição de parcelada de alimentos para os grupos SCFV e PAIF, e também eventos/datas comemorativas para as pessoas atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Mandaguaçu, assim como para atendimentos a necessidade de demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mandaguaçu, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, bem como as condicionantes indicadas no Estudo Técnico preliminar.

Valor Máximo: R\$ 76.483,15 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 02/07/2024;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 02/07/2024;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400,

Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mauricio Aparecido da Silva

Assinado de forma diç por MAURICIO APARE DA SILVA:6325067592 Dados: 2024.06.13 144 -03'00' Mandaguaçu, 7 de junho de 2024 MAURICIO



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 16/2024 MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21

CONTRATADA: empresa ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ: 47.128.762/0001-31, com sede em Itajai, Santa Catarina na Rua Jorge Tzachel, nº 93, Cep: 88301-600.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.

VALOR: R\$ 1,880,00 (Hum mil. oitocentos e oitenta reais)

DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: a aquisição de oito caixas de papel A4, contendo 10 resmas com 500 folhas cada, a qual justifica-se pela necessidade da Câmara Municipal de Colorado em atender suas demandas VIGÊNCIA: 30 dias contar da data da assinatura do contrato.

ORGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL FUNCIONAL: 01.001.01.031.0001.2000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DETALHAMENTO: 33.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024 FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Colorado, 12 de junho de 2024.



RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2024

Os demais membros da Comissão de contratação da Câmara Municipal de Colorado, RATIFICAM os argumentos expressos pela presidente quanto a Dispensa de Licitação, bem como a contratação da empresa ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ:

Colorado, 12 de junho de 2024

47.128.762/0001-31.

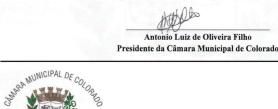
MUNICIPAL DE COLORGO



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2024

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação Nº 11/2024, retro apresentado cujo objeto: 04 (quatro) inscrições para o curso "A CÂMARA MUNICIPAL E OS SISTEMAS DE CONTROLE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA", que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de Junho de 2024 em Curitiba/PR, mencionados na autorização de licitação nº 17/2024, e homologo-o nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de modo que seja realizada

com a GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA. Colorado, 13 de junho de 2024.



TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação Nº 12/2024, retro apresentado cujo objeto: 01 (uma) inscrição para o curso "COMPRAS PÚBLICAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de Junho de 2024 em Curitiba/PR, mencionados na autorização de licitação nº 18/2024, e homologo-o nos

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2024

termos da Lei Federal nº 14.133/21, de modo que seja realizada com a DATALEGIS -ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA – ME. Colorado, 13 de junho de 2024.





Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ: 79.989.505/0001-80 NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960 COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -

Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177 É-Mail: editais@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União **Atalaia** Distribuição Avulsa Colorado Distribuição Avulsa Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura

Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí **Flórida** Distribuição Avulsa Inajá
Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida

Itaguajé Supermercado Pontal

Quitanda do Marreta

Jardim Olinda

Panificadora Doce Sabor

Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva

Banca Cabiceira

Nossa Senhora das Gracas

Distribuição Avulsa

Panificadora A Predileta Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida Ourizona Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity
Itália Panificadora

Nova Esperança

A Churrascaria Panificadora Cook

Auto Posto Sede Alvorada II

Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista

Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costelão' Santa Inês

Paranapoema

Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor

Distribuição Avulsa **Distrito de Fiorópolis** Venda do José Baixinho

Fiscal do Termo de Colaboração

UNIFLOR



PORTARIA Nº. 119/2024

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alinea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Municipia.

CONCEDER a Servidora "SUMANITA MEDEIROS

DE OLIVEIRA", portadora da cédula de identidade RG. nº 9.919.294-I/PR,
matricula nº 58 lotada no Departamento Administrativo, no cargo efetue
de Juxiliar de Serviços Gerais, 30 (Tirina) dias de férias referente ao período
aquisitivo de 11/02/2022 à 10/02/2023 a partir do dia 17/06/2024 até
16/07/2024, devendo retornar dia 17/07/2024.

DETERMINAR o empenho e pagamento da ncia equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no junho de 2024, pelo sérvidor a titulo de gratificação de férias.

O Departamento de Recursos Humanos fará as

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de 05 (junho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e





PORTARIA Nº. 120/2024

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alinea "c", do linciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Municípilo.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "MARIA ANGELICA ZANCANI", portadora da cédula de identidade RG, nº 9.919.294-1/PR, matricula nº 48 lotada no Departamento de Educação e Esportes, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquistivo de 66/08/2022 à 05/08/2023 a partir do dia 24/06/2024 até 23/07/2024, devendo retornar dia 24/07/2024.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de junho de 2024, pelo servidor a título de gratificação de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12 (doze) días do mês de 05 (junho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).







PORTARIA Nº. 121/2024

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Unifior, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alinea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Municipio.

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo n°. 5578, do dia 12 de junho de 2024.

RESOLVE

EXONERAR a padido da Servidora "CARINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA", a partir do dia 03 de junho de 2024, portadora da cédula de identidade RG. nº. 13.198.070-1/PR do cargo de Zeladora.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANA Pros Municípia I Hiera Viei (EPP 87, 160-000) Rus Bermardino (Ad4)236-5400 (CA)276-285 (29900) (-08 -mail: adm@mandaguacu.pr.gov.by

DECRETO Nº 8967/2024

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 08 de abril de 2024, no cargo de Professor de Ensino Fundamental, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, o (a) senhor (a) abaixo

HELOISA GABRIELA MEDEIROS SANTOS





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 8980/2024

O Sembri Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Teste Seteivo Simplificado nº 001/2024 e a necessidade de realização de exames a apresentação do decumentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, capar e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 162/108 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Mandaguaçui).

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
24°	ALINE CRISTINA URBANO	ATENDENTE DE CRECHI
25°	GEANE DA SILVA BARBOSA	ATENDENTE DE CRECHI
D	fandaguaçu, 18 de abril de 2024.	



Preteitura do Municipio de Mandaguaçu

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 8981/2024

DECRETA

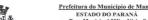
Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

COLOCAÇÃO

NOME CARGO

ANA MARIA DE MATOS GOMES ATENDENTE DE CRECHE
JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS MUNIS ATENDENTE DE CRECHE
ROSILENE APARECIDA SILVA DE ANDRADE ATENDENTE DE CRECHE Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura do Municipio de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNP) 76.285.3290001-08
ow mandaguacu pr gov br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.

DECRETO Nº 9002/2024

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar PETE.

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecimento no §2º do art. 5º da Resolução/SEED № 1422, de 20 de abril de 2011.

Art. 1º Fica instituido o Comité Municipal de Transporte Escolar cor s de acompanhamento e fiscalização dos recursos do Programa Estadua Escolar – PETE, no Município de Mandaguaçu.

Art. 2º Para Constituir o referido comitê, ficam no

Aparecida Cristina Padovani e: Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:
 tular: Marlene Velles Augusto – Escola Estadual Prof. Francisco José Perioto
 plente: Jaqueline Catosso da Silva Caetano – CEEBJA Mandaguaçu

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação: Titular: Anna Christina Avelar Costa Carvalho de Oliveira – Escola Municipal Gilson Belani Suplente: Rosilene Gimenes – Escola Municipal Miguel de Souza

IV - Representante dos país de alunos: Titular: Sirlene Alzira Trolez Dosso - CMEI Favo de Mel Suplente: Marcos Hideo Otsuka - Escola Municipal Mano ela Rosalina Mazzei da Silva

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-creto nº 8101/2022.

Mandaguaçu, 12 de junho de 2024 Mauricio Aparacido da Silva



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA

PRO Municipal "Iliro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PARXFAX (432,3245-8400 CRP) 76.285.3290001-08

DECRETO Nº 9003/2024

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no

meado (a) a partir de 13 de junho de 2024, no cargo de atendente de creche, tendo cesso Seletivo Simplificado nº 01/2024, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

Mandaguaçu, 12 de junho de 2024.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 9004/2024

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 13 de junho de 2024, do cargo de Atendente de Creche, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

VANESSA FREDERICO ROQUE Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 13 de junho de 2024.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 9005/2024

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 14 de junho de 2024, no cargo de professor (a) de projetos gicos ou professor de vaga temporária para ensino fundamental, tendo em vista a aprovação no Processo Simplificado nº 01/2024, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguaçu, 13 de junho de 2024.

Mauricio Alarceido da Silli



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO FARAISA Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

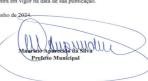
DECRETO Nº 9006/2024

ricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 17 de junho de 2024, no cargo de professor (a) de educação infantil, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022, o (a) senhor (a) abaixo discriminado

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABRIELY SILVEIRA NOGUEIRA





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 9007/2024

SÚMULA: DESIGNA SUBSTITUTO (A) PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO.

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela Servidora Municipal ZENAIDE APARECIDA MENDES BATILANI, Matrícula 1-500363, Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Turismo, para tratamento de saúde durante o período de 12/06/2024 a 09/09/2024, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº

Art. 1º Fica designada a Servidora Municipal VANESSA CRISTINA LEITE CARRARA, Matrícula 1-500384, Diretora de Industria, Comercio, Trabalho e Turismo, para, durante o afistamento da tiudar, no periodo de 1206/22024 a 009/02/2024, exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO, em caráter de substituição, sem prejuizo do cargo que ocupa.

Mandaguaçu, 14 de junho de 2024. Murreio parecido da Silva Prefeito Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



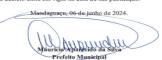
Prefeitura do Município de Mandaguaçu

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 7265/2024

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, com amparo no artigo 37, inciso III, Constituição Federal e no Artigo nº 49, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicadas à espécie,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2023, que deu início ao Processo Seletivo Simplificado realizado por este município no ano de 2023, cuja a homologado pela Portaria nº 7120/2023, publicada em 09 de julho de 2023, CONSIDERANDO a existência de vários candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, no aguardo da respectiva convocação; e



Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta tanço parzo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado por forma do Edital 01/2023, cuja a homologado pela Portaria nº 7120/2023, publicada em 09 de julho de 2023.



DOMINGO, 16 DE JUNHO DE 2024

Nova Esperança nº 3733 - Colorado nº2820

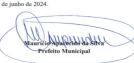
Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 8998/2024

eado (a) a partir de 17 de junho de 2024, no cargo de Auxiliar de Con em vista a apro ação no Concurso Público nº 01/2019, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 7267/2024 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE POSSIVEL INFRAÇÃO E RESPECTIVA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA POR PARTICIPANTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O Senhor Clodomar Scapim de Carvalho, Secretário Municipal de Administração io de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Considerando: todo o conjunto de informações contidas no 1 doc Memorando nº 4226/2024, que refere ao Pregão que se refere ao Pregão Eletrônico nº 024/2023.

Considerando: o contido no Artigo nº 77 e seguintes da Lei de Licitações nº 8.666/1993 Considerando: o teor do Artigo 5º combinado com o Artigo 20, ambos do Decreto nº 7146/2020, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 1º DESIGNAR comissão especial para a condução do Processo Administrativo nº 024, de natureza contenciosa e com garantia de ampla defesa, com o objetivo de apurar possível ularidade praticada por participante ao Pregão Eletrônico nº 024/2023, cuja investigação preliminar se no Memorando 4226/2024.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br Extrato de contrato

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e OPEN VEICULOS LTDA Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de vei comum, conforme Resolução da SESA 716/2021 e Protocolo 18.741.351-6. Dotação Orçamentária: 157/4.4.90.52/3.323 | 157/4.4.90.52/0.323

Mandaguaçu, 12 de junho de 2024 Mauricio Aparecido da Silva

Data da Assinatura do Contrato: 12 de junho de 2024



Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Duração do Contrato: 12 meses

Foro: Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Paço Municipal "Hiro Vieira" no Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 8/2024 PROCESSO Nº. 99/2024

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição, instalação e configuração de ponto biométrico para Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria de Saude. Valor Máximo: R\$ 24.266,55 (vinte quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 21/06/2024;

Término da fase de lances, às 15:15 horas do dia 21/06/2024;

Local: https://www.bll.org.br



Prefeito Municipal Prefeitura do Município de Mandaguaçu

MAURICIO
APARECIDO DA

SILVA:63250675920

MAURICIO APARECIDO DA

SILVA:63250675920

Dadie: 20466.14 08:5012-0100

Mauricio Aparecido da Silva

ESTADO DO PARANÁ
Pago Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 9/2024

PROCESSO Nº. 101/2024

acompanhamento e execução do processo de seleção aos pré-candidatos à função de direção das escolas da rede municipal de ensino, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, em acordo com a Lei Municipal nº 1680/2009, Decreto nº 7422/2020 e Lei 14.133/2021.

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 21/06/2024; Término da fase de lances, às 15:15 horas do dia 21/06/2024; Local: https://www.bll.org.br

Valor Máximo: R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Mandaguaçu, 04 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" dino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024 - PMM INEXIGIBILIDADE Nº 74/2024 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, 1, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: Aquisição de materiais sendo "Guía Movo Lendo" para 1º e 2º anos e "Tempo de Aprender (TEMA)" para os 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental para atender as necessidades das escolas municipais através da Secretaria de Educação, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 74/2024 - PMM, em favor do fornecedor: COMPASS SOLUCOSES ME DUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, Inscrito no CNIP! 48-388-998 (7001-30), com valor total de R\$ 628.894.48(seiscentos e vinte e nove mil, oftocentos e noventa e quatto reals e quarenta e otto centravos). Face ao disposto no artigo n^{α} 72, da Lei Federal n^{α} 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria Municipal de Educação tudo de conformidade com os intos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra



ASSINATURAS

RICIO APARECIDO DA SILVA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 10/06/2024 16:42:53 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DC44-1D5F-3E4E-24BC

JNICIPIO DE MANDAGUACU MANDAGUACU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 01/2024
Processo Administrativo № 68/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/05/2024 15:46:01
 WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 TOTAL DO PROCESSOS
 1,914,300,00

 LOTE 1
 Cunst.: 1°
 Num: 012
 Lance: 1,914,300,00
 Total: 1,914,300,00
 Total: 1,914,300,00

 Item: 1
 Unidade: UNIDADES
 Marca: proprior
 Modelo: próprio
 Modelo: próprio
 TOTAL DO PROCESSO: 1.914,900.00

te vias urbanas em CBUQRecapeamento de vias urbanas em CBUQ

Val. Ref.: 1.916.424,00 Valor Unit.: 1.914.900,00 Total Item: 1.914.900,00 AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 68/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOF
Data de Publicação: 13/05/2024 15/46/01

Born dia Srs, está aberta a concorrência eletrônica 1/2024, às 99:15h iniciaremos a fase de lano 03/08/2024 99:16:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, voces poderism me fornecer m 03/06/2024 09:30:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO de acordo com o tiem 6.16.00 edital a licitante melhor classificada devera pedimos tambem que a empresa nos envie toda documentação de habiti 03/06/2024 09:31:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prazo ete as 11:30h
03/06/2024 09:32:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
logo apos a comissão e o agente de contratação vai analiser as docume logo apos a combesso e o agento de companyo de company O condulor ativou o anexo de documentos complementares.

03/06/2024 10:25:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Constitutoros MEII I ED CONSTRILIÇÃO CIVIL LTDA adicionou o armin O paroquente visitation de complementaires.

03/06/2024 10:25:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arqui SEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

anto pedimos ate amanha dia 05/06/2024 as 15:00 horas, onde s entação tecnica, pedimos perdeo pelo equivoco e até amanhã. 2024 15:02:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO 1 - Recapeamento de vias urbanas em CBUQ Valor EuritARIOS FINAIS

Unidade: UNIDADES Marce: próprin
appamento de vias urbanas en Carlos Europeanios de vias urbanas en Carlos Europeanios de vias urbanas en Carlos Europeanios Europeanios en Carlos Europeanios Europeanios Europeanios Europeanios Europeanios de Valor Europeani
 CLASSIFICAÇÃO

 Iodal
 Num
 Decumento
 Oferta Inicial
 Officta Final

 R CONSTRUÇÃO CIVIL LITIA
 12 7 888 849800054 2 1614 245,00
 1914 500,00
 1914 500,00

 DON MINERAÇÃO E OBRAS LITIA
 09 0 2558 3840001-40 1 1916 425,00
 1915 000,00
 1915 000,00
 Dif.(%) ME Não 0,01 Não | DESCLASSIFICATION | Instruction | Instruct

03/08/2024 09:29:33 MENSAGEM WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 012) Bom dia, 03/06/2024 09:29:44 MENSAGEM WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 012) 039892204 992344 MENARGEN WELLER CUNIO IRUÇAN OFTE LEAVE (FATOLOPHETE 17)
039892204 69-0-20 MENARGEN WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PARTICIPANTE 17)
039892204 69-0-20 MENARGEN WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PARTICIPANTE 17)
039892204 10-10-20 menovar proposite aligneda. Inhalitigatió del arreado inframente com a proposite inicial de certamo.
039892204 10-15-05 MENARGEN WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PARTICIPANTE 17)
03 documentos de habilituação e a Proposite algustade foram envisdos para o e-mail inflamos@mentagueou.pr.gov.br OMBRIDADA 15-130-42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO VISELLES CONSTRUÇÃO CURL LTDA Inscillatos. Motivo: Em amáliso referente a documentação de habilitação do CONSTRUÇÃO CURL LTDA, instinctor dassificados, a comissão a o Prospecio declararam a refersta empresa funcibilidade considerados a función de proposa funcibilidade participante da participa destructura de atendrácio o team 7.8.4.6.4 a fundidad empresa presentation comistor businos participantes de mais demonstrações de atendrácio o team 7.8.4.6.4 a fundidad empresa presentation comistor de substitucion de la considerada de atendrácio o team 7.8.4.6.4 a fundad empresa presentation comistor de substitucion de la considerada de la cons exercício e não dos dois últimos como pede o edital. 04/06/2024 15:30:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
04/06/2024 15:50:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

04/06/2024 15:50:14 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICIPIO DE MANDAGUACU MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 10/2024 Processo Administrativo № 80/2024 Tipo: AGUISIÇÃO PREGCEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR Data de Publicação: 24/05/2024 09:51:54 TOTAL DO PROCESSO: 30.541.00 45.055.784/0001-93 Num: 008 Lance: 12,34 Quant: 1 Num: 008 Lance.
Unidade: UNIDADES Marca: BARATINHA Modelo: orição: TOALHA DE BANHO BEBÉ COM CAPUZ Composição: mínimo de 85% algodão: Capuz, Alia Absorcián toque macio, Tamanéno Minimo: 70 x 70 cm; Cor. As cores deverão se neutres (branco, amareto, verde, etc.) e como de servicio de como Valor Unit.: 12,34 20.763.022/0001-10

Num: 128 Lance: 6,79

Marra: Park Unidade: UNIDADES Modelo:

Descriptio, JOGO DE LENÇOL DE BERÇO Composto por 03 peças: 1 Lençol de cima 0,90 cm x 1,50m: 1 Lençol de malha, com elástico 70cm x 1,30m x 15cm; 1 Fronha 30cm x 35cm, Material: 100% algodato antialérgico, Cor As coessis Lescrigicà JOGO DE LENÇOL DE BERÇO Composito per 00 percia: Lençol de cima 0,90 cm x 1,50m; 1 Lenço malha, com elsaños 70m x 1,30m x 15m x

 140
 Val. Ref.: 25,09
 Valor U

 Quant.: 1
 Num: 048
 Lance: 6,70
 Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: Própria Descripio: BODY WANDA COMPRIAD Com abertura de belões de preside nas pernas: Composição: 100% algue por persona por la composição de composição

 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
 0 Valor Unit: 3,95
 Total Item: 553,00

 LOTE3
 Quant: 1
 Num: 134
 Lance: 4,49
 Total: 628,60

 Berns: 3
 Unidade: UNIDADES Marca: LEIE
 Modelo: LEKE
 Modelo: LEKE

 Val. Ref.: 12,37
 Valor Unit.: 5,39
 Total Item: 824,60

 Num: 111
 Lance: 16,99
 Total: 2,378,60

 NIDADES
 Marca: PASTIBRASIL 22LITROS
 Modelo: PASTIBRASIL 22LITROS
 nem: 3 Unidade: UNIDADES Marca: PASTIBRASIL 22.LITROS Modelo: PASTIBRASIL 22.LITROS
Descripto: BANNEIRA PLASTICA, INFANTIL, Anutômica, fabricadas em material de polipropilem abbisico. Cantrea seradonidados, Local amporiado paren colosor o saborde e soponita; Vilvaluo com lacro para accumento da agua; Capacidade mínima de 20 liforo; Peso suportado ató 20 KG Cor. As cores/Estampas deverido se neutras (trunco, amarelo, verde, oc.) em tons cateros. Embalados inferidoralmente. B.ANIFER PLASTICA INFANTIL Anutômica, fabricadas em material de polarpoliemo abbisoco Carrios arresdonidos. Local apropriado para colocar o sabonete e carrios em como per se sociamento da digua; Capacidades mínima de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres/Estampas de deveridos e portamento da digua; Capacidades mínima de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres/Estampas de deveridos esperimento da digua; Capacidades mínima de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres/Estampas de deveridos esperimento da digua; Capacidades mínima de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres/Estampas de deveridos esperimento da que capacidade mínima esperimento. Para corresponde de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres/Estampas deveridos esperimento da que capacidade mínima esperimento de capacidades mínima esperimento de capacidades mínima esperimento de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres/Estampas deveridos esperimentos de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres/Estampas deveridos esperimentos de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres. Estampas deveridos esperimentos de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres. Estampas deveridos esperimentos de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres. Estampas deveridos esperimentos de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres. Estampas deveridos esperimentos de 20 litros. Peso apportado ató 20 KG Cor. As corres. Estampas deveridos esperimentos de 20 kg. Peso a corres. Estampas deveridos esperimentos de 20

Descrição: COBERTOR INFANTIL BEBÉ Produto Hipoalergênico: Medidas Mínima: 70 x 90 cm; Gramatura: 240 g/r Tacido: 100%; Poilester; COr. As coressEstampas deverão se neutras (branco, amarelo, verde, etc.) em tons claros: Embalados Individualmente. - COBERTOR INFANTIL BEIDE Produco Hipoalorgénico; Medidas Minima: 70 x 90 cm; Gramatura: 240 g/m²; Tecido: 100% Poilester; Cor. As coressEstampas deverão se neutras (branco, amarelo, verde, etc.) em fonci claros: Embalados individualmente.
 etc.) em tons claros: Embalados Individualmente.
 Val. Ref.: 27.07
 Valor Unit: 13.29
 Total Item: 1.800,60

 LOTE 12
 Quant: 1
 Num: 077
 Lancis: 3,55
 Total: 497,00

 Item: 12
 Unidade: UNIDADES
 Marca: POMPOM
 Modelo: POMPOM

Ilem: 11 Unidade: UNIDADES Marca: ENZZO BABY Modelo: P
Descrição: FRALDA DEGARTA/VEL INFANTIL tamanho Pequeno (P), gel ultra absorvente, com barreiras isteral
artivezamentos, prática, anatômica e confortávei com pojas de celulose, gel polimero super absorvente, elésticos, filme
de politieno. Bras de poliproplieno e adeixo termoplastico, lecido interno macio; Embalada em pacote com no
minimo de 80 meses contados a partir di data de entregas.—FFA AU AS activados de fabricantes (De e validades: Validades:
minimo de 90 meses contados a partir di data de entregas.—FFA AU AS activados de fabricantes (De evaluados) relacionados (P), gel ultra absorvente, com barreiras Isterial antivazamentos, prática, anatômica e confortávei com confortávei com como per polímero super absorvente, elásticos, filme de polítiendes, filma de políticos, filma de políticos, filma de políticos des proguentes de adesivos filma de políticos, filma de políticos de proguencia de activa de confortávei. Com como macio: Embalada em pacote com no minimo 100 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes, toda evaluadades de fabricantes, toda evaluadades. Programados a partir de data de cartega.

Quantidade: 280 Val. Ref.: 48,32 Valor Unit: 47,00 Total Item: 13.160,00

Quant.: 1 Num: 098 Lance: 4,19
Unidade: UNIDADES Marca: BABYFREE Individuais de no mínimo 19

Descriçõe: LENÇO UMEDECIDO Lenços individuais de no mínimo 19 cm x 15 cm; Hi-postreptincas; Testadas demonitorigicamentes Energincias assença firmidasigem com alexies ou su um po aber-efecha; Sem docto, para limpidantacido de pola E-mbalagem com o mínimo de 48 unidades; Testa demonitarios; Testa descrições; Testa descrições

Descrições DO, SA MATERAIDADE Confeccionada em maiha de poliéster com laminado de PVC; Bolso frontal e bioles lationis, Prior personal de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del compa

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

srs, o que iremos julgar e sera considerado será o maior porcentual de desconto 04/06/2024 09:20:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO favor desconsidera a mensagem anteriori
04/06/2024 15:31:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024 15:31:48 MENSAGEM AGENTE DI 5:50:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO padimos pardao, pois o setor do contabilidade fei quem analisou e nos informou da falta de tal setor de licitação encentrou tel documento o pedimos pere que os semboras desconsiderem a 04/08/2024 15:52:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

69980284 1594-58 MENSAGEM AGENTE E CONTRUTAÇÃO
en analize restatos de contenses a reposition orderos à colocumentação entriada pala fisitante melhor dissulfacada a
VIELLER CONSTRUÇÃO COVE, LTDA, a misema apraesento toda decumentação em conformidade com o instrumento
69960294 1596-25 (1995-25) (1

MOVIMENTOS DO LOTE

TIDISQUIZA 1798-090 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

TIDISQUIZA 1798-090 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

BIDISQUIZA 4998-990 MALLISE DE PROPOSTAS

BIDISQUIZA 4998-990 MALLISE DE PROPOSTAS

BIDISQUIZA 4998-990 MALLISE DE PROPOSTAS

BIDISQUIZA 4998-99 MENOR DE PROPOSTAS

BIDISQUIZA 4998-99 MENOR DE PROPOSTAS

LANGE WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BIDISQUIZA 4998-99 LANGE WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BIDISQUIZA 4998-99 LANGE WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BIDISQUIZA 4998-99 LANGE WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BIDISQUIZA 4998-99 LANGE WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BIDISQUIZA 4998-99 LANGE WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BIDISQUIZA 4998-99 LANGE WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BISINGUIZA 4998-99 MENOR MENOR AND MENOR L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BISINGUIZA 4998-99 MENOR LANGE WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BISINGUIZA 4998-99 MENOR LANGE WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL L'TDA (PARTICIPANTE 012)

BISINGUIZA 4998-99 MENOR L'ANGE 1.916.424,00 1.914.900,00

senhores desconsiderem a informação acima.
05/06/2024 15:05:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS 05/06/2024 15:35:27 EM ADJUDICAÇÃO AGENTE DE: CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA reabilitado. Motivo: parlimos pardao, pois o setor de contabilidade fol quem analisou e nos informou da falta de tal documento, agora em diligencia o setor de licitação encontrou tal documento e pedimos para que os

Descrição: LECHONOS DE BOCA PARA BEBÉ Confeccionado em 100% algodão, Antialérgico, Tamanho minimo 30 x 30 cm. Cor. As cores deverião se neutras forenco, amanelo, verde, etc.) em toras claros; Estampasdecorações en ternáticas para bebé: Pacote com 03 mindess. Embalados individualmente. - LENCINIVOS DE BOCA PARA BEBÉ Confeccionado em 100% algodão; Antialérgico; Tamanho minimo do: 30 x 30 cm. Cor. As cores deveria os enutras.
 Quantidade:
 140
 Val. Ref.:
 12,99
 Valor Unit.:
 6,79

 LOTE 6
 Quant.:
 Num:
 0.77
 Lance:
 20,00

 Item:
 6
 Unidade:
 UNIDADES
 Marca:
 Própris
 Modelo:

Descrição: CALCA PARA BEBÉ Confecionada em 10% algodas: Tamanho P. Com eletico na cintura: Punho tomozelo: Cor. As correlEstampas deverão se neutras (tranco, americo, verde, etc.). Embalacis Individualmento ALCACA PARA BEBÉ Confecionada em 10% algodia: Tamanho P. Com eletico na cintura: Punho tomozelo: CALCA PARA BEBÉ Confecionada em 10% algodia: Tamanho P. Com eletico na cintura: Punho no moze As corresEstampas deverão se neutras (branco, americo, verde, etc.). Embalacis na diruta: Punho no moze As corresEstampas deverão se neutras (branco, americo, verde, etc.). Embalacis na dividualmente.

Quantidade: 140 Val., Ref.: 26,96 Valor Unit: 3,95 Total Item
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
07.654.231/0001-68

Item: 3 Unidade: UNIDADES Mana: LEKE Modelo: Modelo: LEKE Modelo: Modelo

 Cloanticate: 140
 Val. Ret. 72/73
 Valor Unit.: 16,99
 Total Item: 2.378,60

 LOTE 7
 Quant.: 1
 Num: 07 | Lance: 13,29
 Total: 1.860,60

 Item: 7
 Unidade: UNIDADES
 Marca: CAMESA
 Modelo: CAMESA

12 Unidade: UNIDADES Marca: POMPOM Motelo: POMPOM significant SARONETE INFANTIL EM BARRAGIGIORINAS, formulação suaver, Fregrânica suave/indicado para se; Peso mínimo: 80 gramas Demandologicamente heatado Embalados Individualmente .- SARONETE INFANTIL EM RACIGIORINAS, COMUNIDADES SARONETE INFANTIL EM RACIGIORINAS, COMUNIDADES SARONETE INFANTIL EM RACIGIORINAS (PAGIGIORINAS DE MARIAGIO EM PAGIGIO EM SUB- MARIAGIO EM PAGIGIO EM SARONETE INFANTIL EM RACIGIORINA SARONETE INFANTIL EM RACIGIO EM R

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 51.740.794/0001-60 Modelo: LENÇO UMEDECIDO Lenços individuais de no mínimo 19

 Val. Ref.: 13,01
 Valor Unit.: 4,19

 ELISABETH RITA
 GARCIA
 ALCALDE LTDA
 36,18:

 LOTE 14
 Quant:: 1
 1
 36,18:
 10 item: 14

Colorado www.colorado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL (44) 3321-1200 (44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 006/2024
Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem
A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Parana, por intermedio da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria nº 469 /2024 nos termos da Lei Municipal nº 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações

- atender à necessidade temporária de Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico em I - atender à necessidade temporária de Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem no Município, para atuar no serviço de urgência e emergência e na atenção básica, quando o quadro de efetivos for insuficiente e for inviável o remanejamento de pessoal para funções vagas, perdurando a contratação temporária pelo período de até 12 meses, podendo ser porrogado por jugual período observando-se o prazo previsto na Lei nº 2-108/2005; 2586/2013 e suas alterações ou até a nomeação dos servidores aprovados em concurso público municipal.

II - que saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196

IV - a urgência e necessidade de suprir os órgãos públicos com funcionários na Área da Saúde em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

V - a urgência se justifica pelos princípios da continuidade, regularidade na prestação de Serviços Públicos e; VI: que por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a Sociedade resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para a contratação de 1 MÉDICO, 1 ENFERMEIRO e 2 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM sendo que o horário de trabalho até 40 horas semanal sendo estipulado em até 8 horas/dia de segunda a sexta-feira, com descanso semanal, para atuar no estabelecimento da UBS Central, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, visando atender a necessidade de excepcional interesse público e estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para der a demanda de profissionais da Secretaria de Saúde e seus programas de gestão;

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem aptos a serem

convocados para atuar nas UBS, com até 40 horas de trabalho semanal; 1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de

1.3. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a 1.3. - O riccesso seleviro similicado destinado e a caladastro de teserva perior atender a central en ecessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal do Servidor e em atendimento a programas de saúde conforme a disposições da Lei 2.108/2005 e 2.595/2013 e suas alterações.

1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de 1 Médico Clínico Geral, 1 eiro e 2 Técnicos em Enfermagem, sendo que o horário de trabalho está estipulado em até 8 horas/dia de segunda a sexta-feira, com descanso semanal, também guardando os feriados nicipais e federais: salvo os pontos facultativos onde deverá ser observado o decreto mu municipais e federais; salvo os pontos tacultativos onde devera ser observado o decreto municipal publicado nas datas advindas; para atuarem no estabelecimento da UBS Central. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva (CR) para eventuais vagas que venham a surgir no âmbito da Secretária Municipal de Saúde durante o prazo de 12 MESES a contar do resultado final do teste

1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma

	ATIVIDADE
16/06/2024	Publicação do Edital.
17/06/2024 a 19/06/2024	Período das Inscrições.
20/06/2024	Publicação da Classificação Preliminar dos Inscritos.
20 e 21/06/2024	Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos.
23/06/2024	Publicação da Classificação Final.

1.6 – O processo será publicado pelos seguintes canais: no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites; https://colorado.eloweb.net/portaltransparencia/1/publicacoes/2078; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação local e regional "O Regional"

2 - DO REGIME JURÍDICO 2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição

Federal, na Lei Municipal n° 2.108/2005, 2595/2013 e suas alterações. 2.2 - O prazo de validade do contrato será por tempo determinado, com prazo de 12 meses

podendo ser prorrogado por igual período

2.3 - A contratação dos profissionais Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técn magem será com jornada de até 40 horas semanal, com remuneração do Médico Clír Geral em R\$ 16.326,96, Enfermeiro em R\$ 3.562,22 e Técnico em Enfermagem em R\$ 1.634,75 sendo estes valores de salário composto por, 40 horas de trabalho semanal, perfazendo o total dos valores mencionados, proporcional a tabela A da Lei Municipal nº 2.135/05 Empregos o total dos valores inimicuolistos, proportional a labera A de Lei municipal III 2.150/o Empregos Públicos CLT vigente à época da contratação. Sobre estes valores que já são totais da remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 17/06/2024 a 19/06/2024, na Prefeitura iicipal – Colorado - Pr, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos). 3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecid neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento 3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;

b) Ter idade acima de 18 (dezoito) anos:

c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que con 4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de cerunicado que сыприоче escolaridade relativa ao cargo estabelecido;.

Os cargos; os salários-base; as cargas horárias; o total de vagas; os requisitos de formação e as vagas destinadas aos portadores de deficiência são estabelecidos a seguir:

Cargos Vagas C.H. Salário base Requisitos para provimento.

Médico Clínico Geral	1 +CR	40horas	R\$ 16.326,96	Graduação (curso superior) em Medicina e registro
				no Conselho Regional de Medicina - CRM.
Enfermeiro	1+CR	40horas	R\$ 3.562,22	Graduação (curso superior) em Enfermagem e registro
				no Conselho Regional de Enfrmagem - COREM.
Técnico de Enfermagem	2+CR	40horas	R\$ 1.634,75	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente

4.3 Sobre estes valores que já são totais da remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários; 4.4 ATRIBUIÇÕES:

Vide Anexo 01

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição (Anexo 2)* devidamente preenchida, o candidato a) cédula de identidade:

c) comprovante de enderece

d) guitação eleitoral

neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconh

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instru público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas ações prestadas na ficha de inscrição

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas

5.8 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no PSS para ara a qual será reservada 5% (cinco por cento) das vagas que forem preench

- O Processo Seletivo será dividido em duas etapas

6 - DO PROCESSO SELETIVO

b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório)

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/ Cargos de Médico e Enfe

Titulação Pontuação 20 pontos Pontuação Máxima 20 pontos Formação Acadêmica / Pós-graduação "stricto sensu" qual se inscreveu.

Pós-graduação "stricto sensu"
(Mestrado) na área para a qual 20 ponto 30 ponto mínimo de 360 horas (2) Cursos na área para a qual se screveu, com no mínimo 1 oras de duração por curso.

II - Tempo de Serviço na 10 pontos para cada ano 100 pontos 6.3 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/ Cargo Técnico de Enfermagem ras de duração

serão aceitos com data após a graduação/formação exigida

6.5 Não serão atribuídos pontos aos títulos excedentes em cada classificação. 6.6 Para fins de pontuação e comprovação do tempo de serviço serão considerados os seguintes

a) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

D) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autónomo (RPA) acrescido de declaração do contratante, devidence de declaração, do contratante, devidence de sevidence de sevidence de qualificação do entinente, que informe o período (com início e film, sevidence a especie do serviço realizado, no caso de serviço. c) Declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de

identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período d) Contrato de trabalho (com início e fim); e) Portaria de Nomeação e Exoneração (caso servido

e) o uprincao a ser considerado para a contagem de tempo de serviço será de 01-06-2012 a 30-05-2022; as frações inferiores a 6 (seis) meses não serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a fração ígual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação. 8.2 - Critérios de desempate será na seguinte ordem

c) O tempo de serviço como médico na área da Clínica Geral, devid

10.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado.

10.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado

10.3 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.

10.4 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contra temporariamente, conforme ditames da legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga

10.5 -O candidato c sificado e convocado pela Administração Municipal deverá apres ATESTADO DE SAÚDE, (Anexo 3)* expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

10.6 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de

aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à

prioridade na contratação temporária. 11 - DA ATRIBUIÇÃO:

11.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes a Medicina, a Enfermagem e a profissão de

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

organizadora do Processo Seletivo.

12.1 - É de competência da Secretaria Municipal Saúde de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinadas funções de Médico, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem 12.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do

12.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no

Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.

12.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações do Resultado Preliminar no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Administração sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura - Comissão

12.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação 12.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do

processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinada. 12.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a

data da postagem da correspondência. 12.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de

Saúde ou de Administração durante o período de validade do Processo Seletivo.

12.9 - A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos

entes da inscrição. 12.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

12.11- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo

ogado uma única vez por igual período. 12.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser 12.12 - Os critatios decorrentes do Processo de Sereção Promac Simplinado poderas ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de um ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde designada para esse fim.



ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 006/2024

reconhecido pelo Ministério de Educação.

HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício

profesional. ASPERIM DESPICUTIVAE: registro no orgão de classe fiscalizador do exercício profesional. ASPERIM DESENVOLVIDAS.

ANNO ES ASPERIM DESENVOLVIDAS.

GARRIL FERILAR are asense diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; Efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirrogicos, quando necessários e observada a necessária habilitação: Observar e cumprir a normas de higiene e segurança do trabalhiro. Promover e participar de programa de treinamentos, palestras, seminários e encontros voltados aos interesses da sada públicia; Estabelecer o plano de trabalhiro. Junto à enferimante de la constancia del constancia

CARGO: ENFERMEIRO SIMBOLO: ENF ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Enfermagem, formecido por instituição de ensino oficial ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Enfermagem, formecido por instituição de ensino oficial ENFERMENTAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício

professional.

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Executar alividades relativas ao planejamento e estruturação de alividades relacionadas com as Executar exe

SIMBOLO: TE ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Pós Médio na área de atuação, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação. HABILITAÇÃO LEGAL ESPECIFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício

profissional.

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Exercer atividades de nível médio, sob supervisão de Enfermeiro, envolvendo orientaça acompanhamento de trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejament assistência de enfermagem, cabendo-he especialmente: participar da programação da assistê de enfermagem, executar apóses assistencials de enfermagem, executa apóses de saíves de programa vigilancia enfermidológica; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programa vigilancia enfermidológica; na prevenção e controle distractivo els infecção hospitalar, na prevenção experimentos elstemáticos da infecção hospitalar, na prevenção experimentos elementos elementos elementos experimentos elementos gilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na preven-controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistên-saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função evistas nas normas do SUS.

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 006/2024

Dados Pessoais				
Nome:				
Data de Nascimento:		Sexo: Maso	culino () Feminino ()	
Tel. Residencial:		Tel. Celular	r.	
RG:	CPF:			
E-mail:				
Endereço para Contato	1			
Endereço:				
Assumo total responsabi comprová-las sempre que nec- efeito caso se demonstre a fais das fases do Processo Seletivo do Regulamento e do Edital que	ilidade por toda essário. Fico c idade das decl Simplificado. I e regem o prese	iente de que arações, ou o Declaro ainda	deixe de fazer prova delas, e , que aceito e tenho total con	rnada s m qualq
comprová-las sempre que nece efeito caso se demonstre a fals das fases do Processo Seletivo do Regulamento e do Edital que DOCUMENTOS APRESENTA	ilidade por tode essário. Fico c idade das decl Simplificado. I e regem o prese	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq
Assumo total responsab comprová-las sempre que nec felito caso se demonstre a fals das fases do Processo Seletivo do Regulamento e do Edital qua DOCUMENTOS APRESENTA	ilidade por tode essário. Fico c idade das decl Simplificado. I e regem o prese	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq
Assumo total responsabi comprová-las sempre que nece refeito caso se demonstre a fals das fases do Processo Seletivo do Regulamento e do Edital guido DOCUMENTOS APRESENTA Carteira de Identidade (fro CPF;	illidade por todi essário. Fico c idade das decl Simplificado. I e regem o prese DOS ente e verso);	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq
Assumo total responsabi comprová-las sempre que necefeito caso se demonstre a fals das fases do Processo Seletivo do Regulamento e do Edital que DOCUMENTOS APRESENTA Carteira de Identidade (fi CPF:	llidade por todi essário. Fico c idade das decl Simplificado. I e regem o prese DOS rente e verso); cia; leitoral	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq
Assumo total responsabi comprová-las sempre que necefetio caso se demonstre a fais das fases do Processo Seletivo Regulamento e do Edital que DOCUMENTOS APRESENTA (CAPE). Comprovante de residen Comprovante quitação e Carteira de Reservista (CAPE).	llidade por todi essário. Fico c idade das deci Simplificado. I e regem o prese DOS rente e verso); cia; leitoral Masculino)	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq
Assumo total responsab comprová-las sempre que necefetico caso se demonstre a fals das fases do Processo Seletivo do Regulamente e de Edital que DOCUMENTOS APRESENTA Carteira de Identidade (ICPF: Comprovante de Identidade (ICPF: Comprovante quitação e Carteira de Reservista (ID) pipomas e Titulos (grad Comprovante de Capacita de Comprovante de Capacita (ICPF) (ICP	ilidade por todiessário. Fico cidade das decisimplificado. Is regem o presente e verso); cia; leitoral Masculino) uações, etc) ações	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq
Assumo total responsab comprová-las sempre que nec- dar fases de Processo Seletivo do Regulamento e do Edital que DOCUMENTO SAPRESENTA Carteira de Identidade (fi Comprovante de residên Comprovante quitação e Carteira de Reservista (Diplomas e Titulos (grad Comprovante de Capacil Comprovante de Capacil Comprovante de Capacil Comprovante de Capacil	ilidade por todi essário. Fico c idade das decl simplificado e regem o prese DOS rente e verso); cia; telitoral Masculino) uações, etc) ações de serviço	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq
comprovales sampe que necesitio caso se sempe que necesitio caso se demonstre a fais das fases do Processo Seletivo do Regulamento e do Edital que DOCUMENTO APRESENTA Carteira de Identidade (fi CPF: COMPOVANTE de TRANS	ilidade por todi essário. Fico c idade das decl simplificado e regem o prese DOS rente e verso); cia; telitoral Masculino) uações, etc) ações de serviço	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq
Assumo total responsab comprová-las sempre que nec- dar fases de Processo Seletivo do Regulamento e do Edital que DOCUMENTO SAPRESENTA Carteira de Identidade (fi Comprovante de residên Comprovante quitação e Carteira de Reservista (Diplomas e Titulos (grad Comprovante de Capacil Comprovante de Capacil Comprovante de Capacil Comprovante de Capacil	ilidade por todi essário. Fico c idade das decl simplificado e regem o prese DOS rente e verso); cia; telitoral Masculino) uações, etc) ações de serviço	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq
comprovales sampe que necesitio caso se sempe que necesitio caso se demonstre a fais das fases do Processo Seletivo do Regulamento e do Edital que DOCUMENTO APRESENTA Carteira de Identidade (fi CPF: COMPOVANTE de TRANS	ilidade por todi essário. Fico c idade das decl simplificado e regem o prese DOS rente e verso); cia; telitoral Masculino) uações, etc) ações de serviço	as as informa iente de que arações, ou o Declaro ainda	ações prestadas, comprome a presente inscrição será to deixe de fazer prova delas, e l, que aceito e tenho total co	rnada s m qualq

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a)	sexo feminino (),
sexo masculino (), portador(a) da Carteira de Identidade n.º	
, encontra-se, no momento	do presente Exame
Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas,	citado no Edital n.º
006/2024 do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Médico, da	Secretaria Municipal
de Saúde do Município de Colorado.	

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação Colorado PREFEITURA MUNICIPAL Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PORTARIA Nº 469 /2024. NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2024 E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II,

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e co temporária através de Processo Seletivo Simplificado de Vaga para Médico

Clinico Geral, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal 2108/2005 e alteração

execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais

Luiz Sergio Piffer	Adm	Secretário
Suely Sayoko Hirata	Emfermeira	Membro
Claudenir Antunes Santos	Tec Adm	Membro
Fábio Henrique Nacamura	Tec. Informática	Membro

Art. Art.5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo

Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.



Colorado, 13 de junho de 2024

MUNICIPIO DE MANDAGU

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 Processo Administrativo Nº 80/2024 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR Data de Publicação: 24/05/2024 09:51:54

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:20 Lote: 1 VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Estampas/decorações em temáticas para bebê. Quantidade: 140 Valor Unit.:	12.34			v	alor Total: 1.	727
	,			-		
		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num		Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BID COMÉRCIO LTDA	800	45.055.784/0001-93	27,04	12,34		Sin
2 ELISABETH RITA GARCIA ALCALDE	081	36.187.642/0001-99	27,04	12,99	5,27	Sin
3 BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	006	23.683.701/0001-78	26,00	13,75	5,85	Sin
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	033	07.654.231/0001-68	27,03	13,90	1,09	Sin
5 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	063	46.022.479/0001-68	27,04	16,85	21,22	Sin
6 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	116	44.651.148/0001-61	27,04	16,90	0,30	Sin
7 COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP	130	03.488.409/0001-97	27,00	17,64	4,38	Sin
8 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	015	45.740.175/0001-73	27,04	26,42	49,77	Sin
9 P. I. SILVA & ROSA LTDA ME	078	20.763.022/0001-10	27,04	26,50	0,30	Sin
10 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	055	51.689.269/0001-68	27,04	27,04	2,04	Sin
11 DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI	097	19.179.344/0001-38	27,04	27,04	0,00	Sin
12 54.004.902 SANDRA CRISTINA SANTOS	109	54.004.902/0001-25	27,04	27,04	0,00	Sim
		DESCLASSIFICADO	s			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	026	07.294.295/0001-03	27,04	12,35		Sin
COMERCIAL TÊXTIL DEM EIRELI EPP	043	19.980.359/0001-09	27,03	13,50	9,3117	Sin
PAPEL.COM LTDA ME	056	06.991.915/0001-92	27,04	16,47	22,0000	Sin
D S J CONFECCOES LTDA	048	48.911.914/0001-30	27.00	27.00	63.9344	Sin

OMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:20 Lote: 2

	VAL	DRES UNITARIOS	FINAIS			
Item: 2 Unidade: UNIDADES		rca: Própria		Modelo:		
Descrição: LENCINHOS DE BOCA PARA BEBÉ Cor: As cores deverão se neutras (branco, amar Pacote com 03 unidades. Embalados Individualr Antialérgico; Tamanho minimo de: 30 x 30 cm; C Estampas/decorações em temáticas para bebé;	elo, ve nente. for: As Pacote	rde, etc.) em tons clare - LENCINHOS DE BO cores deverão se neu	os; Estampas/deo CA PARA BEBÉ (tras (branco, ama	orações em temátic Confeccionado em relo, verde, etc.) em almente.	as para bebi 100% algodā tons claros;	ê; io;
Quantidade: 140 Valor Unit.	: 6,79				Valor Total:	950,6
		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 P. I. SILVA & ROSA LTDA ME	128	20.763.022/0001-10	12,99	6,79		Sim
2 BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	022	23.683.701/0001-78	12,00	7,48	10,16	Sim
3 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	136	44.651.148/0001-61	12,99	7,85	4,95	Sim
4 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	124	46.022.479/0001-68	12,99	7,94	1,15	Sim
5 COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP	079	03.488.409/0001-97	12,50	7,95	0,13	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	101	07.654.231/0001-68	12,98	8,30	4,40	Sim
7 54.004.902 SANDRA CRISTINA SANTOS	012	54.004.902/0001-25	12,99	12,99	56,51	Sim
8 DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI	145	19.179.344/0001-38	12,99	12,99	0,00	Sim
9 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	024	51.689.269/0001-68	12,99	12,99	0,00	Sim
		DESCLASSIFICADO	s			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	039	07.294.295/0001-03	12,99	6,75		Sim
D S J CONFECCOES LTDA	122	48.911.914/0001-30	12,90	7,24	7,2593	Sim
COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	068	19.980.359/0001-09	12,99	7,47	3,1768	Sim
PAPEL.COM LTDA ME	088	06.991.915/0001-92	12.99	7.90	5.7564	Sim

em: 3 Unidade: UNIDADES		DRES UNITÁRIOS I		Modelo: LEKE		
em: 3 Unidade: UNIDADES lescrição: MEIAS PARA RECÉM NASCIDO Co						
amanhos: recém-nascido; Cor: As cores/Estam ares individuais MEIAS PARA RECÉM NASC lastodeno; Tamanhos: recém-nascido; Cor: As imbaladas em pares individuais. Valor Unit:	pas de IDO (cores/E	verão se neutras (brai confeccionado em 63%	nco, amarelo, verd 6 algodão, 31% po	e, etc.) em tons cla diamida, 4% elastar marelo, verde, etc.)	ros; Embalad no e 2%	os;
		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	134	07.654.231/0001-68	9,91	4,49		Sin
2 P. I. SILVA & ROSA LTDA ME	021	20.763.022/0001-10	9,92	4,88	8,69	Sin
3 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	058	44.651.148/0001-61	9,92	5,30	8,61	Sin
4 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	019	46.022.479/0001-68	9,92	6,60	24,53	Sir
5 BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	141	23.683.701/0001-78	9,00	8,85	34,09	Sin
6 54.004.902 SANDRA CRISTINA SANTOS	104	54.004.902/0001-25	9,92	9,92	12,09	Sin
7 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	025	51.689.269/0001-68	9,92	9,92	0,00	Sin
		DESCLASSIFICADO	s			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	087	19.980.359/0001-09	9,92	2,84		Sin
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	106	07.294.295/0001-03	9,92	2,85	0,3521	Sin
D S J CONFECCOES LTDA	041	48.911.914/0001-30	9,90	4,19	47,0175	Sir
ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES	122	36.226.011/0001-31	9,25	4,35	3,8186	Sin
PAPEL.COM LTDA ME	132	06.991.915/0001-92	9,92	5,18	19,0805	Sin

em: 4	Unidade: UNIDADES	Ma	rca: INCOMERAL		Modelo: INCOMERA	A.I	
escricão: I	UVA RECÉM NASCIDO Confeccion	ada ar	n 100% algodão: Cor-	As cores/Estamos	se deverão en neutr	ae (branco	
narelo, ver	rde, etc.) em tons claros; Embaladas	em pa	res individuais LUV/	RECÉM NASCII	OO Confeccionada	em 100% alg	odă
or: As core	es/Estampas deverão se neutras (bra	nco, a	marelo, verde, etc.) en	n tons claros; Emb			
uantidade:	140 Valor Unit.	5,89				Valor Total:	824
			CLASSIFICAÇÃO				
Razão S	Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAROL	DISTRIBUIDORA EIRELI ME	006	07.654.231/0001-68	12,56	5,89		Sir
2 P. I. SIL	VA & ROSA LTDA ME	063	20.763.022/0001-10	12,57	6,80	15,45	Sir
3 SCAN L	IFE COMERCIAL LTDA	145	46.022.479/0001-68	12,57	8,00	17,65	Sin
4 M.L. CO	MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	071	44.651.148/0001-61	12,57	8,85	10,63	Sin
5 BRAU B	USINESS COMERCIAL LTDA	014	23.683.701/0001-78	12,00	9,40	6,21	Sir
6 54.004.9	902 SANDRA CRISTINA SANTOS	048	54.004.902/0001-25	12,57	12,57	33,72	Sin
7 AMA CC	DMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	139	51.689.269/0001-68	12,57	12,57	0,00	Sir
			DESCLASSIFICADO	s			
Razão S	Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADOS				
Razão S		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMER	CIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	144	19.980.359/0001-09	12,57	2,70		Sir
VILMA A	ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	122	07.294.295/0001-03	12,57	2,80	3,7037	Sir
DSJC	ONFECCOES LTDA	096	48.911.914/0001-30	12,50	3,19	13,9286	Sir
PAPEL.	COM LTDA ME	046	06.991.915/0001-92	12.57	3.87	21.3166	Sir

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:20 Lote: 5 VALORES UNITÁRIOS FINAIS Marca: PASTIBRASIL 22LITROS

antidade: 140 Valor Unit.	: 16,99				/alor Total: 2	.378,
		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	111	07.654.231/0001-68	72,72	16,99		Sin
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	104	46.022.479/0001-68	72,73	17,00	0,06	Sin
3 P. I. SILVA & ROSA LTDA ME	043	20.763.022/0001-10	140,00	18,90	11,18	Si
4 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	091	44.651.148/0001-61	72,73	22,50	19,05	Si
5 BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	011	23.683.701/0001-78	72,00	23,48	4,36	Si
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	026	45.740.175/0001-73	72,73	28,79	22,62	Si
COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP	061	03.488.409/0001-97	72,00	29,00	0,73	Si
8 BID COMÉRCIO LTDA	010	45.055.784/0001-93	72,73	29,99	3,41	Sir

Razão Social

COMERCIAL TÊXTIL DEM EIRELI EPP

PAPEL.COM LTDA ME

D.S. LCOMERCOCOES LTDA LOTE 6 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS Marca: Própria

Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

ASSIFICADOS
nento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

nbalados Individualmente. Jantidade: 140 Valor Unit.	. 20 00		anas (branco, ann	arelo, verde, etc.) er	alor Total: 2	
uantidade: 140 Valor Unit.	20,00	CLASSIFICAÇÃO		V.	nor rotal: 2	.800,0
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 P. I. SILVA & ROSA LTDA ME	077	20.763.022/0001-10	57,80	20,00		Sim
2 BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	048	23.683.701/0001-78	57,00	24,98	24,90	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	105	07.654.231/0001-68	57,79	25,19	0,84	Sim
4 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	112	44.651.148/0001-61	57,80	26,60	5,60	Sim
5 COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP	143	03.488.409/0001-97	57,00	32,00	20,30	Sim
6 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	083	50.665.210/0001-77	57,80	35,24	10,13	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	029	45.740.175/0001-73	57,80	35,25	0,03	Sim
8 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	096	46.022.479/0001-68	57,80	44,90	27,38	Sim
9 RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	055	41.505.867/0001-86	57,80	45,00	0,22	Sim
0 54.004.902 SANDRA CRISTINA SANTOS	102	54.004.902/0001-25	57,80	57,80	28,44	Sim
1 BID COMÉRCIO LTDA	045	45.055.784/0001-93	57,80	57,80	0,00	Sim
2 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	008	51.689.269/0001-68	57.80	57.80	0.00	Sim

NABILITADOS

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:21 Lote: 7

Razão Social

utras	(branco, amarelo, vero	le, etc.) em tons ci	laros: Embalados In	dividualmen	te
					ster,
		n tons claros; Emb			
13,29			V:	alor Total: 1	.860,
	CLASSIFICAÇÃO				
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
079	07.654.231/0001-68	27,06	13,29		Sin
099	50.707.698/0001-58	27,07	13,30	0,08	Sin
018	50.665.210/0001-77	27,07	14,17	6,54	Sin
091	36.187.642/0001-99	27,07	15,00	5,86	Sir
006	44.651.148/0001-61	27,07	15,20	1,33	Sir
135	20.763.022/0001-10	27,07	15,49	1,91	Sir
086	23.683.701/0001-78	27,00	16,90	9,10	Sir
137	45.055.784/0001-93	27,07	20,99	24,20	Sir
116	46.022.479/0001-68	27,07	21,15	0,76	Sin
142	03.488.409/0001-97	27,00	25,00	18,20	Sin
093	54.004.902/0001-25	27,07	27,07	8,28	Sir
065	51.689.269/0001-68	27,07	27,07	0,00	Sir
054	45.740.175/0001-73	42,00	42,00	55,15	Sir
	DESCLASSIFICADO	s			
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADOS				
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
132	07.294.295/0001-03	27,07	13,20		Sir
028	48.911.914/0001-30	27,00	13,60	3,0303	Sir
	Mso Hippo putras sénico; neco, a 13,29 Num 079 099 018 091 006 135 116 142 093 065 054 Num	Marca CAMESA Popular Popular	Nepostepejenco, Medidas Minimar 70 x 90 m Virginis Paraco, amanes, verde, etc.) en lo or curvatures Paraco, amanes, verde, etc.) en lo or curvatures processor amanes, verde, etc.) en lo or curvatures processor amanes, verde, etc.) en lo ordera finicial curvatures processor amanes, verde, etc.) en lo ordera finicial curvatures processor amanes, verde, etc.) en lo ordera finicial curvatures processor amanes, verde, v	Marrac CARLESA Marrac CARLESA Marrac CARLESA Marrac CARLESA Marrac Marrac CARLESA Marrac Marrac CARLESA Mar	Marriar CAMESA Mondetic CAMESA

	LOTE 8	- HOI	MOLOGADO - 13/06 Lote: 8	8/2024 15:31:21			
		VAL	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS			
tem: 8	Unidade: UNIDADES	Ma	rca: Própria		Modelo:		
As cores/Esta CURTA Com	ODY MANGA CURTA Com abertur, ampas deverão se neutras (branco, a abertura de botões de pressão nas eutras (branco, amarelo, verde, etc 140 Valor Unit.	amare perna) em to	lo, verde, etc.) em ton s; Composição: 100%	s claros; Embalad algodão; Tamanh	os Individualmente. ios P; Cor: As cores	BODY MAI	NGA
			CLASSIFICAÇÃO				
Razão S	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 P. I. SILV	/A & ROSA LTDA ME	048	20.763.022/0001-10	25,09	6,00		Sim
2 BID COM	MÉRCIO LTDA	009	45.055.784/0001-93	25,09	7,79	29,83	Sim
3 M.L. CON	MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	148	44.651.148/0001-61	25,09	9,35	20,03	Sim
4 BRAU BU	JSINESS COMERCIAL LTDA	095	23.683.701/0001-78	25,00	10,30	10,16	Sim
5 CAROL I	DISTRIBUIDORA EIRELI ME	089	07.654.231/0001-68	25,08	11,90	15,53	Sim
6 SCAN LI	FE COMERCIAL LTDA	031	46.022.479/0001-68	25,09	19,00	59,66	Sim
7 RIOTEX	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	056	41.505.867/0001-86	25,09	20,00	5,26	Sim
8 54.004.9	02 SANDRA CRISTINA SANTOS	052	54.004.902/0001-25	25,09	25,09	25,45	Sim
9 AMA CO	MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	113	51.689.269/0001-68	25,09	25,09	0,00	Sim
			DESCLASSIFICADO	s			
Razão S	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADOS				
Razão S		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMER	CIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	002	19.980.359/0001-09	25,09	6,08		Sim
DSJCC	ONFECCOES LTDA	003	48.911.914/0001-30	25,00	6,72	10,5263	Sim
VILMA A	LVES DA SILVA - CONFECÇÕES	105	07.294.295/0001-03	25,09	7,88	17,2619	Sim
PAPEL.C	OM LTDA ME	036	06.991.915/0001-92	25.09	11.78	49,4924	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:21 Lote: 9 VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		CLASSIFICAÇ	ÃO			
Cor: As o neutras (I pressão r	o: BODY MANGA COMPRIDA Co pores/Estampas deverão se neutra pranco, amarelo, verde, etc.); Emit las pernas; Composição: 100% al .) em tons claros; Cor: As cores/E de: 140 Valor	s (branco, amarelo, verde, etc. palados Individualmente BOD godão; Tamanhos P; Cor: As o	em tons claros; Cor: Y MANGA COMPRID pres/Estampas dever	As cores/Estampas A Com abertura de lo se neutras (bran e, etc.); Embalados	deverão se botões de co, amarelo,	ente.
item. 5	Officade, ONIDADES	iviarca. Propria		wodelo.		

3 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	043	44.651.148/0001-61	23,86	9,50	17,43	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	147	07.654.231/0001-68	23,85	13,49	42,00	Sim
5 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	127	46.022.479/0001-68	23,86	19,00	40,85	Sim
6 RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	115	41.505.867/0001-86	23,86	20,00	5,26	Sim
7 BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	121	23.683.701/0001-78	23,00	23,00	15,00	Sim
	058	54.004.902/0001-25	23,86	23,86	3,74	Sim
8 54.004.902 SANDRA CRISTINA SANTOS						
9 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	011		23,86	23,86	0,00	Sim
			23,86	23,86	0,00	Sim
	011			23,86	0,00	Sim
	011	51.689.269/0001-68		23,86 Oferta Final	0,00 Dif.(%)	Sim
9 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	011	51.689.269/0001-68 DESCLASSIFICADO	s			
9 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	011	51.689.269/0001-68 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS	s			
9 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Razão Social	011 Num	51.689.269/0001-68 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS	S Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
9 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Razão Social Razão Social	011 Num	51.689.269/0001-68 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS Documento	S Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:21 Lote: 10 VALORES UNITÁRIOS FINAIS Marca: Própria PARA BEBÉ Confeccionada em 100% algodio; Tamanho P; Com elástico na chiura; Punho no tornoz verão se neutras (tranco, amarelo, verde, etc.); Embalados individualmente. - CALÇA PARA BEBÉ 100% algodios, Tamanho P; Com elástico na cintura; Punho no tornozelo; Cor. As cores/Estampas devinarelo, verde, Etc. Embalados findividualmente.

uantidade: 140 Valor Unit.	: 3,95				Valor Total:	553,0
		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 P. I. SILVA & ROSA LTDA ME	148	20.763.022/0001-10	26,96	3,95		Sim
2 BID COMÉRCIO LTDA	137	45.055.784/0001-93	26,96	3,96	0,25	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	070	07.654.231/0001-68	26,95	10,29	159,85	Sim
4 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	113	46.022.479/0001-68	26,96	18,00	74,93	Sim
5 RIOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO	146	41.505.867/0001-86	26,96	19,00	5,56	Sim
6 BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	014	23.683.701/0001-78	26,00	26,00	36,84	Sim
7 54.004.902 SANDRA CRISTINA SANTOS	015	54.004.902/0001-25	26,96	26,96	3,69	Sim
8 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	094	51.689.269/0001-68	26,96	26,96	0,00	Sim
9 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	138	44.651.148/0001-61	26,96	26,96	0,00	Sim
		DESCLASSIFICADO	s			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	059	07.294.295/0001-03	26,96	3,98		Sim
COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	106	19.980.359/0001-09	26,96	4,03	1,2563	Sim
D S J CONFECCOES LTDA	120	48.911.914/0001-30	26,90	5,92	46,8983	Sim
PAPEL.COM LTDA ME	040	06.991.915/0001-92	26.96	6.00	1.3514	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:21 Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade UNIDADES Marca: ENIZO BABY Modelor P Descriptor FRALDA DESCARTAVEL INFANTEL temantor Preparen (IP) gai ultra absorvente, con barrarias lateral antivazamento proficio, antartinosis conordiarvia como polici e caudiose, gai politimo super absorvente, distinosi, filme de potienteno, filma de polipropieno e adesivo termopiatico, teicido interio macio: Embalade em pacote com no minimo 100 unidades. Na embalagem deverse desta impresso todos ca dados do oblicarias, tole e validade, Validades intumino de 80 meses contactos partir di data entrega. - FRALDA DESCARTAVEL INFANTEL tamanto Pequeno (IP), gal utra absorvente, com barreiras lateral antivazamentos polipropieno e adesso termopiation, calculo de calculose, gel polipropieno super absorvente, edisticos, time de polietieno, filmas de polipropieno e adesso termopiation, calculo di retiro macio; Enicialade em pacote com no minimo 100 unidades. Na embalagem carreccio del completo del calculo del calculose, gel politico, relatione, eminimo de 100 meses controlatio com policia. In proficio del calculo del calculose, gel politico, del calculose, gel politico, relatione, minimo de 100 meses controlatio com policia politico.

		CLASSIFICAÇÃO	ı			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	009	46.022.479/0001-68	48,32	47,00		Sim
2 P. I. SILVA & ROSA LTDA ME	094	20.763.022/0001-10	48,32	48,32	2,81	Sim
3 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	149	51.689.269/0001-68	48,32	48,32	0,00	Sim
4 54.004.902 SANDRA CRISTINA SANTOS	007	54.004.902/0001-25	48,32	48,32	0,00	Sim
5 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	036	44.651.148/0001-61	48,32	48,32	0,00	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	160,78	160,78	232,74	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	013	07.294.295/0001-03	48,32	46,90		Sim
COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	029	19.980.359/0001-09	48,32	48,32	3,0277	Sim
PAPEL.COM LTDA ME	021	06.991.915/0001-92	48,32	48,32	0,0000	Sim

Valor Unit.: 47,00

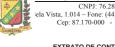
entrega. Quantidade: 280

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:21 Lote: 12 VALORES UNITÁRIOS FINAIS Marca: POMPOM

Descrição: SABONETE INFANTIL EM BARRAG gramas. Dermatologicamente testado; Embalados uave; Fragrância suave; Indicado para bebes; Pe Quantidade: 140 Valor Unit.:	Indivi	dualmente SABONE	TE INFANTIL EM	BARRAGlicerinado stado;Embalados Ir	, formulação	е.
		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	077	07.654.231/0001-68	6,33	3,55		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	059	46.022.479/0001-68	6,34	5,49	54,65	Sim
3 P. I. SILVA & ROSA LTDA ME	031	20.763.022/0001-10	6,34	6,34	15,48	Sim
4 54.004.902 SANDRA CRISTINA SANTOS	079	54.004.902/0001-25	6,34	6,34	0,00	Sim
5 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	010	51.689.269/0001-68	6,34	6,34	0,00	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	103	19.980.359/0001-09	6,34	3,00		Sim
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	026	07.294.295/0001-03	6,34	3,02	0,6667	Sim
PAPEL.COM LTDA ME	028	06.991.915/0001-92	6,34	5,50	82,1192	Sim
D.S. I CONFECCOES I TDA	132	48 911 914/0001-30	6.30	6.27	14 0000	Sim

		VAL	DRES UNITARIOS I	FINAIS			
Item: 13	Unidade: UNIDADES	Ma	arca: BABYFREE		Modelo: LENÇO U		Lenços
Fragrancia s minimo de 4 Hipoalergêni	ENÇO UMEDECIDO Lenços indivi uave; Embalagem com adesivo ou 8 unidades; Testado e aprovado pe icas; Testadas dermatologicamente dratação da pele; Embalagem com 140 Valor Unit	tampa a ela Anvis e; Fragra o minim	abre-fecha; Sem álcoo sa LENÇO UMEDEC ancia suave; Embalage	I, para limpeza e I CIDO Lenços indiv em com adesivo o	nidratação da pele iduais de no mínir u tampa abre-fech	e; Embalagem no 19 cm x 15	com o cm; l, para
			CLASSIFICAÇÃO				
Razão S	Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YNEME	D PRODUTOS MEDICOS E	098	51.740.794/0001-60	13,01	4,19		Sim
2 CAROL	DISTRIBUIDORA EIRELI ME	096	07.654.231/0001-68	13,00	4,69	11,93	Sim
3 SCAN L	IFE COMERCIAL LTDA	017	46.022.479/0001-68	13,01	8,00	70,58	Sim
4 P. I. SIL	VA & ROSA LTDA ME	089	20.763.022/0001-10	13,01	9,00	12,50	Sim
5 BRAU B	USINESS COMERCIAL LTDA	046	23.683.701/0001-78	13,00	13,00	44,44	Sim
6 54.004.9	902 SANDRA CRISTINA SANTOS	031	54.004.902/0001-25	13,01	13,01	0,08	Sim
7 AMA CC	MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	061	51.689.269/0001-68	13,01	13,01	0,00	Sim
			DESCLASSIFICADO	s			
Razão S	Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADOS				
Razão S	Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MF

escriçaci: BULSA MA I ENNIDADE Confeccioni per personalizado; Alça transversal e Alça de I ta qualidade e impermeável; Medidas mínimas onfeccionada em malha de polléster com lamir ça de Mão; Com compartimentos com fecham inimas: Altura 29cm x Largura 37cm x Compri uantidade: 140 Valor Unit.	Mão; C : Altura lado de ento er mento 2	om compartimentos co 29cm x Largura 37cm PVC; Bolso frontal e l n ziper; Confeccionada 20cm.	om fechamento em n x Comprimento 21 bolsos laterais; Zíp	zíper; Confeccionadorm BOLSA MATI er personalizado; Al ta qualidade e impe	da em mate ERNIDADE Iça transver	rial de sal e edidas
		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELISABETH RITA GARCIA ALCALDE	105	36.187.642/0001-99	70,96	19,97		Sim
2 COMERCIAL DINASTIA LTDA	101	47.622.449/0001-55	72,00	19,98	0,05	Sim
3 BID COMÉRCIO LTDA	043	45.055.784/0001-93	38,90	38,90	94,69	Sim
4 BOLSAS FENIX LTDA	109	50.892.186/0001-09	70,95	47,00	20,82	Sim
5 MMP NANTES	089	21.690.355/0001-20	70,96	49,99	6,36	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	087	07.654.231/0001-68	70,95	51,60	3,22	Sim
7 BABINSKI BOLSAS LTDA	106	19.106.828/0001-57	70,96	69,30	34,30	Sim
8 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	059	46.022.479/0001-68	70,96	69,40	0,14	Sim
9 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	091	44.651.148/0001-61	70,96	69,50	0,14	Sim
0 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	120	51.689.269/0001-68	70,96	70,96	2,10	Sim
1 54.004.902 SANDRA CRISTINA SANTOS	113	54.004.902/0001-25	70,96	70,96	0,00	Sim
		DESCLASSIFICADO:	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP	029	19.980.359/0001-09	70,96	23,28		Sim
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	111	07.294.295/0001-03	70,96	24,70	6,0997	Sim



ROCHA POMBO. Duração: 31/12/2024.

Ourizona PR, 4 de junho de 2024.

MANÕEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1 ESTADO DO PARANÁ DISPENSA EL ETRÔNICA RA MUNICIPAL OURIZONA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Total Geral: 7.800,00

Ourizona. 14 de Junho de 2024



Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que estabelece que a execução considerada en fiscalizada por um representante da Administração



DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação) PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA Nº 並/ 쇼라. (*) ELETRÔNICO () PRESENCIAL



ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Veiera"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.239/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETA

VANESSA DOMICIANO GOMES

Mauricio Aparecido da Silva

Valor Total: 13.160,00

EFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) Fundamentação Legal; art. 75. II da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

14/06/2024 AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEITÓRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO

Valor Estimado Descrição da Despesa Dotação



RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2024.

especialmente designado DECIDE:





Mandaguaçu, 14 de junho de 2024.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CNPJ: 76.282.672/0001-07 iela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná



II - A Verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis a objeto contratado.

III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;



O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

004 06.991.915/0001-92 70,96 126 48.911.914/0001-30 70,90

DISPENSA 20/2024- PMO

CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona Data do Processo:

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e o cumprimento das normas legais: - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993); 1 - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos





Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 13 de junho de 2024, do

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:31:22 Lote: 14

MAURICIO MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA
AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Contratada: 51.672.333 MARIANA NERIS OLIVEIRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEITÓRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL

57/2024

Art. 1º Designar o servidor Danielle Cruz Volpato, função Coordenadora Pedagógica municipal para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos adiiamentos, vinculados ao processo administrativo referente a aquisição 6 mesas para o refeitório da Escola Municipal Rocha Pombo.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

<u>SÚMULA:</u> DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FIPAR, INCENTIVO DE GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA – CENTRO DE CONVIVÊNCIA, REFERENTE AO PERÍODO DO PAGAMENTO (dezembro 2022) A DEZEMBRO DE 2023.

O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1198/2021 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 29/05/2024 em reunião ordinária;

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - FIPAR - Incentivo de ntia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência, referente ao período do paga 2022) a junho de 2023.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - FIPAR - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência, referente ao período de julho a dezembro de

Art. 3º Aprovar a justificativa de saldo do recurso, com porcentagem de 75,56% em conta em 31 de

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Página: 1 / 1

Arlete de Freitas Barbosa Presidente do CMDI

ESTADO DO PARANÁ
SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO SÃO JORGE DO IVAI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, cialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão.

te: AUTO POSTO POPULAR II LTDA Rem Especificação
COMBUSTÍVEL ALCOOL - COMBUSTÍVEL ALCOO

nte: S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Guarmo m. & lampre

 Qtd.
 Unidade Desconto (%)
 Valor Total

 1,000
 LT
 2,00
 9.325,00

Total do Participante: 9.325,00

Total do Participante: 29.800,00

2,05 29.800,00





O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito unicipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos cisos II, do artigo 72, e, pela alinea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos i Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

APARECIDA DA SILVA", a partir do dia 14 de junho de 2024, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.419.627-2/PR do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Serviços Rodoviários Municipais.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 14 (quatorze) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro





EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024-PMSI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACAS
 Contratado: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
 CONTRATA DO 2020/0001-400

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para realizar obra de Recapeamento Asfáltico com CBUQ em vias do município de Santo Inácio/Pr., com Recursos de Transferências Especiais de Emenda Parlamentar Federal, conforme plano de ação nº 09032023-033461 Valor do Contrato: R\$-248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais)

Prazo de Vigência do Contrato : 03/12/2024 Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná

Data de Assinatura do Contrato: 07/06/2024.



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de SANTO INÁCIO, Estado do Paraná, com sede à Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.970.375/0001-46 neste ato representado pela Prefeita Municípal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Geny Violatto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.600.049-3 e do funções, Geny Violatto, portas CPF/MF nº 278.038.729-72, e CONTRATADA: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 42/2023 - Tomada de Precos nº 001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM EXECUÇÃO DE:
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTO DE TERRA,
DIVISÓRIA, MUROS E FECHOS; COBERTURA: ESQUADRIAS; AJCENSORIA,
DIVISÓRIA, MUROS E FECHOS; COBERTURA: ESQUADRIAS; AJCESSÓRIOS,
VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; TELEFONIA, SISTEMAS DE
PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS - GLP,
INCÉNDIOS E APARELHOS; REVESTIMENTOS, IMPREMEBILIZAÇÕES, PINTURS
E ARGAMASSAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E
EQUIPAMENTOS EXTERNOS; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

ADITIVO: O presente instrumento tem por finalidade o 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 42/2023-PMSI por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.329.981/10001-49.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 11 de Junho de 2024.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Santo Inácio, 11 de Junho de 2024. GENY VIOLATTO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/024-PMSI PROCESSO DISPENSA Nº 012/2024

Contratante: Município De Santo Inácio ratado: Camilla Rodrigues De Oliveira Cardín Eireli, CNPJ N' Contratação de empresa especializada para realizar a confecç o de uniformes para as funcionárias manipuladoras de allimer zuinha e padaria central do Município de Santo Inácio-PR. Valor do Contrato: R\$6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais).

Prazo de vigência do Contrato: 11 de janeiro de 2025.

Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de junho de 2024.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/024-PMSI PROCESSO DISPENSA Nº 013/2024 Contratante: Município De Santo Inácio Contratante: Município De Santo Inácio Contratado: Fênix Do Brasil Sports Ltda, CNPJ Nº 41.227.145/0001-07 contratação de empresa especializada para organização, planejame υσμετο: contratação de empresa especializada para organização, planejamento e prestação de serviços de arbitragem dos diversos eventos de futsal e voleibol que

r do Contrato: R\$24,690,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais)
Prazo de vigência do Contrato: 11 de junho de 2025.
Foro do Contrato: Colorado – Estado to Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de junho de 2024.

Geny Violatto Prefeita Municipa



Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO



Contratado: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

- CNPJ N° 02.539.384/0001-40
- Objeto do Contrato: Contratação de empresa para realizar obra de Recapean Asfáltico com CBUQ em vias do município de Santo Inácio/Pr., com Recursos de Transferências Especiais de Emenda Parlamentar Federal, conforme plano de ação nº 09032023-033461.
- Valor do Contrato: R\$-248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais)
 Prazo de Vigência do Contrato: 03/12/2024 Foro do Contrato: Colorado - Estado do
 Data de Assinatura do Contrato: 07/06/2024. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.



Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI COMPLEMENTAR N. º 015/2.024

Autor: Poder Executivo

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 001/2.014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaguajê, extinguindo o Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO ARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das ribuições legais, sanciono a seguinte:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 001/2.014, de 19 de dezembro de 2.014, dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaguaje, e em seu Artigo 14 prevê as competências da Procuradoria Gerla do Município, com cargo comissionado constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 1º. Fica alterados os Art. 14 e o Anexo I da Lei Complementar nº 001/2.014, modificando a nomenclatura dada em lei e extinguindo o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, possando a constrar da seguinter

"CAPÍTULO II

DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Art. 14º Será de competência do PROCURADOR DO MUNICÍPIO

I-a representação do Município, judicial ou extrajudicial, em quaisquer instâncias ou

II - a emissão de pareceres jurídicos sobre assuntos e matérias de interesse do

III – a cobrança judicial da divida ativa do Município ou de quaisquer outras dividas rem liquidadas nos prazos legais, e das provenientes de outros créditos do Município;

IV – a redação de minutas de mensagens, anteprojetos de lei, decretos, vetos e lamentos, examinando-os do ponto de vista da técnica legislativa e do ordenamento jurídico onal, face à legislação em vigor;

V – a redação de minutas de contratos, convênios, acordos, consórcios, concessões, e e autorizações de uso;

VI - a lavratura de escrituras e respectivos registros

VII – a assessoria ao Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, aquisição es de imóveis pelo Município;

 VIII – a participação, quando necessário, em processos administrativos dequalques natureza, na prestação de assessoria jurídica; IX – a proposição de medidas de caráter jurídico que visem a proteger opa da Administração Pública Municipal;

X – a assessoria aos órgãos da Administração;

XI – o acompanhamento dos órgãos da Administração Direta e Indireta em todos os s os, emitindo pareceres técnicos acerca desua legalidade, transparência e resultado, recomendando modificações que devam ser feitas e as críticas técnicas para adequação as normas estabelecidas,

XII— o desenvolvimento de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do cutivo, no âmbito de sua área de atuação."

Art. 2º. Deixa de fazer parte do quadro do Município, o cargo comissionar GERAL DO MUNICÍPIO, constante do ANEXO I da Lei Municipal 001/2.014.

Art. 3º. As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício

Paço Municipal, 14 de Junho de 2 024 CRISÓGONO VOLETO E SILVA JÚNIOF



EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024-PMSI CONCÔRRENCIA Nº 003/2024-PMSI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ N° 02.539.384/0001-40

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR
OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM VIAS DO
MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR, COM RECURSOS DE
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE EMENDA PARLAMENTAR
FEDERAL, CONFORME PLANO DE AÇÃO N° 09032023-034346.
Valor do Contrato: 83-61.000,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Reais)
Paras do Visitância do Contrato: 30(12)2003

Prazo de Vigência do Contrato : 26/12/2024 Foro do Contrato: Colorado – Estado do Parar



Data de Assinatura do Contrato: 10/06/2024

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: JOCIMAR NUNES SILVA
CPEN® 072.807.219.07

Objeto de Contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES
CULTURAIS A SER CONCEDIDO A AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
PAULO GUSTAVO (LE 195/2022), VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS COM O OBJETIVO
DE RECONHECER E INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES
CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO:

Lote	Item		Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003		CATEGORIA II - FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO - SANTO INÁCIO FOMENTA CINEMA - PESSOA FÍSICA: apoio concedido a oficinas audiovisuais, mostras ou cineclube. Projeto para concorrência geral.	SERV	1,00	4.306,14	4.306,14

Valor do Contrato: R\$-4.306,14 (Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais e Quatorze Centavos) Prazo de Vigência do Contrato : 31/12/2024 Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná Data de Assinatura do Contrato: 10/06/2024.

SANTO INÁCIO

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024-PMSI INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024-PMSI

CPF N°

Objeto do Contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS A SER CONCEDIDO A AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS COM O OBJETIVO DE RECONHECER E INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
_OTE: 1004 - _ote 1004	1	CATEGORIA III - DEMAIS AREAS - SANTO INÁCIO + CULTURA - PESSOA + FÍSICA : apoi, de forma en sexulsiva ou en un commenta de la commenta de l'accionatoria de l'accionatoria de l'accionatoria de l'accionatoria de l'accionatoria de l'accionatoria del l'accionatori	SERV	1,00	3.472,91	3.472,91

- Solidária. Projeto para concorrência geral. • Valor do Contrato: R\$-3.472,91 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e
- Prazo de Vigência do Contrato : 31/12/2024 Foro do Contrato: Colorado Estado do Para
- Data de Assinatura do Contrato: 10/06/2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024-PMSI INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024-PMSI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SANTO INACIO CNPJ Nº 02.778.905/0001-12 CNPI N° 02.778-95/0001-12

Objeto do Contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022), VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS COM O OBJETIVO DE RECONHECRE I ENCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO:

Lote Item Descrição do produto/serviço Unidade de Quantidade Preço producidade LOTE: 1 CATEGORIA I - PRODUÇÃO SERV 1,00 11,992,44 11,992,44

	apoio a produção, por		
	proponente, de 02 (dois)		
	projetos de fomento ao		
	audiovisual (ex.: curta-		
	metragem; videoclipe;		
	programa de rádio transmitido		
	com imagem em formato		
	entrevista, videocast ou outros		
	formatos de transmissão em		
	streaming (Youtube) e nas		
	mídias sociais (Instagram,		
	Facebook, etc.) em episódios;		
	produção de jogos e/ou		
	aplicativos interativos. Projeto		
- 1	para concorrência geral.		

- Quarenta e Quatro Centavos)

 Prazo de Vigência do Contrato : 31/12/2024

ante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024-PMSI INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024-PMSI

Contratado: DOUGLAS FERNANDO ARAUJO DE PAULA06467684923

Contratado: DUUGLAS FERNANDO ARADUO DE PAULAU040/084923

Objeto de Contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO Á EXECUÇÃO DE AÇÕES

CULTURAIS A SER CONCEDIDO A AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI

PAULO GUSTAVO (LC 195/2022), VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS COM O OBJETIVO

DE RECONIECER E INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES

CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO.

_ote Ite	em		Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 1 : 009 - Lote 009		CATEGOPIA.III. DEMAIS ÁREAS — PESSOA JURIOICA - SANTO NACIO CRIATTIVA: apoio, de forma seclusiva ou em complemento a putras formas de financiamento, a guertes, iniciativas, cursos, apentes, iniciativas, cursos, pagentes, iniciativas, cursos, culturais, incluidas a realização de situidades aristicas e culturais que possam ser transmitidas pela internet udisponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais e a cruciação de atividades artisticas e securidação de situidades artisticas e Economia Criativa e Solidaria. Projeto para concorrência geral.		1,00	10.000,01	10.000,01

- Valor do Contrato: R\$-10.000,01 (Dez Mil Reais e Um Centavo) Prazo de Vigência do Contrato : 31/12/2024

 Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

 Data de Assinatura do Contrato: 10/06/2024.
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

- Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO Contratado: SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ № 26.865.750/0001-10
- IDA CNPJ № 26.865.7500001-10

 Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR JOÃO DESSOA, NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIOPR. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA № 932/2021 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PLANILHA DE CUSTO, CORNOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS.

CNPJ 08.549.559/0001-87

Valor de Contrato: RS-109 900,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos Reais)
Prazo de Vigência do Contrato: 02/12/2024
Foro de Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 06/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

LEI COMPLEMENTAR N. º 016/2.024

Autor: Poder Executivo Ementa: Altera a Lei Complementar nº 001/2.014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaguajé, criando o Cargo de Assessor Jurídico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a sequinte:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 001/2.014, de 19 de dezembro de 2.014, dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaguajé, e em seu Artigo 5º prevé que para o desempenho das atividades pertinentes aos órgãos que integram a estrutura organizacional, foram criados os cargos constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 1º. Ficam alterados os Art. 3º § 2º, Letra ¹a², Art. 12. Art. 13 e o Anexo I da Lei Complementar nº 001/2.014, criando e adequando o cargo de ASSESSOR JURIDICO MUNICIPAL, o qual passa a integrar a estrutura do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, da seguinte forma:

"Art. 3º A estrutura organizacional e funcional básica do Gabinete do Prefeito e das as Municipais e da Entidade de Administração Indireta, atendidas as suas peculiaridades, ompreender unidades administrativas dos seguintes níveis:

[...]

§ 2º Os cargos previstos neste artigo tem as seguintes especificidades: a) Subsidio – cargo comissionado de livre nomeação para as funções de Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico Municipal e Secretários Municipais ou equivalentes;

Parágrafo Primeiro - O Chefe de Gabiente do Prefeito tem por competência

Art. 12 O Gabinete do Prefeito tem como área de competência

[...] Parágrafo Segundo – O Assessor Jurídico do Prefeito tem por competência

I-prestar assessorial jurídica ao Prefeito, assessores e secretários, em todos os atos e relativos aos interesses do Município.Art. 13 O assessoramento do Gabinete do Prefeito será efetivado pela Chefia de Ouvidoria Municipal, Assessor Jurídico e por um Assessor administrativo.

I. GABINETE DO PREFEITO					
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidad e	Símbol 0		
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	01	Subsídio		
Assessori Jurídica	Assesor Jurídico	01	Subsídio		
Assessoria	Assessor	01	CC3		
Ouvidoria Municipal	Ouvidor Municipal	01	CC2		
Secretaria da Junta de Serviço Militar	Secretário da Junta de Serviço Militar	01	FGG		

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assessoramento jurídico ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da Administração Municipal ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência jurídica às questões de Direito Administrativo, trabalhista e civil ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência jurídica às questões de Direito Administrativo, trabalhista e civil; examinar previamente contratos e convénios em que a Prefettura seja parte; elaborar minutas de atos normativos e de pareceres sobre projetos de lei de iniciativa do Executivo; elaboração de minutas de contratos, anterojetos de lei e demais relações legais do Município; obrança extrajudicial ou judicial da divida ativa e dos demais créditos da municipalidade; pareceres sobre assuntos legais e do interesse do Surgãos da Administração; Propesartar o Município em juízo ou fora dele, nas questões legais, ativa e passivamente; examinar previamente e aprovar as minutas dos editais de licitação, bem como as minutas dos contratos, acordos, convénios ou ajustes deles decorrente e outras atividades correlatas em caso de necessária substituição do Procurador Jurídico.

Jurídico.

OUTROS: o exercício da função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sabados, domingos e feriados, sendo que a execução dos trabalhos pode se dar em outros ambientes jurídicos dos órgãos do Poder Judiciário.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo. REQUISITOS PARA O PROVINENTO:
ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Habilitação em Direito, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil.

IDADE: Minima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Livre nomeação do Prefeito Municipal.

Art. 3º. A carga horária a ser cumprida pelo detentor do cargo de Assessor Jurídico do Municipal será de 20 (vinte) horas semanais, podendo tais horas serem distribuídas de maneira não uniforme durante a semana e de forma presencial ou remota, conforme a necessidade do serviço e a conveniência administrativa. Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária

Art. 5º. As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, 14 de junho de 2.024 O NOLETO E SILVA JÚNIOR



CONTRATANTE: Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, com sede à Rua Marcelino Alves de Aleântara, 133, inscrito no CNPJ nº 76.970.375/0001-46, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções, GENY VIOLATTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.600.049-3 e do CPF/MF nº 278.038.729-72, e CONTRATADA: LACM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS COM A

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS PARA PONTOS DE ONIBUS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; COBERTURA: ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS — GLP, INCÉNDIOS E APARELHOS; REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

VALOR: R\$ 36.304.74 (Trinta e Seis Mil. Trezentos e Ouatro Reais e Setenta e Ouatro PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024-PMSI

Santo Inácio Pr., 24 de Maio de 2024. SANTO INÁCIO

Tem por finalidade o presente expediente determinar a empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Carlos Borges, SN, KM 06, CEP- 87060000, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 0.2 5539.840001-40, telefone: 44-3031.2266, e-mail joao@extracon.com.br, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, portador da eduda de identidade nº 363937, e inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas sob o nº, 696.122.779-15, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxisa, 151, Apót 18, Zona 01, CEP- 87 013-180, na cidade de Maringà, Estado do Paraná, o inicio dos serviços solicitados na Concorrência nº 002/2024, conforme o abaixo exposto.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, no município de Santo Inácio/PR, com recursos de transferências especiais de emenda parlamentar federal, conforme Plano de Ação nº 09030202-03346 i e específicações constantes em planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos, que servirão de referência para a recurso. execução dos serviços.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência para a execução dos serviços.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; O Edital da Licitação e seus anexos. A Proposta do contratado: Eventuais a nexos dos documentos supracitados. O regime de execução é o de empreitada por preço global, previsto no art. 6º, XXIX, da Lei n.*14.133/2021.

Do Valor: O valor total da contratação para execução dos serviços é de R\$-248.000,00 (duzentos e guarenta e oito mil regis)

Do prazo de início e término do serviço: Conforme estipulado no contrato Da Dotação Orçamentária: 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

001 Divisão de Obras 15.451.0011.1044 Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas e Calçadas 00425 4.490.51.00.00 504 Obras e Instalações 00457 4.490.51.00.00 807 Obras e Instalações GENY Assinado de VIOLATTO forma digital

:27803872 por GENY 972 GENY VIOLATTO
Profeita Municipal de Santo Inácio

Recebido em: 14 , 06 , 2024



Tem por finalidade o presente expediente determinar a empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Carlos Correia Borges SIN. CEP: 87.060-000-Km 06, no cidade de Maringá. Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 0.2563 9440001-40, teles ne: (44)0312266, e-mailjoao@extracon.com.br. neste ato representada por seu representante ocu Responsável Legal, Sentro CARLOS DOMNGOS SALGUEIRO BORGES, brasiletro, portador da dodu de identidade n.36393157, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 69612277915, residente e domicilado na RUA1, AV. Duque de Caxias.1513, 4pot 15 - CEPS 7060-000 - Bairo Zona 01, na cidade de Maringá/PR, o início dos serviços solicitados na Concorrência nº 003/2024, conforme o abaixo exposto.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de recapeamento asfáttico com CBUQ em vias do município de Santo Inácio/Pr, com recursos de transferências especiais de emenda parlamentar federal, conforme Plano de Ação nº 69030223-034346 e especificações constantes em planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos, que servirão de referência para a execução dos serviços.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referencia, O Edital da Licitação e seus anexos. A Proposta do contratado; Eventuais anexos dos documentos supractiados. O regime de execução é o de empretada por preço global, previsto no art. 6º, XXIX, da Lei n.º 14.133/2021.

Do Valor: O valor total da contratação para execução dos serviços é de R\$ 361.000,00 (Trezento Sessenta e Um Mil Reais). Do prazo de início e término do serviço: Conforme estipulado no contrato

Da Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados conforme acordado no contrato Da Dotação Orçamentária: 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

Son Jivinado de Outas 15,451.0011.1044 Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas e Calçadas 00425 4,49.0.51.00.00 504 Obras e Instalações 00457 4,4.90.51.00.00 807 Obras e Instalações

GENY VIOLATTO: forma digital 278038729 por GENY VIOLATTO:27 803872972 GENY VIOLATTO cipal de Santo Inácio

CARLOS DOMINGOS
SALGUEIRO
BORGES:6961227791
5
5 EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

Recebido em: 14 106 12024



AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 017/2024 COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Santo Inácio, torna público que, realizará Chamada Pública para Manifestação de Interesse, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DIA 19/06/2024, ATÉ ÀS 17:00 HORAS HORARIO DE BRASÍLIA-DF

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
REFERENCIA DE HORARIO:
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO
DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ww.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da ENDEREÇO DO EDITAL: I. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a Contratação de empresa fornecedora de

recarga de gás de 45 kg, para garantir a execução do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da secretaria municipal de educação, cultura, esporte de Santo Inácio - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. 1.2. Compõem este avivo, alem das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 1.2.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA L.L.L. – ANEAO II – MODELO DE PROPOSTA
 DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS
 L.I. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR, para o exercício de 2024 e corredão à conta do recurso da seouinte dotação compandados.

de 2024 e correrão à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
01 DIVISÃO DE ENSINO.
12.36.1.0007.6023 Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Omar de Oliveira
01503 3.390.300.000 000 Material de Consumo
01510 3.3.90.300.000 000 Material de Consumo
01710 3.3.90.300.000 000 Material de Consumo
01710 3.3.90.300.000 000 Material de Consumo
01780 3.3.90.300.000 010 Material de Consumo
01805 3.3.90.300.000 010 Material de Consumo
01805 3.3.90.300.000 010 Material de Consumo
01805 3.3.90.300.000 010 Material de Consumo

01810 3.3.90.30.00.00 104 Material de Consumo 3. DO VALOR ESTIMADO 3. DO VALOR ESTIMADO
3.1 - O VAIC global estimado para contratação será de R\$36.503,20 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratan de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado sompanhade última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando sociedades crivis com ou seem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa públi será apresentado cópia das lelas que a instituiu; Certificado da Condição Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos repentidades (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); 4.3 Comprovação de Qualificação Técnica:

b) Os atestados exigidos no subriena america, para actor de conferência; e) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do fornecimento, a apresentação de diferentes atestados de formecimento executados de forma concomitante; d) Alvará Sanitário emitido pelo Orgão competente em favor da empresa participante; e) Autorização Coutorgada pela ANP (Agência Nacional de Petrólec), para o exercício da atividade de revenda de GLP, conforme Resolução NNP nº 51 de 30/11/2016; f) Certificado vigente de Vistoria do Corpo de Bombeiros; g) Certificado vigente de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;

4.4 Proposta de Preços / Cotação:

4.4.1 A Proposta de Precos/Cotacão:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O pagamento decorrente do fornecimento do produto objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do crecibimento dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 92, inciso V, combinado com o art. 140, parágrafo 3º, da Leira 14.13/32/021 e alterações.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Prefetitura Municipal de Santo Inácio revogar o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

o de Ca. A Prefeitura Municipal de Santo Inácio deverá anular o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, sempre que acontecer liegalidade, de oficio ou por provocação.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da Municipal de Santo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Santo

Santo Inácio - PR, 14 de junho de 2024. Geny Violatto Prefeita Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente termo de referência é a Através da presente, solicitamos de Vossa Exceliencia, autorização para Contratação de empresa fornecedora de recarga de gás de 48 kg, para garantir a excenção do programa nacional de alimentação escolar (PAAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da secretaria municipal de educação, outra de composições de secretaria municipal de ensino da secretaria municipal de educação, cultura, esporte de Santo Inácio - PR. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

UND 80 R\$ 456,29 R\$ 36.503,20

As unidades básicais de ducação, específicamente as unidades escolares do município de Santo Inácio, encessíam foneces refeições balanceadas unidades escolares do município de Santo Inácio, encessíam foneces refeições balanceadas unicionalmente, aos seus alunos regionalizadas e seguras higienicamente como constituintes da alimentação aos seus alunos refeições, tratar de bem de uso comum e extremamente necessário para o preparo das refeições, portave so de contralizado, com equipamentos e utensilios adequados para preparar e servir espoças prório e centralizado, com equipamentos e utensilios adequados para preparar e servir espora de centralizado de com equipamentos e utensilios adequados para preparar e servir espora por entre de contralizado.

s. hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida razo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo

Não será admitida a subcontratação do objeto incitatorio.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Coloria de contrato do contrato a Senhora SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO a

Coloria de contrato do contrato a Senhora SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO a

Coloria de contrato do contrato de contrato

pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.
6.1.2 Caberá à fiscal do contrato Sra. ANGELICA VIANA o acompanhamento da execução de la contrato de organização, informando ao gestor do contrato to todas as ocorrências, em contratação, informando ao gestor do execução contratua; especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

OS valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticade mercado, sendo que o servidora responsável Gislaine Passos Pereira em realizar a cotação de consideração os preciones de cotação de consideração esta d

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE VALOR nº 017/2024 COM BASE NO ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DESCRIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (P45), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 UND 80 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx) Representante Legal SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 014/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, a favor da empresa GEOVANA AMARAL ZAIA PENASSO 11094143901, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.039.691/0001-40, quanto à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização com estrutura específica para realização de evento nos moldes Cicloturismo, atraindo adeptos do pedal, que será realizado em

valor total depreendido com a contratação será de R\$ 23.826,00 (Vinte e oitocentos e vinte e seis regio) Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se

Santo Inácio-PR, 12 de junho de 2024.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PRECOS/COTAÇÃO 4.1. A presente CHAMÁDA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÉS) DIAS ÚTEIS, a parir da data da divulgação no site o a respectivos decuentos deverdo ser encaminhados no e-mail: licitação@santoinacio.pr.gov.br., ou via protocolo, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
4.1.1. Limite para Apresentação da Proposia de Preços: até 19/05/2024 às 17:00hs.

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal e Oualificação Técnica:

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

a) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, formecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo ao formecimento do produto, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as pareclas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;
b) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão obedecer ao termo de referência:

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departame Educação de Santo Inácio-PR.

DA METODOLOGIA

Será utilizada a dispensa de licita 14.133/2021 e artigo 75, inciso II, em razão do valor a ser contratação.

<u>JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO</u>

A- unidades básicas de educação, especificamente as unidades escolares do município de

idas. Diante do exp DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO

A contratação se dará por dispensa de licitação, ficando válida por doze mes A contratação se dara por dispensa de licitação, ficando válida por doze meses. Para que o objetivo deste processo possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para habilitação previstos nos artigos 62 a 70 da Lei 14.13/2021. Além disso, deve asseguara o cumprimento dos compromistos

firmados.

Os pedidos serão formalizados através de SOLICITAÇÃO DE DESPESA, encaminhada pelo Setor de Compras, (enviado por e-mail).

A quantidade para fornecimento será solicitada pelo Departamento Municipal de Educação, por escrito e dentro do prazo e validade do contrato, de acordo com as suas necessidades, devendo constar a data; valor unitário; quantidade; local da entrega; identificação do solicitante, livre de fretes e demais taxas, devendo ser entrepue pela empresa contratada, no prazo de até 01 (um) dia a contar da solicitação. An entrega deveri (um) qua a contar un soniciacan.

A entrega deveri en la Cozinha Central, localizado na Rua João Quintino de Oliveira, nº 565, na cidade de Santo Inácio, de segunda a sexta-feira, no periodo das 7:00 às 16:30hs.

EXECUEÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBINEZO.

a) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as específicações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuizo da aplicação de renalidades.

do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumande-se o recebimento definitivo do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da tada pelos prejuizos resultantes da incorreta execução do contrato.

O produto será entregue em local, dia e horário estipulado no memorando de DA SUBCONTRATAÇÃO

espesas inerentes a impostos, tributos, almente por conta da Empresa contratada:

UNID QTDE V. UNIT V. TOTAL

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 014/2024 tudo em

evento nos moldes Cicloturismo, atraindo adeptos do pedal, que será realizado em 41/07/2024, acompanhando as normas exigidas pelos órgãos que monitoram os atletas, garantindo segurança aos participantes e aos transeuntes presentes no loral

GENY Assinado de forma digital VIOLATTO:2 por GENY 7803872972 VIOLATTO:278 03872972

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal

Unidade Básica de Saúde - UBS REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE

SEGURANÇA DO PACIENTE 2024

Fabiane Cristina Picoli Enfermeira - Coren 275071

Regimento Interno Núcleo | Emissão: 17/06/2024 | Próxima Revisão: 17/06/28 de Segurança Do Paciente Versão: 01

CAPÍTULO I DISPOSICÕES GERAIS

Art. 1º O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da UBS – Unidade Básica de Saúde tem a missão de proteger a saúde da população e garantir a excelência em saúde por meio do controle dos riscos sanitários decorrentes de produtos, serviços, meio ambiente e processos de

Art.2º O NSP observa as seguintes normas de implantação, implementação e funcionamento

I – Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os

Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Il -Portaria n^o 529, de 1^o de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de

Segurança do Paciente (PNSP). III-Resolução - RDC nº36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a

Segurança do Paciente em Serviços de Saúde e dá outras Providências.

IV –Portaria nº 1.377,de 9 de julho de 2013 que aprova os Protocolos de Segurança do

V -Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013 que aprova os Protocolos Básicos

v Fritania n. 2,973, de 24 de sectiono de 2013 que ajriova da Fritoconos Basicos de Segurança do Paciente.
VIII - Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2019 - Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.

CAPÍTULO II NATUREZA E FINALIDADE

Art.3º O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) é um setor multidisciplinar o qual possui caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e educativo, criado para garantir a segurança do

Art.4º O NSP tem por finalidade assessorar a diretoria estabelecendo diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, por meio do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas, que visem garantir a qualidade dos processos assistenciais da Unidade Básica de Saúde.

CAPÍTULO III DAS PRERROGATIVAS E

naciente na instituição.

trabalho.

- Art.5º São princípios do NSP: A garantia de proteção da identificação dos pacientes, profissionais e notificadores envolvidos em incidentes em saúde;
 - II. A garantia da independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos
 - III. A disseminação sistemática da cultura de segurança:
 - IV. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
 - V. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde;
 - VI. A promoção da gestão do conhecimento sobre a segurança do paciente;
 - VII. Promover ações para a gestão de risco no serviço de VIII- Desenvolver ações para a integração e articulação multi profissional no serviço

I. Promover ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição

- II. Analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas pelo Setor; III. Desenvolver ações para a integração e a articulação multi profissional no âmbito
- IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- V. Promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de VI. Estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos
- serviços de saúde; VII. Elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; VIII. Avaliar e monitorar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- IX. Priorizar a implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA e monitorar os respectivos indicadores;
- pero «misstero da saude, ANVISA e monitorar os respectivos indicadores;

 Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaitação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço desaúde;

 Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;
- XII. Desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de capacitação em segurança do paciente;
- XIII. Desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente (alertas; informações aos novos residentes, acadêmicos e profissionais; bem como aos pacientes/familiares);
- XIV.Promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com focono aprendizado e desenvolvimento institucional;
- XV. Elaborar proposta de metas e indicadores;
- XVI. Elaborar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente (no caso de hospital escola);

Anoiar a implantação e a manutenção do núcleo de segurança do paciente

- L. Apoura a impiantação e a manutenção do núcleo de segurança do paciente;

 Il. Constituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do plano de segurança do paciente em serviços de saúde;

 III. Disponibizar recursos humanos, área fisica adequada, equipamentos, insumos e serviços de apoio para o desenvolvimento pleno das atividades do NSP

 VI. Para o funcionamento sistemático e continuo do NSP, a diretoria deverá disponibilizar e solicitar o profissional responsável pelo NSP para participar nas instâncias deliberativas do hospital.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art.8° O NSP será composto por representantes, titulares e suplentes, de reconhecido saber e competência profissional, todos nomeados pela Diretoria, seguindo as Diretrizes do Serviço de Qualidade Hospitalar que determina que o NSP deva ser composto, minimamente, por:

- II. Médi
- III. Enfermeiro Epidemiologia; IV. Farmacêutico
- V. Um representante da área Administrativa
- VI. Vigilância Sanitária; VII. Agente de Controle de Endemiss
- VIII. Agente Comunitário da Saúde;
- IX. Odontologista X. Psicólogo XI. Vacina;
- XIII. Fisioterapeuta;
- XIV. Motorista;
- XVI. Vacina:

Art.9º Os membros do NSP poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pela Diretoria, Por iniciativa própria.

II. Por provocação escrita, devidamente fundamentada, apresentada pelo Responsável

III. A pedido do membro interessado, mediante requerimento escrito com justificativa.

CAPÍTULO V DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art.10 Os membros do Núcleo devem exercer suas funções com celeridade e seguindo os 1. Proteção à honra e à imagem dos pacientes envolvidos em incidentes em saúde;

II. Proteção à honra e à imagem dos profissionais envolvidos em incidentes em

III. Proteção a identidade do notificador.

IV. Independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos

V. Foco nos processos durante na apuração dos fatos e no processo

Art.11 As matérias examinadas nas reuniões do Núcleo têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento. Parágrafo único. Os membros do Núcleo não poderão manifestar-se publicamente sobre quaisquer assuntos tratados neste fórum, cabendo ao Coordenador do Núcleo o encaminhamento de assuntos a serem publicados para apreciação da Diretoria.

Coordenar as discussões:

II. Produzir e expedir documentos;

III. Distribuir tarefas: IV. Conduzir os trabalhos; e

V. Coordenar o apoio adminis

Art.13 O Secretário e o seu Substituto terão as atribuições de fornecer o apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do NSP.

CAPÍTULO VI DO MANDATO

andato dos membros do NSP terá a duração de 05 anos, podendo ser reconduzidos CAPÍTULO VII

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 As reuniões do NSP são agendadas trimestralmente, via cronograma, com local e horário estabelecidos e encaminhados aos membros por e-mail ou grupo de whatsApp, para apreciação. Na semana que antecede a reunião, o coordenador envia um e-mail ou whatsApp

com a pauta a ser discutida. Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias serão convocadas, no mínimo, com 48 horas

Art.16 A composição mínima das reuniões é a presença de maioria simples dos membros do

mbro que acumular faltas não justificadas em duas reuniões consecutivas será Art.18 As reuniões serão conduzidas pelo Coordenador e, na falta deste, pelo seu substituto

CAPÍTULO VIII DAS DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Art.19 As deliberações do NSP serão prefe 1º-As votações serão registradas em ata. 2º -As decisões serão tomadas em votação por maioria simples dos presente

3º -Em caso de empate na votação,a decisão final caberá ao Coordenador do NSP.

CAPÍTULO IX DO SUPORTE AO

FUNCIONAMENTO

Art.20- O apoio administrativo ao NSP será realizado pelo secretário do setor de qualidade e na sência deste poderá ser assessorado por um dos representantes

Art.21- São consideradas atividades administrativas

1. Prestar subsídios e informações relacionadas as atividades do NSP; II. Elaborar e arquivar atas, processos, relatórios, documentos, corresp agenda do NSP;

II. Elitoria Conqueriorio de agenda do NSP;

III. Realizar o agendamento, a preparação e a expedição das convocações para as reuniões e o provimento do apoio logistico para as mesmas.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22 - Este regulamento poderá sofrer alterações no todo ou em parte, por proposta dos membros do núcleo, mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade. Art.23 - Os casos omissos serão resolvidos por meio de reunião pelo núcleo para isto convocada com a presença do coordenador e gestor.

Art.24 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua ANEXO - Conceitos Básicos e

adequados.

III — Cultura da segurança: conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde.

IV – Dano: Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efei dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.

V – Evento Adverso: Incidente que resulta em dano ao paciente VI – Farmacovigilância: conjunto de atividades de detecção, registro e avaliação das reações adversas, com o objetivo de determinar a incidência, gravidade e nexo de causalidade com os medicamentos, baseadas no estudo sistemático e multidisciplinar dos efeitos dos medicamentos.

VII – Hemovigilância: sistema de avaliação e alerta organizado com objetivo de coletar e avaliar informações sobre os efeitos indesejáveis e/ou inesperados da utilização de hemocomponentes, afim de prevenir seu aparecimento ou recorrência. VIII -Incidente: Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em

dano desnecessário ao paciente. IX – Incidente sem lesão: Incidente que atingiu o paciente, mas

Near miss: Incidente que n\u00e3o atingiu o paciente.
 Never events: tipo de indicador de qualidade/segurança; apenas um caso \u00e9 ciente para identificar problema e abrir investiga\u00e7\u00e3o/an\u00e4lise.

XII – Núcleo de segurança do paciente (NSP): instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente. XIII – Plano de segurança do paciente em serviços de saúde: documento que aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando à prevenção e a redução dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde; XIV – Risco: Probabilidade de um incidente ocorrer.

XV – Segurança do paciente: reduzir a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde. XVI – Tecnovigilância: compreende o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde (equipamentos, materiais, artigos médico-

hospitalares, implantes, Disponibilizados no mercado, com vistas a recomendara adoção de medidas que am a segurança sanitária do uso saúde da população.





Tem por finalidade o presente expediente determinar a empresa TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.406.928/0001-07, situada na Rua Drongo, nº 10, Sala ol Andar of 1 - 8 lañor Vila Cascata, CEP: 88701447, an Cidade de Arapongas-Pr., neste ato representable plos Sr. Marcelo Ricardo Ferreira, portador do RG 63058181 CPF nº 978.783.029-20, residente demicilidado junto a Rua Martubu, nº, 259, 4016 61, - CEP: 88701-400, Bairo: Centro, cidade de Arapongas-Pr, o início dos serviços solicitados na Tomada de Preços nº 004/2023, conforme o abaixe canosto.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de pavimentação em vias públicas urb: município de Santo Inácio/PR, nos termos de Contrato de Repasse nº 6162/16/2021/MCIDADES/ conforme as especificações conidas a detalhadas no Anexo 1 e II do Edital de Licitação que peste Contrato e dele é parte integrante, cujo ai apresentar a Proposta de Preços a Contratante o possuir condições necessárias a execução dos serviços em estreta observância com o indic Especificações e en as Documentação levada a efetio pela Licitação através do Edital da Ton Preços nº Oudra/2023, por empretada por Preços Global, devidamente homologada pelo Contratar

Do Valor: O preço global para a execução dos serviços será de R\$ 749.679,08 (Setecentos e Qua e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos).

Santo Inácio-PR, 11 de junho de 2024

Do prazo de início e término do serviço: Conforme estipulado no contrato. Da Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados conforme acordado no contrato Da Dotação Orçamentária:

05- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 01- Divisão de Obras 01- Divisão de Obras 15.451,0011.044 — Recupaeração e Pavimentação de Vias Urbanas e Calçadas 10415 4.4.90.51.00.00 000 — Obas e Instalações 0420 4.4.90.51.00.00 504 — Obas e Instalações 0420 4.4.90.51.00.00 504 — Obas e Instalações

GENY forma digital VIOLATTO:2 por GENY 7803872972 VIOLATTO:278 03872972 GENY VIOLATTO

Recebido em: 11 106 12029

CNPJ nº 19.406.928/0001-07 MARCELO RICARDO FERREIRA CPF: 979.783.029-20 Contratada TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA



Tem per finidade o presente especiente determinar a empresa SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO. LA PESSOA BINIGIGA de direito fibrado, sito à Rua Massam Uchida, nº 771, CEP-86.659.000 - Bairro: Centro, na pessoa pura caracterio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del compani

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica do Saúde Duutor João Pessoa, no município de Santo Inácio/PR, em conformidade com a Resolução SESA nº 932/2021 e especificações constantes em planiha de custo, cronograma físico financiero, memorial descritivo e projetos anaxos, que servido de referência para a execução dos serviços.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; O Edital da Licitação e governo de contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; O Edital da Licitação e governo de contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; O Edital da Licitação e governo de contratação, independentemente de revoltación securios de contratação. Por esta de contratação de contratação de contratação de contratação de contratação de contratação de contratação. Por esta de contratação de contr

Do Valor: O valor total da contratação para execução dos serviços é de R\$-109.900,00 (Cento e nove mil e Do prazo de início e término do serviço: Conforme estipulado no contrato

Da Dotação Orçamentária:

As despeasa decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, conforme dotacão discriminada abaixo. 09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301,0014,1049 Reforma e Ampliação de Prédio do Departamento de Saúde 00075 4.4.90.51.00.00 001 Obras e Instalações 00076 4.90.51.00.00 2500 Obras e Instalações

GENY Assinado de VIOLATTO: forma digital por GENY VIOLATTO:27 72 803872972 Santo Inácio-PR, 14 de junho de 2024

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal de Santo Inácio Recebido em: 1906 1949 SUPER KENGENHARIA CONSTRUCAO CIVIL E INCORPORACA: 26865750000110 SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃOLTDA CNPJ nº 26.865.750/0001-10



RNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA DE 34 LITROS, BRANCO, IV, PAINEL DIGITAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES: MODELOS DE

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor" ERRATA DE PUBLICAÇÃO







EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANA, CNP1 N° 75,731,8340001-55, Av. Dr. Gastia Yidigal, 600, Centro-CEP 875,63-000, neste ato representado por seu Prefeito Muneqal, o senho Materos Cesar Sugiam, inscrito no CPF sob o n° 703 100.419-53, RG n° 44,571,25-05,85PR, doravante denominado contratante; e a emprese FORMIGARI COMERCIO DE MOVELEI S.ITDA - C.N. 12,472,737,2000-144, com sede na Rua Petro Grando N° 120, CEP. 89,2245-000, Petro Grando - Anaquari/SC, neste ato representado por Ademir Fornigari, pottador do RG n° 12,2837, inscrito no CPF sob o n° 38,465,263-37, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente <u>ATA DE REGISTRO DE PRECOS</u>, mediante as chisavalas e condições a seguir establecidade.</u>

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidade: estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo

Item	Cod.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total	
4	39877	2	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA DE 34 LITROS, BRANCO, 110V, PAINEL DIGITAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELOS DE REFERÊNCIA: PHILCO, CONSUL OU SUPERIOR	Mondial MO 02/34W	630,00	1.260,00	
7	39880	8	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 30 L'ITROS E MAXIMO DE TIO LITROS, PORTA REVERSIVEL, COR BRANCO, PPATELEIRA REMOVIVEL, PRATELERA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS, TENSÃO 110. CATMATI, 'SOA'D, OMINENGES AFROMMADOS DE REPERENCIA: CONSUL, MIDEA, ELECTROLUX OU DE MELHOR QUALIDADE.	Electrolux EM90	970,00	6.790,00	
Total						R\$ 8.050,00	
	DO VALOR: R\$ 8.050,00(oito mil e cinquenta reais).						
	DA VIGÊNCIA: 12 meses.						
- 00	DO FORO: foro da comarca de Paranacity/Estado do Paraná.						

Cruzeiro Do Sul/PR, 12 de junho de 2024.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 19/2024 – PMO

CONTRATANTE: Município de Ourizona - PR

CONTRATADA: MOVVI SISTEMA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software web de reconhecimento automático de placas e incluindo todos os equipamentos necessários para a operacionalização, fornecidos em regime de comodato; contendo todos os materiais para execução do serviço, bem como, instalação, manutenção e suporte técnico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei 14.133/21 DATA DA ASSINATURA: 14 de junh

ona, 14 de junho de 2024.

				Pá	gina: 1 / 2
	PREFEITURA M	PARANÁ UNICIPAL OURIZON	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 19/2024		
(Associate)	Endereço: Rua Be	.672/0001-07 ela Vista, 1014 - Centro 000 - Ourizona	Telefone: (44) 3278-1314	Processo Adm.: Data do Processo:	46/2024 18/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nte pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado 3ão de l icitações resolves

46/2024 19/2024 - DE Dispensa eletrônica 14/06/2024 CONTRATAÇÃO DE EM LICENÇA DE SOFTWAR INCLUINDO TODOS OS OPERACIONALIZAÇÃO,

 Qtd.
 Unidade Valor Unitário
 Valor Total

 12,000
 UNI
 2.300,00
 27.600,00
 Total Geral: 27.600,00

Descrição da Despesa R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 Ourizona, 14 de Junho de 2024





LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

FLS._

FLS._





AVISO DE DIVULGAÇÃO

- FORMA ELETRÔNICA N° 0

Waldemar Naves checo Junfor PREFETO MONICIPAL Prefetura Municipal de Paramacty-PR							
		Página: 1 / 1					
	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO ELETRÓNICO Nr.: 12/2024					
	CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3080-1501 Enderego: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro CEP: 87660-000 - Paranacity	Processo Adm.: 16/2024 Data do Processo: 15/04/2024					

	Endereço: CEP:	Rua Pedro Paulo Venério, 10 87660-000 - Paranacity	022 - Centro		Data do Processo:	15/04/2024
	TERMO DE	HOMOLOGAÇÃO	E ADJUDICA	ÇÃO DE PRO	DCESSO LICITATO	DRIO
	cialmente pela	vel desta entidade, no u ei 14.133/2021, Art. 28, citações, resolve:				
01 L	lomologor o Adi	udioar a proponto I initae	An nonton tormo			

16/10/24 - PE
17/20/24 - PE
17









DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 023/2033 É PRORROGADORO ROM MÁXIMO 12 (BOZZ) MESES (SERVIÇO CONTINUADO), COM VENCIMENTO EM MIGÓ2025, NOS DE TERMOS DO ART 55, MÍ, \$2, PO ALE TEPERAL N° 44,35, CONSEQUENTIMENTE, O AUMENTO DE 100/2005 DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, \$2° DA LEI 14,133. DO VALOR: O VALOR UNITÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTE TERMO ADITIVO É DE RI 180-13-66 (DEZOTTO MEJ 2-10-56) EN ESTE ESTENTA É SEIS CENTAVOS) O VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É DE 32-13-96-64 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) COM PRORROCAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) MESTA





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito ico interion, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN - PREFEITO NICIPAL, portador da cédula de identidade RG nº 4457.125-035P/PR, inscrito no CPF sob nº 100419-53, domicitado na Rua Sestimatina de Barros Braga, n° 130 - Cruzeiro de Sul - Estada do Sul - Estad 903.100.4192-32, social de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del compan

- DO VALOR: R\$ 7.263,00(sete mil, duzentos e sessenta e três reais) - DA VIGÊNCIA: 13/06/2024. - DA DOTÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.
73 03.001.04.122.0003.2.007.33.903.900.01.000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESOA JURIDICA
82 03.001.04.12.0003.2.007.44.903.200.001.000 GUIJIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- DO FORO: foro da Comarca de Paranacity - PR, Cruzeiro do Sul/PR, 13 dejunho de 2024 Prefeitura De Cruzeiro Do Sul



Decreto nº 30/2024 de 10/06/2024 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

PEGIONAL Desde 1960

O Prefeito Municipal de SANTA INÉS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 554/2023 de 20/11/2023.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício c nento Geral do Município, no valor de RS 1.350.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações

Suplementação 03.000.00.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ENCARGOS GERAIS ENCARGOS GERAIS Amortização e encargos da divida pública PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE
Manut das atividades de educação infamil - 10%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
GERENCIA DA EDUCAÇÃO GERENCIA DA EDUCAÇÃO
Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSE
JURIDICA

Manut das atividades de transporte escolar -rec.

MATERIAL DE CONSUMO
ASSISSORIA DE MIRENDA ISCOLAR

Manut da Assessoria de Merenda Escolar

ASSISSORIA DE MIRENDA ISCOLAR

Manut da Assessoria de Merenda Escolar

MO MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTARIAL DE 220 - 3.3.90.39.00.00 06.002.12.361.0007.2.02

01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 25.000,00 Manut dos servis sada pública: prog. vinculados
01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO
ASSESSORIA ADJUNTA
Manut dos serviços da sadade pública: rec. livres
01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
01000 MASTEIO 366 - 3.3.71.70.00.0 417 - 3.3.71.70.0 420 - 3.3.90.30.0 08.002.15.452.0010.2.042. 482 - 3.3.90.36.00.0

08.002.15.452.0010.2.043. 493 - 3.3.90.36.00.0 FÍSICA
GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Manutana de servicos de encembraia 01504 MATERIAL DE CONSUMO 01500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 517 - 3.3.90.30.00.00 518 - 3.3.90.36.00.00 FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Manut. das atividades de construções públicas
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 519 - 3.3.90.39.00.00 08.004.15.452.0010.2.048. 526 - 3.3.90.39.00.0 JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
MATINICIPAL DE CASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
MATERIAL DE CONSUMO
01000 UNTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
JURÍDICA

Artigo 2º - Par Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conform ninação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Plano diretor

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Manutenção das atividades de Chefia de Gabinete 02.001.04.122.0005.2.003 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PISSOAL CIVIL

DIGODO DIÁRRAS - CIVIL

DIBETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIO DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIO DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JUNTA DE SERVICO MILITAR

Manutenção das aividades do serviço militar

01000 VINCINENTOS E VANTAGENS FIXAS PISSOAL CIVIL

01000 DIÁRRAS - CIVIL

01000 MATERIAL DE CONSLIMO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das airividades de controle interno

01000 DIÁRRAS - CIVIL 5 - 3.1.90.11.00.00 6 - 3.3.90.14.00.00 15.000,0 22 - 3.3.90.14.00.00 23 - 3.3.90.30.00.00 02.005.00.000.0000.0.000. 02.005.04.124.0005.2.007. 26 - 3.3.90.14.00.00 27 - 3.3.90.30.00.00 28 - 3.3.90.39.00.00 Manutenção das atividades de controle interno
11000 DIÁRIAS - CIVIL
11000 MATERIAL DE CONSUMO
11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
11 DE IDENCA . JURÍDICA OUVIDORIA MUNICIPAL 30 - 3.3.90.14.00.0 31 - 3.3.90.30.00.0 32 - 3.3.90.39.00.0 DIÁRIAS - CIVIL
MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Mantenção das atividades jurídicas 02.007.00.000.0000.0.000 Mantenção das atividades jurídicas
01000 VINCINENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
01000 MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mamut, da Secretaria Municipal de Administração 33 - 3.1.90.11.00.0 63.000,0 35 - 3.3.90.30.00.0 18.000,0 01000 DIÁRIAS - CIVIL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 9.000,0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA ILIBÍDICA 58 - 3.3.90.39.00.0 JURÍDICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos
00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSESSORIA ADJUNTA
ASSESSORIA ADJUNTA

03.006.00.000.0000.0.000 03.006.28.846.0021.2.062 89 = 3.3.90.47.00.0 SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO SECRET, MUNIC, DO MEIO AMB., PLANEJ. URB., DESEN. ECON. E TURISMO Manutenção da Secret. de Meio Amb., Planej. Urb., Desenv. Econ., e 04.001.00.000.0000.0.000 04.001.18.541.0011.2.049 Tatismo
10000 DIARIAS - CIVIL
101000 MATERIAL DE CONSUMO
101000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA
GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO
Manutenção do Turismo Municipal 92 - 3.3.90.14.00.00 93 - 3.3.90.30.00.00 94 - 3.3.90.39.00.00 04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.18.695.0017.2.060. 109 = 3.3.90.14.00.0 111 = 3.3.90.39.00.0 Manutenção do Turismo Municipal DIÁRIAS - CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5.000,00 9.000,00 5.000,00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE Construção/ Reforma e ampli 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.000,00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES Manut. das atividades de educação infantil - 25% 01104 MATERIAL DE CONSUMO 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA IUPIDIO A 01.12.365.0007.6.023. 182 - 3.3.90.30.00.00 185 - 3.3.90.39.00.00 JURÍDICA GERENCIA DA EDUCAÇÃO 193 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 11.000,0 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 198 - 3.3.90.39.00.00 44.000,00

JURIDICA
Manut. das atividades do ensino fundamental - 10%
Manut. das atividades do ensino fundamental - 10%
103 MATERIAL DE CONSUMO
103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA
Manut. das atividades do ensino fundamental - 25%
104 CONTRIBUIÇOES PATRONAIS
104 DÁRIAS - EVILL
104 DÁRIAS - EVILL
105 DÁRIAS - EVIL 27.000,00 3.000,00 9.000,00 3.000,00 01104 DIÁRIAS - CIVIL 01104 MATERIAL DE CONSUMO 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 212 - 3.3.90.39.00.00 6.000.0 213 - 4.4.90.52.00.00 06.002.12.361.0007.2.021. 232 - 4.4.90.52.00.00 06.002.12.361.0007.2.025. 3.000,0

3.000,00 45.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 01030 VENCIMENTOS E VANTAGESS FEAS.

PESSOAL CIVIL

01030 CONTRIBUÇÕES PATRONAIS

10495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Manul Serv da Assistencia Farmaceutica

10498 MATERIAL DE CONSUMO

DIBETORIA DE GISTÃO EM SAÚDE

Manueçõe dos atividades de transportes de doentes

01000 DÁRIAS - CIVIL

CHIETA DA GERSTÂO EM SAÚDE

CHIETA DA CAERDAMENTO

CONSTUÇÃO REOTIM - PROPRIA DE CONSUMO PROPRIA 07.001.10.301.0006.2.069 324 = 3.3.90.30.00.00 07.002.00.000.0000.000. 07.002.10.301.0006.2.032. 07.002.10.301.0006.2032.
330 - 3.390.14000.
330 - 3.390.14000.
330 - 3.390.14000.
07.003.100.0000.0000.
07.003.100.0000.0000.
07.003.103.0000.0000.
07.003.103.0000.0000.
07.003.103.0000.0000.
07.003.103.0000.1010.
345 - 4.490.52.000.0
07.003.103.0000.1010.
345 - 4.490.52.000.0
07.003.103.0000.1011.
346 - 4.490.52.000.0
07.003.103.0000.1011.
346 - 34.490.52.000.0
07.003.103.0000.103.0000.103.
353 - 3.390.3400.00

0103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Mamuneçulos dos servicos é asulé pública
0103 OUTRAS DENIESAS DE PISSOAL
0103 EQUIPAMENTOS E PISSOAL
0104 ESCRIBIZAÇÃO
0104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Mamut das Airu de Chefa de Agendamentos
01040 DIÁRIAS - CIVIL
0105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CHIETA DE SAÚDE BUCAL
Mamut dos servi saíde pública prog. vinculados
01040 RATHIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÓBLICO

Edificio da Prefeitura Municipal de SANTA INÈS Paraná, em 10 de junho de 2024. Burno Viens Lournotto





Onde se lê: R\$ 8.050,00(oito mil e cinquenta reais). Lela-se: R\$ R\$ 9.020,00(nove mil e vinte reais).

Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO, do objeto Contratação de empresa especializada em fornecer eletrodomésticos e materiats de cozinha para atender a demanda do departamento municipal de saúde, de acordo com as especificações no Termo de Referência, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:
NADJA MARINA PIRES-EPP - CNPJ: 12.730.958/0001-85, com sede Q QI 33 Bloco a Sala m*113, CEP. 77.1065-30, Brasilia — DF, no valor total de R\$ \$256,00/cinco mil.
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ:45.229.312/0001-81, com sede na Avenida Setecentos, n° sin. Sala O 46 dajão 17 - Modulos 13 e 14. CEP: 2916-1414, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, no valor total de R\$ \$.075,00/cito mil, setenta e cinco reals).

Bandeirantes –Pr, no valor total de R\$ 26.000,001/mile e citto mile me sectione de consistence d

Informatização dos serviços administ na saúde públ
01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ampliação, renovação da frota de transporte de saúd
01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024 MENOR PREÇO ITEM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Marcos Cesar Sugigan Prefeito Municipal

FÍSICA
Manutenção da iluminação pública
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA
Manut. das atividades de pavimentação asfaltica
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

ASSESSORIA ADJUNTA Assessoria Adjunta DIÁRIAS - CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ENCARGOS GERAIS ontribuição ao pasep BRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Manutenção das atividades de tributação e arrecada
01000 DIÁRIAS - CIVII.
01510 MATERIAL DE CONSUMO
01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
GERENTE CONTÁBIL.
Manutenção das sinistications de consumera de consumer

ais).

E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO – LTDA - CNPJ: 47.756.514/0001-35, com sede

1. Rua Waldemar Sakcs, N° 428, Bairro: Jardim Lago Paraiso, CEP: 86.360-000,
anderantes –Pr, no valor total de R\$ 28.680,00(vinte e oito mil, seiscentos e oitenta

Cruzeiro do Sul, 11 de junho de 2024

9.000,0

FLS

Manutenção das Atividades Culturais
01000 DIARIAS - CIVIL
01000 MATERIAL DE CONSUMO
Manutenção das Atividades de Gerencia de 1
01000 MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção das atividades da Secretaria Me 260 - 3.3.90.14.00.00 261 - 3.3.90.30.00.00 06.003.27.812.0020.2.072. 270 - 3.3.90.30.00.00 07.000.00.000.000.0.00

Na publicação em data de 13/06/2024 página 11, Edição 3732 do Jornal Regional de Nova Esperança

MARCOS CESAR SUDIGAN

Anthonis de animan dels ar enforts ari

Applicarya grafinamento deper

20.000,0

ESTADO DO PARANÁ

reço: Rua Presidente Getulio Vargas, 177 - Centro 87185-000 - Floraí

Pregão eletrônico

Total Geral:

61.199,76

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO: 77/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ CONTRATADA: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL: R\$408,00 (quatrocentos e oito reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024.



PORTARIA Nº 126/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 16 (dezesseis) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Andressa Maurici Roman	Assistente de Saúde	08/10/2020 a 07/10/2021	17/06/2024 a 02/07/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de junho de 2024.

AGNALDO CARVALHO digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:6045409 54091915 1915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 127/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO, de conformidade

FUNCIONÁRIO	57	AQUISITIVO	PERÍODO DE LICENÇA
Simone Aparecida Carbone Gregório	Professora – 2°	01/02/2006 a	17/06/2024 a
	Padrão	31/01/2011	14/09/2024

Registre-se e publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de junho de 2024.

AGNALDO Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO CARVALHO GUIMARAES:6045409 454091915 1915 AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

> ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 011/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de gratificação de Servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -ESTADO DO PARANÁ - VEREADOR MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA - NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI, EM ESPECIAL AO ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 26/01/2024,

CONSIDERANDO, pareceres favoráveis das Comissões Permanentes da Casa de Leis: Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - e Comissão Especial de Redação e Justiça – CERJ,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação FG-1, à servidora Luciana de Melo Figueiredo Silva, ocupante do cargo efetivo de Advogada, Matrícula nº 18, para exercer a função de Procuradora Jurídica, concomitantemente com as atribuições do seu cargo efetivo, consoante com o que dispõe o Decreto Legislativo nº 001/2021 de 15 de Janeiro de 2001.

Art. 2º - As atribuições relacionadas à Procuradoria Jurídica estão elencadas no Anexo Único da presente Portaria e são de responsabilidade da Servidora cumpri-las na íntegra, para o que responderá, consoante ao Art. 37, § 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988.

As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa. Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 1º de Junho de 2024.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 10 DE JUNHO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fon-- PRESIDENTE -

PORTARIA Nº 011/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024 ANEXO ÚNICO DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

SÃO ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA I - assessorar o Presidente no encaminhamento das demandas judiciais intentadas pela Câmara ssim como na defesa das ações contra esta ajuizadas;

II – tomar ciência de ações ou atos judiciais que impliquem em responsabilidade ou providência pessoal do Presidente, zelando pelo tempestivo e adequado fornecimento de informações ou

III – gerenciar e coordenar as propostas de contratos e convênios, IV - supervisionar os procuradores nas ações judiciais e extrajudiciais da Câmara; V - coordenar as funções de consultoria jurídica do Poder Legislativo;

VI - elaborar minutas de projetos de leis, de resoluções, de decretos legislativos e moções, bem como de outros atos legais que lhe sejam solicitados; VII – elaborar pareceres sobre projetos e demais proposituras oriundos dos Poderes Executivo

Legislativo;

Legislativo, VIII - assessorar a Comissão de Licitações nos processos licitatórios; IX - assessorar as Comissões Permanentes e Especiais da Câmara;

X - assessorar os demais órgãos da Câmara em todas as questões envolvendo servidores públicos. XI - assessorar a Mesa Diretora da Câmara na interpretação e aplicação do Regimento Interno bem como durante as sessões

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 10 DE JUNHO DE 2024.





EXTRATO DE CONTRATO: 71/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ CONTRATADA: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL: R\$5.453,92 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024.

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO: 72/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORA CONTRATADA : L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ. (dezesseis mil, quatrocentos e três reais e quatro centavo VALOR TOTAL: R\$16.403,04 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12/de junho de 2024

e Lourdes Carniné Contin

Prefeita Municipa

Florai (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2024

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

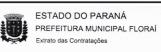
EXTRATO DE CONTRATO: 73/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

Extrato das Contratações

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FLORAF, ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL: RS7.888,67 (sete mil. oitocentos solienta e oito reais e sessenta e sete VALOR TOTAL: R\$7.888,67

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO: 74/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORA

CONTRATADA : MEDICAL CIRURGICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANA. (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco co VALOR TOTAL: R\$852,05

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2024

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024.



PORTARIA Nº 128/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

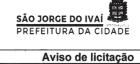
FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE LICENÇA
Sidnei Pereira Goulart Junior	Auxiliar Administrativo / Sec. Munic. De Controle Interno	07/11/2017 a 12/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024

Registre-se e publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de junho de 2024.

AGNALDO Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:6 CARVALHO
GUIMARAES:604540 0454091915 91915 AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

processo de contratação



O Município de São Jorge do Ivaí, torna público, o

☑ TELEFONE

(INTEIRO TEOR)

PNCP

	DADOS GERAIS D	O PROCESSO
Ø	N° PROCESSO	72/2024
Ø	MODALIDADE	Pregão
Ø	N° PROCEDIMENTO	16/2024
Ø	OBJETO	Fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel e S10) e gás de cozinha
Ø	VALOR	R\$ 1.190.088,25
Ø	RECURSO	05.001.04.122.0003.2.005 - Serviços de Administração Geral. 09.002.12.381.0013.2.049 - Manutenção do Transporte Escolar. 10.006.10.301.0011.2.097 - Manutenção da Clínica de Reabilitação em Saúde. 10.006.301.0011.2.101 - Manter os Serviços de Atendimento à Saúde. 11.001.27.812.0030.2071 - Manter as Atividades de Esporte e Lazer. 12.005.08.244.0009.2.087 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Assist. Social. 13.002.26.782.0028.2072 - Manutenção da Malha Viária. 14.002.15.452.0019.2.116 - Manutenção de Limpeza Pública. 16.002.17.512.0020.2.050 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. 3.3.90.3.00.00.00.00.00 - Material de Consumo.
Ø	CARACTERISTICA	Tradicional (Contrato)
☑	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Maior percentual (%) de desconto sobre tabela da ANP
V	ADJUDICAÇÃO	por item
Ø	FORMA DE SELEÇÃO	Presencial
II.		RELATIVAS AO CERTAME
☑	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h 45m do dia 28/06/2024.
¥	ABERTURA	às 09h 00m do dia 28/06/2024.
[2]	LOCAL DE	Sala de recursivos de Doce recursiainal citarada na Draca Santa Causa na 240

Sala de reuniões do Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 certame com cota e/ou item reservado à ME e EPP IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL licitacao@pmsjivai.pr.gov.br (44)3243-1157

V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL

TRANSPARÁNCIA

DE | http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136 PORTAL PACIONAL DE https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO PAÇO MUNICIPAI, situado na Praça Santa Cruz, nº 249 Jorge da vai, Paraná, 14 de junho de 2024.

Sandra Regina Pastrelli Guimar aes

Secretaria Municipal de Administração

Milton Aparecido Andrade da Fonseca - PRESIDENTE -

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2024 PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos 35/2024 a) Nr. Processo:b) Nr. Licitação:

d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação:

MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÁS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
TICIPANTE ACSUL COMERCIAL LTDA Total do Participante:

Quantida cipante: AUTOMX SOLUCOES LTDA 1.650,00 780,00 Quantidade de itens: 1
Participante: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 2.484,00 Quantidade de itens: Participante: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 9.390,00 Participante: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 5.453.92 Participante: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA Quantidade de itens: 9
Participante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS MEDICAL CIRURGICA LTDA ROESTE MEDICAMENTOS - EIREL Quantidade de itens: 6
MEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

EDNA DE LOURDES CARPINE

CONTIN:48147591934

CONTIN:48147591934

CONTIN:48147591934

Dadio: 2024.06.1416:1843-0300' EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO: 66/2024 - PMF CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORA

CONTRATADA: ACSUL COMERCIAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FLORAL ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL: R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de ju PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO: 67/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORA CONTRATADA: AUTOMX SOLUCOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNISIPIO DE FLORA, ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025

rdes Carpiné Conti

Edna de Lourdes Carpiné Contin Prefeita Municipal

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORA

EXTRATO DE CONTRATO: 68/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORA CONTRATADA: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOJ ÓGICOS DADA ATENISEDÃO NACIONADO DE MATERIAIS

MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÁI, ESTADO DO PARANÁ VALOR TOTAL: R\$2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORA

EXTRATO DE CONTRATO: 69/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ CONTRATADA: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGISOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORAJ ESTADO DO PARANÁ. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024,

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025 Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO: 70/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônia

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ CONTRATADA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L'IDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORAI, ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL: R\$9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 Junho 2025

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO: 75/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAL CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANA. VALOR TOTAL: R\$2.704,00 (dois mil, seteceptos e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025 Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO: 76/2024 - PMF MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônic CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FLORAL ESTADO DO PARANA. VALOR TOTAL: R\$7.730,30 (sete.mil., setecenias e trinta centavos) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12/de junho de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024.



CONTRATANTE (UASG)

DISPENSA ELETRÔNICA 23/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS De 17/06/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES De 20/06/2024 às 8h

Até 20/06/2024 às 14h CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

I icitacão exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempresas

forme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

** Elotech *
14/06/2024
Pág. 1/2

Decreto nº 82/2024 de 14/06/2024 Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1307/2023 de 14/12/2023.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.740,73 (seis mil setecentos e quarenta reals e setenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação 09.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESERVOL MUNICIPA DE CONÓMICO DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOL MUNICIPAL DE CONÓMICO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO 09.001.00.000.0000.0.000 09.001.15.452.0015.1.013. 803 - 3.3.90.93.00.00 31794 INDE IZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.767,38

| 000-12.06.08.0016.1.016. | 300-50.0000 | 31/99 INDERIZAÇÕES E RESTITUÇÕES | 33.00.93.000 | 31/99 INDERIZAÇÕES E RESTITUÇÕES | 37.00.93.000 | 31/99 INDERIZAÇÕES E RESTITUÇÕES | 22.00.93.000 | 31/99 INDERIZAÇÕES E RESTITUÇÕES | 23.00.93.000 | 31/99 INDERIZAÇÕES | 23.00.93.000 | 31/99 INDERIZAÇÕES E RESTITUÇÕES | 23.00.93.000 | 31/99 INDERIZAÇÕES |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação; Total da Receita:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Para

em 14 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE Estado do Paraná

Decreto nº 83/2024 de 14/06/2024 Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1307/2023 de 14/12/2023.

Artigo 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 82.642,03 (oitenta e dois mil selscentos e quarenta e dois reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dorações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u> 09.000.00.000.0000.0.000 09.001.00.000.0000.0.000 09.001.15.452.0015.1.013. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOL VIMENTO ECONÔMICO DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOL VIMENTO ECONÔMICO ESCAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CONOMICO PARA DE CAPITA DE CONOMICO EN CONTROL DE CONOMICO PARA DE CAPITA DE CAPITA

MUNICIPIO
804 - 3.39093.00.0 33794 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 43.184.49
501.20.608.0016.1016: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
806 - 3.39093.0000 33797 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11.530.24
808 - 3.39093.0000 33797 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 27.927.30 Total Suplementação: 82.642,03

Artigo 2º - Como Recurso para atendim

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná

em 14 de junho de 2024. CRISOGONO NOBETO E SILVA JUNIOR PREFITTO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Pago Municipai "Hiro Vicira"
Rua Bernardino Bogo. 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguaeu.pg.gcy.pf. - e-mail: adm/mandaguaeu.pr.gov.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024-Prefeitura Municipal de Mandago

CONTRATANTE: Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, com sede à Rua Bernardino Bogo 175, inscrito no CGC/MF nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municípal, em pleno exercício de seu mandato e fingões, o Sr Mauricio Aparecido da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4045435-7 e do CPPMF nº 63.2006.759-20, 2

CONTRATADA: WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

OBJETO: Recapeamento Asfáltico em CBUQ em vias urbanas do município, numa área de 26.199,67 m³, incluindo execução de serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização e sinalização de trânsito.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2024.

daguaçu, 14 de junho de 2024. Aparecia da Sirvalle



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ 75.731.034/0001-55 GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Am

ERRATA AO DECRETO Nº 89/2024 DE 12/06/2024 PUBLICADO EM 13 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, senhor Marcos Cesar Sugigan, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Decreto nº 89/2024 de 12 de Junho de 2024, publicado em 13 de Junho de 2024, para nela fazer constar que:

 07.001.10.301.0007.2.048 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RED
 Fonte

 07.001.10.301.0007.2.048.3.3.72.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
 730
 493

07.001.10.301.0007.2.048 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RED Fonte
07.001.10.301.0007.2.048.3.3.72.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE 735 493
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor ERRATA AO DECRETO N° 91/2024 DE 12/06/2024 PUBLICADO EM 13 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, senhor Marcos César Sugigan, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Decreto nº 91/2024 de 12 de Junho de 2024, publicado em 13 de Junho de 2024, para nela fazer constar que:

11.001.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS RED Fonte V.
11.001.08.244.0008.2.026.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 736 31011
PERMANENTE 3101.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 736 31011 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 14 DE JUNHO DE 2024.





ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CNPJ. 84.781.251/0001-40

Constitui Comissão Especial para acompanhamento e deliberação de Concurso Público.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, Sr. MOISES DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Concurso, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal de que

trata o Edital de Concurso nº 001/2024 (quadro permanente). I - JULIANO ORTIZ DA SILVA, matrícula nº 807, Bacharel em Direit

II - ELIABE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 388, Bacharel em Ciências III - LUCIENE MORES DE SOUZA, matricula nº 231, Bacharel em

Art. 2º - A comissão organizadora ficará encarregada de coordenar, acompanhar e supervisionar todos os procedimentos referentes ao concurso público, deliberando inclusive sobre casos omissos e não previstos no edital, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais e pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Jardim Olinda,14 de junho de 2024

MOISES DA SILVA ALVES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ: REQUERIMENTO Nº 18/2024

Eu. ADAGOBERTO MARTINS DE CASTRO, abaixo assincasado, brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 264.397.498-03, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Rua Vereador José Assunção, 28 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoría REQUERER 03 (três) diárias para reembolso de despesas de viagem nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, quando em para Curitiba – Pr. Participar do Curso A CÂMARA MUNICIPAL E OS SISTEMAS DE CONTROLE, PUBLICIDADES E TRANSPARENCIA PÚBLICA omovido pela Empresa de Gestão Pública Brasil, a ser realizado no Hote Granville Rua Desclotário Portugal, 35 – Centro – Curitiba – Paraná.

> Nestes Termos, Pede Deferimento Jardim Olinda, Pr., em 12 de junho de 2.024

Adagoberto Martins de Castro

DEFERIDO EM & H 10 6 12024

INDEFERIDO EM / / EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ: REQUERIMENTO Nº 19/2024 Eu, CÍCERO CARLOS DOS SANTOS, abaixo assinado, casado,

brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 136.654.248-79, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Rua Nilo Peçanha, 839 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REQUERER 03 (três) diárias para reembolso de despesas de viagem nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, quando sua viagem para Curitiba – Pr. Participar do Curso A CÂMARA MUNICIPAL E OS SISTEMAS DE CONTROLE, PUBLICIDADES E TRANSPARENCIA PÚBLICA, promovido nela Empresa de Gestão Pública Brasil, a ser realizado no Hotel Granville Rua Desclotário Portugal, 35 – Centro – Curitiba – Paraná Nestes Termos,

Jardim Olinda, Pr., em 12 de junho de 2.024.

Mes Cícero Carlos dos Santos

DEFERIDO EM 34 106 12024 INDEFERIDO EM___/__/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ: REQUERIMENTO Nº 021/2024 Eu, MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, abaixo assinado

brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 028.685.799-57, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Avenida Tiradentes, 679 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REQUERER 03 (três) diárias para reembolso de despesas de viagem nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, quando sua viagem para Curitiba – Pr. Participar do Curso **A CÂMARA MUNICIPAL E OS** SISTEMAS DE CONTROLE, PUBLICIDADES E TRANSPARENCIA PÚBLICA promovido pela Empresa de Gestão Pública Brasil, a ser realizado no Hotel Granville Rua Desclotário Portugal, 35 - Centro - Curitiba - Paraná. Nestes Termos,

Pede Deferimento.









COLORADO

onerar Secretário do Município e dá outras

Jardim Olinda, Pr., em 12 de junho de 2.024.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.

DECRETO Nº 160/2024

Art.1°- Exonerar a pedido- Sr. PAULO CESAR NOBORU NAKASSE, com o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Portador do CPF n° 092.332.878-58 e cédula de identidade com registro geral n° 3.956.350-9Pr., com efeito a partir do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e

Colorado, 14 de junho de 2024



COLORADO

DECRETO Nº 161/2024

neia Secretário do Município e dá outras

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE Ó ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº, 03/2013.

Art.1°- Fica nomeada para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, a Sra. ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA DOMINGOS, Portador do CPF nº 057.510.829-07 e cédula de identidade com registro geral nº 2.432.503-Pr., com efeito a partir do dia dezessete do mês de junho do ano de dois

Art. 2º- Revogam-se as disposições em co Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1167
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjival.pr.gov.br

DECRETO Nº 135/2024

SÚMULA: Exonera WALDIR DONIZETE DOS SANTOS do cargo de Assessor II

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o servidor WALDIR DONIZETE DOS SANTOS, portador do CPF nº 529.476.379-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESOR II, simbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, a partir de 13/06/2024. Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Jorge do Ivaí, 14 de julho de 2024 AGNALDO
ASSINADO ASSINADO DE FORMA DE GUIMARAES:6045409 GUIMARAES:6045409 GUIMARAES:60454091915 AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amo **DECRETO Nº 92/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024**

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superdivir Financeiro, no Orçamento do Municipio, no Exercicio Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANA,
dorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por Superdiri Financeiro, no valor
R\$ 10,000,00 (Dez Mi Reas), destinados aos guistes das seguintes dotações ababo, na Lei
çamentaria Anual, ajustando a LDO do exercício de 2024 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025,
forme especificações ababo; so con
delito Adicional Suplementar Superávit Financeiro;

| 11.001.08.244.0008.2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS | RED | Fonte | 11.001.08.244.0008.2.026.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL | 736 | 31011 | DEDMANENȚE |

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, do com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos afos a seguir: § 1s - Para cobertura do Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os s incorporados por Superávit Financeiro da Fonte, do exercício de 2023. Superávit Financeiro apurado no exercício 2023 Fonte cód. TCE 1011..... 10.000,00

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...... R\$ 10.000,00 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. EM 14 DE JUNHO DE 2024.



CNPJ. 75.731.034/0001-55 DECRETO Nº93/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial Excesso de arrecadação, no Orçamento do Municipio Exercicio Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETÁ:

Alt. 1º - Fica is Executivo Maridgal de CRUZIROV COMPARTA (COMPARTA COMPARTA COMPART
 OF DOT 1, 2007 0007 2-024... MANUTENI-DO E AMPURAÇÃO DA AÇÓSE DE SAUDE
 RED
 Fontes
 Valor

 70 007 107 3.03 170 207 203 23 33 33 33 35,00 0.0 UTROS SERVIÇÕES DE
 728
 495
 1.433,35

 TERCEIROS - PESSOA, JURIDICA
 70 07.01 10.01 2007 2.024 - MANUTENICA DE AMPURAÇÃO DE MEDIA DE RED
 Fonte
 Valor

 07 001 1:03 30.00 72.024 - MANUTENICA DE AMPURAÇÃO DE MAS DE SE SAUDE
 RED
 Fonte
 Valor

 07 001 1:03 301 5007 2.024 - MANUTENICA DE AMPURAÇÃO DE MAS DE SE SAUDE
 726
 493
 8.507,96

§ 1º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, servirá como, os incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2023.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2024



C.N.P.J.: 76.282.649/0001-04 Município: SÃO JORGE DO IVAÍ

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgâi SÃO JORGE DO IVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 30/2023, de 27 de Novembro de 2023.

0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE 0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE 0.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.006.10.301.11.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CO0000.0000.01.07.00.00.2.500.0000 (8F) - Recurses Ordinários (supe 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RICO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002 - T/512 20 2050-3 3 90 38.00 0.00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000000000000 17000 0 17000 0 1500 0000 Resumen Confinidade 6.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP 6.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO 14.002.15.451.19.204.13.39.39.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC 00000.00000.000.01.07.00.001.500.0000 Recumes ordeleños COMPOSITION TREATMENT OF THE PROPERTY OF THE P 16.000 - SECRETARIA MINICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.000 - SECRETARIA MINICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.000 - SECRETARIA MINICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.000 - TISTE SEMA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.000 - TISTE SEMA DE MEIO AMBIENTE - SEMA DE MINICIPAL DE MINICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA DE MINICIPAL DE MI 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESF 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1.001.27.812.30.2070-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO 00000.00000.100.00.100.00.180.000 Resurpes Ortridativa 0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE 0.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMANOS - 14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMANOS - SE Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recurso Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/84) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/84) 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (superavit) R\$2.870,00 2.870,00 R\$523.500,00 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/f. Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.32/f. 00507.00507.99.99.00.00.2.761.0000 (SF) - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA 0007 0007 99 89 00 03 27 9 000 (89) - COSIN - LUMMA, OF PULL 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 11.001 - 27 81 23 207 - 31.8 0.11.00 0.00 0.00 - VENDUMENTOS E VA 0000 000000 107 00 00 1.9 00.000 Recense Orderinos 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 11.001.27.812.30.2071-3.1,90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES: 00000.0000.01.07.00.00.1.500.0000 Recurses Ordinários

100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE 106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
C.N.P.J.: 76.282.649/0001-04
Município: SÃO JORGE DO IVAÍ

2.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS 2.003 - DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS . 16.002.17.512.20.1162-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-115 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí – Estado do Parans

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2024 (PSS 002/2022)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°003/2024 (PSS 002/2022)

prização e Fundamentação: A contratação se justifica em suprir a licença da
idora Ezilta Carvalho Guimarãos Martins.

Complementar Municipal n° 14/2021 (14/2021)

reto Municipal n° 07/12022 (14/2021) R\$ **2.085,85** (Dois mil, oite<u>nta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).</u>

CUNITIA I ALUY: LUCAS PUERTAS FERNANDES

Objeto: prestação de serviços de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 17/06/2024 a 16/12/2024. Data da assinatura: 14 de junho de 2024 AGNALDO CARVALHO Assinado de forma digital GUIMARAES:6045409 por ASNALDO CARVALHO 1915 GUIMARAFERDA

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: LUCAS PUERTAS FERNANDES



PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

O Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador do CPF nº 604.540.919-15, no uso AGNALDO CARVALHO GUIMARĂES, portador do CPF nº 604.540.919-15, no uso das atribuições legais, que são conferidas por Lei, para que surtam os efeitos legais, que o Sr. ANTONIO MARCIO PIACENTE, portador do CPF nº 024.491.469-97, foi convocado ao processo admissional, em função de sua Classificação em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o Cargo temporário de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA- 44 horas, através do Edital de Convocação nº 032/2024 de 29 de maio de 2024, publicado no Jornal O Regional no dia 04/06/2024, página do, Edição 3728. O mesmo NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO e não se apresentou à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal no prazo estabelecido pole Edital. Insta, ressaltar que o Sr. ANTONIO MARCIO PIACENTE foi informado sobre sua convocação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração São Jorge do Ivaí, 14 de junho de 2023.

AGNALDO

digital por AGNALDO CARVALHO **CARVALHO** GUIMARAES:6045 GUIMARAES:6045409 4091915 Agnaldo Carvalho Guimarãe Prefeito Municipal

(Gestão 2021-2024)

Assinado de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

LICITAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 016/2024
Processo Administrativo nº 052/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de biodigestores que transformem resíduos orgânicos em biogás e fertilizante líquido para o atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme orientação da secretaria de agricultura, abastecimento e meio ambiente, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propos

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: http://www.florai.pr.gov.br/ no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Florai-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado

KERLÝŠ A. ALEXANDRE ŠARBOZA AGENT SE CÓNTRATAÇÃO Prefeitura Municipal de Florai Estado do Paraná

EGIONAL Desde 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DIVULGAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE KIT INCLUSÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENNO JESUS E WANDA MARIA DE LUCCA, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍPR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Avisio o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO:

Por volta das 16h10 deste mesmo día, será publicado no portal de transparência do Município a
proposta adicional com o menor valor apresentado; isso, para que as empresas interessadas (gaue
apresentaram a proposta dificional e enviraram a documentação até as 16hara), heatisve as
que participaram da fase de orçamento, possam ofertar até as 16h30 deste mesmo día, uma
proposta final (lance final) memor que o último registrado no portal, por e-mail

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

GOV.DY KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZ.
Date: 13/06/2024 09/17:26-03/0
Verificate am https://opificar.id.pov.br KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA

MUNICÍPIO DE FLORAÍ ERRATA DE PUBLICAÇÃO REEQUILIBRIO ECONÔMIC PROCESSO186/2023 – PREGÃO 070/203 EMPRESA: UELITON SILVIO FERREIRA PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA № 3732 NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, **PÁGINA 011** DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

polietileno, contendo 01 (um) litro - R\$4,50 LEIA-SE: VALOR ATUAL: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C: fluido, homogeneizado, com

ONDE SE LÉ: VALOR ATUAL: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C: fluido, homogeneizado





SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 133/2024 Súmula: NOMEIA por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária, o Sr. LUCAS PUERTAS FERNANDES, RG nº 12.522.769-6 SESP/PR para o exercício do cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM — 30 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 - Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/202

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de junho de 2024.



São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO O Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador do CPF nº 604.540.919-15, no uso

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Assinado de forma AGNALDO CARVALHO digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60 GUIMARAES:6045409 1915

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

RESOLVE Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de idade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

 FUNCIONÁRIO
 CARGO
 DIAS
 PERIODO AGUISTITVO
 PERIODO DE FÉRIAS

 Azilene José da Rocha
 Agente de Endemias
 11 dias
 01/02/2022 a
 17/06/2024 a
 27/06/2024 a

 Azilene José da Rocha
 Agente de Endemias
 15 dias
 01/02/2022 a
 27/06/2024 a

 Azilene José da Rocha
 Agente de Endemias
 15 dias
 01/02/2023 a
 28/06/2024 a

 Azilene José da Rocha
 Agente de Endemias
 15 dias
 01/02/2023 a
 28/06/2024 a

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de junho de 2024





O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal n.º 030/2023 de 27/11/2023,

Funcional Programática ficha fonte valor

rará em vig nul Martine aced dias do mê cipal Dr. R LDO CARVALHO GUIMAR Prefeito

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no site da Prefeitura: www.florai.pr.gov.br no Mentitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Florai-PR, no endereço supracitado.

com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), embalados em sacos plásticos de to), embalados em sacos plásticos de polie)i contendo 01 (um) litro – R\$4,30



DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 3 de junho de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 Junho 2025 Floraí (PR), segunda-feira, 3 de junho de 2024. Edna de Lourdes Carpiné Contin Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 57/2024 - PMF

MODALIDADE: 7/2024 - Inexigibilidade de licitação

Art. 1º - Fica nomeado temporariamente, a partir de 17 de junho de 2024, o Sr. LUCAS PUERTAS FERNANDES, RG nº 12.592.789-6 SESP/PR, para o exercicio do cargo de AUXILIARTÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HORAS, em função de sua classificação

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO
CARVALHO
GUIMARAES:6
0454091915

Assinado de forma
digital por AGNALDO
CARVALHO
GUIMARAES:604540
91915

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador do CPF nº 604,540,919-15, no uso das atribuições legais, que as conferidas por Lei, para que surtam os efeitos legais, que as ra. LEONICE MORENO DA SILVA PRETE portadora do CPF nº 125,196,028-64, foi convocada ao processo admissional, em função de sua Classificação em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o Cargo temporário de PROFESSORA – 20 Horas, através do Edital de Convocação nº 034/2024 de 29 de maio de 2024, publicado no Joan O Regional no dia 04/06/2024, página 06, Edição 3728. A mesma NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO e não se apresentou à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal no prazo estabelecido pelo Edital. Insta, ressaltar que a Sra. LEONICE MORENO DA SILVA PRETE foi informada sobre sua convocação.

Agnaldo Carvalho Guimarães

São Jorge do Ivaí, 14 de junho de 2023

PORTARIA Nº 125/2024 O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de ntar no Orçamento do Município para o exercício de 2024

Art. 1°) Fica aberto no Orçamento do SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Jorge do Ival, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 88.000,00 (citenta e o lom Irresis), destinado a atender a seguinte despesa:

40.01.17.512.0100.2.302-OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E SGOTO 33.72.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 88.000.00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de Superávit anceiro de recursos livres no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2024

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público a nova data de abertura que realizará às 09h00 do dia 02 de julho de 2024, PREGÃO ELETRONICO, Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de serviços de locação, implantação, treinamento e manutenção de sistema de gestão, agendamento de consultas para os setores da saúde e pagamento via pix em plataforma web do município de Colorado. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 17 de junho 2024 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 14 de junho de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATO Nº 351/2023

Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇO N.º -04/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGENCIA

 $Contrato:_\,n^o\,351/2023$

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO Contratada: SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA SEGUNDO -DATA DE EXECUÇÃO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO ten

CLÁUSULA TERCEIRA – DATA DE VIGENCIA



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

DISPENSA Nº: 033/2024 $\textbf{CONTRATANTE} : \texttt{MUNICIPIO} \ \texttt{DE} \ \texttt{COLORADO}, \texttt{ESTADO} \ \texttt{DO} \ \texttt{PARANA} - \texttt{CNPJ} : 76.970.326/0001-03.$ CONTRATADA: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES

CNPJ: 02.632.978/0001-00

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES, CADEIRAS, ARMÁRIOS DE AÇO E POLTRONA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPAL DE COLORADO. $\textbf{VALOR}: \ R\$49.930,00 (\text{QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS}).$

DESPESAS ORCAMENTÁRIAS: 05.001.04.122.0003.2.007-Manter as atividades administrativas e paço m

Desdobramento Descrição

79	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	1000	49.930,00
Vigência: 12 (doze) mese	es.			





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 255/2024 DISPENSA Nº: 037/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.970.326/0001-03. $\mathbf{CONTRATADA} : \mathbf{VIVEIRO} \ \mathbf{DE} \ \mathbf{MUDAS} \ \mathbf{MEURER} \ \mathbf{LTDA}$ CNPJ: 07.168.382/0001-06

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 300 MUDAS DE ÁRVORES DA VARIEDADE SAMAMBAIA (FILICIUM DECIPIENS), DE NO MÍNIMO 1,80 M DE ALTURA, PARA O PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS E CANTEIRO CENTRAL CONFORME NECESSIDADE, NO MUNÍCIPIO DE COLORADO, ESTADO do paraná.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

VALOR: R\$32.700,00(trinta e dois mil e setecentos reais).

12.001.15.452.00	2.001.13.432.0003.2.030-Wallet Os setviços has praças, parques e jardins							
Reduzido	Desdobramento	Descrição	FONTE	VALORES				
622	3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE	1000	32.700,00				
623		PLANTAS E INSUMOS	1511					

Vigência: 12 (doze) meses



Colorado - PR, 13 de junho 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 040/2024

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Colorado, Estado do Paraná manifesta interesse em obter propostas adicionais de

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Compra de bolas de handebol e uniformes de jogo, através de Emenda Parlamentar 001 – Lei 3249/2023 – Vereadora Andreia.

LO	TE1				
Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO CATEGORIA HI- CONFECCIONADA EM PU LUTRA GRIP, COM 96 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAI, MIOLO SUIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEJ), COM PESO 225 A 275 GRAMÁS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 52 CM, OPICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADDA PELA HIF - FEDERAÇÃO DRASILEIRA DE HANDEBOL, DE HANDEBOL.	UND	9	279,71	2.517,39
LOTE 2					
Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO CATEGORIA H 2 - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 30 GOMOS,	UND	6	279,71	1.678,20

	COR AMARELO COM AZUL, COM CCÂMARA AIRBILITY, PORRO MULTIAXIAL, MIOLO SUE SYSTEM QLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 325 A 375 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CAI, OPICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEDOI, APROVADA PELA IHF - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL				
LOTE 3					
Item	Descrição	Medida		WY 4 WY 1.	
	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO CATEGORIA H 3	UND	Quant.	279,71	2.517,39
1					
1	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO CATEGORIA H 3				
1	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO CATEGORIA H 3 - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 30 GOMOS,				
1	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO CATEGORIA H 3 - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 30 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CCÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 425 a 475 GRAMAS E				
1	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO CATEGORIA H 3 - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 30 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CCÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAI, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E				

	FORRO MICLIANIAI, MIOLO SILP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 254 A 475 GRAMÁS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 A 60 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA IHF - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL				
LOTE 4					
Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIFORME DE HANDEBOL ADULTO TECIDO ESPORTIVO	CJT	1	2.640,00	2.640,00
	100% POLIESTER - GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT)				
	PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE HANDEBOL, SENDO OS				
	MESMOS COM SUBLIMAÇÃO (TRANSFER). = 30 CAMISETAS				
	COM O BRASÃO DO HANDEBOL, NOME MUNICIPIO DE				
	COLORADO E ENUMERADAS (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE				
	VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A				
	MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE				
	ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E				
	MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER				
	SUBLIMÁTICO). = 30 SHORTS, BRASÃO DO HANDEBOL, COR				
	A SER DEFINIDO NO LAYOUT = (APRESENTAR AMOSTRA				
	DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS				
	TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO				
	SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO). CONFORME MODELO				
	NA SECRETÁRIA, LAYUOT, E CORES A SEREM DEFINIDAS. É				

	NA SECRETÁRIA, LAYUOT, E CORES A SEREM DEFINIDAS. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.				
LOTE 5	i				
Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETAS DE HANDEBOL ADULTO TECIDO ESPORTIVO	CJT	1	630,00	630,00
	100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140 G (DRY FIT)				
	PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE HANDEBOL, SENDO OS				
	MESMOS COM SUBLIMAÇÃO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS				
	COM O BRASÃO DO HANDEBOL, NOME MUNICIPIO DE				
	COLORADO E ENUMERADAS (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE				
	VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A				
	MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE				
	ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E				
	MODALIDADE, EM VÁRIAS CORES (TRANSFER				
	SUBLIMATICO). APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS				
	ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER				
	CONFECCIONADOS OUANDO SOLICITADO PELA				

ADMINISTRAÇÃO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA, LAYOUT, E CORES A SEREM DEFINIDAS. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 2. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Acolhimento de proposta será no 17/06/2024 às 00h00min até 20/06/2024 às 08h00min horário de Brasília/DF;

rada a fase de envio de propostas, no dia 20/06/2024 às 09h00min será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação

Maiores informações podem ser obtidas com a servidora Sra. Cecilia Midori Taho, no telefone (044) 3321-1200, no Departamento de Compras, ou ainda

Colorado, 14 de junho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ N° 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, n° 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024

Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos compostas pelos itens que estão descritos na tabela em anexo, sendo os referidos itens devem vir acondicionados em embalagem plásticas transparentes, atóxica, adequada e reforçada, com vencimento de no mínimo 6 (seis) meses de validade no ato da entrega, conforme quantidades e descritivos constantes nos orçamentos em anexo.

Análise pela equipe técnica do Município de São Jorge do Ival/Pr para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas no edital e adendo nº 01, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA	REPROVAÇÃO DA
01	ARROZ (CLASSE LONGO, FINO, 11PO 1). O PRODUTO DEVE CONTER NO MINIMO DOW DEVE CONTER NO MINIMO DOW DEVE CONTER NO MINIMO DOW DE 19%. BE GRADS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTRA UMIDADE MAIOR QUE 15%. EMBALAGEM INTÁCTA, DE LASTICO TRANSPARENTE DE 5 KG. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOSEDÊNCIA, DENTIFIRAÇÕES ENUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIUA	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	REPROVADO.
02	FEUMO (TIPO 1, NOVO), CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SÃOS COM DE UNALIDADE 100% FEUMO EMIDA 100% FEUMO EMID	BUOGO	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência e nem as marcas de referência	REPROVADO.

	OETIDO DA MISTURA DE COLEO DE ESPÉCIA O LEO DE ESPÉCIA O LEO DE LES ESPÉCIA O LEO DE LES ESPÉCIA	COCAMAR	REPROVADA	(x) Aretideu o virequisitos do edital e Termo de Referência. () Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	
04	AÇÜCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG - COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINARIO DE SUDO DA CANA. LIVRE DE FERMENTAÇÃO E ENTRE SA E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICIDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA. RESPETAMBO A RESPETAMBO A COLUMBA PACALIDAD RESPETAMBO DE VALIDADE MINIMO DE 18 MESES.	D'OURO	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. () Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	APROVADO
05	FARINIA DE TRIGO ESPECIAL (TIPO 1), PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERO E ACIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM DE 5 KG. A EMBALAGEM DE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANIELA	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	REPROVADO
06	MACARRÃO ESPAGUETE CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO	FLORIANI	(X) APROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital	APROVADO

	QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
06	MACARRÃO ESPAGUETE CONTENDO SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE DE CÚPICA MA TOXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1 KG, AEMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMEROS DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MISES A CONTAR DA DATA DE ENTREGAS.	FLORIANI	APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. () Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	APROVADO
07	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 300G, PRODUTO RESULTANTE DO TOMATE POR PROCESSO TECNICOSSO TECNICOS TECNICO	SO FRUTA	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	REPROVADO
08	SAL REFINADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARERNE, VEDADO COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERMANERNE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIÁM CÓES NUTRICIONOS NÚMERO DE LOTE. QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SALINAS	(X) APROVADA ()) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. () Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	APROVADO
09	CAFÉ TORRADO E MOIDO. EXTRA FORTE DE QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO. CONTENDO EMBALAGEM INTERNA ALUMINIZADA. EXTERNAS PAPEL CARTÃO, CONTENDO 500 GRAMAS. COM	PADRÃO DE MINAS	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do	REPROVADO
	VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			edital, e Termo de Referência	
10	BISCOITO SALGADO 400G - BISCOITO SALGADO, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO.	PICCININI	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de	REPROVADO

	CONTENDO EMBALAGEM INTERNA ALUMINIZADA, EXTERNAS PAPEL CARTÃO, CONTENDO 500 GRAMAS. COM			Referência. (X) Não atendeu os requisitos do	
	VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			edital, e Termo de Referência	
10	BISCOITO SALGADO 400G - BISCOITO SALGADO, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL. EMBALAGEM PERFEITAS CONDICOES. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - PACOTE MINIMO DE 400GRS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PICCININI	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	REPROVADO
11	FUBA MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, COR AMARELO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE UNIDADE, COM AUSENCIA DE UNIDADE, COM AUSENCIA DE SAGOR DE COMPANIO, C	SINHÁ	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. () Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	APROVADO
12	LETTE DE VACA, INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UTA TEMPERATURA). A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A LOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A LOS DE LOTES.		APROVADA (X) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. () Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	APROVADO
	CONTAR DA DATA DE ENTREGA).				

	Α		J		L
	CONTAR DA DATA DE ENTREGA).				
13	ACHOCOLATADO EM PO (400 GRAMA) - A BASE DE CACAU EM PÓ, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÂNEO, COR MARROM, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR PRÓPRIO, EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTACTAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE NO MINIMO DE MOSE, AND PROPERO COM VITAMINAS E MINERAIS, PRAZO VALIDADE DE MESES.	LA REND	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	REPROVADO
14	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUIJADASE SO UTRS MISTURAS DE ESPÉCIES. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM; PACOTE DE POLIETLENO ATÓXICO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE DE 500 GRAMAS. INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ROTULO; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALDIADE. O PRODUTO DEVERA VALDIADE. O PRODUTO DEVERTIRE DA DATA DE ABRICAÇÃO E VALDIADE. O PRODUTO DEVERTIRE DA DATA DE MISTER DA DATA DE ABRICAÇÃO E VALDIADE. O PRODUTO DEVERTIRE DA DATA DE ABRICAÇÃO E VALDIADE. O PRODUTO DEVERTIRE DA DATA DE ABRICAÇÃO E VALDIADE. O PRODUTO DEVERTIRE DA DATA DE ABRICAÇÃO E VALDIADE. O PRODUTO DEVERTIRE DA DATA DE ABRICAÇÃO E VALDIADE. O PRODUTO DEVERTIRE DA DATA DE ABRICAÇÃO E VALDIADE A PARTIRE DA DATA DE ABRICAÇÃO E VALDIADE A PARTIRE DA DATA DATA DE TRANSPORTA DE ABRICAÇÃO E VALDIADE A PARTIRE DA DATA DE SENTEGA.	CATEMAR	(X) APROVADA REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. () Mão atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	APROVADO
15	FÖSFORO, MAÇO COM 10 CAIXINHAS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITO - FOSFORO, MAÇO COM 10 CAIXINHAS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITO	BILLA	(X) APROVADA () REPROVADA	(x) Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	APROVADO
16	ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES DE 70 GRAMA.	ASSOLAN	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. () Não atendeu os requisitos do	APROVADO

				edital, e Termo de Referência	
16	ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES DE 70 GRAMA.	ASSOLAN	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. () Não atendeu os requisitos do	APROVADO
				edital, e Termo de Referência	
17	SABÃO EM PÓ 500G - SABÃO EM PÓ PÓ POR FOUPAS EM GERAL. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO TENSOATIVO ANIONICO, AGENTE ANTIDERRAPANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR. CORANTE, OTO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA).	VIDA	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	REPROVADO. CHEIRO MUITO FORTE, O QUE PODE CAUSAR ALERGIAS.
18	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 4 ROLOS - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO NEUTRO 30 METROS PACOTE COM 4 UNIDADES	TROPICOS	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	REPROVADO. FOLHAS MUITO ASPERAS.
19	SABAO EM PEDRA PCT COM 5 UNIDADES GLICERINADO - SABAO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 05 PEDRAS DE 200 GRAMAS. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA).	BARRA NOVA	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	REPROVADO
20	SABONETE 90CRS - SABONETE EM BARRA, SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASPECTO FISICO SOLIDO, EMBALAGEM DE 90 GRAMA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA).	VIDA	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu os requisitos do edital, e Termo de Referência	REPROVADO. EDITAL EXIGE 90GRS, MARCA APRESENTADA É 85GRS
21	CREME DENTAL 70 GRS CREME DENTAL 70 GRS, USO ADULTO, SABOR MENTA REFRESCANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA	FREEDENTE	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital e Termo de Referência. (X) Não atendeu	REPRÓVADO

DATA DE ENTREGA).



As análises das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido adendo nº 01 e Edital de licitação.

São Jorge do Ivaí, Paraná, em 13 de junho de 2024.

500GRS. VALII MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA

SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI: ATTERNANDA LARISSA ROCHA MACEDO P.

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARĂES: GIOVANA BOTELHO GORLA

> Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ
> Paço Municipal "Hiro Vieira"
> Rua Bernardino Bogo, 175 – PABN/FAX (44) 3245-8400
> CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9000/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O **Sr. Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 776.262,52 (setecentos e setenta e seis mil,

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. ensino fundamenal - Rec. Sal. Educação		
3.3.90.30	424	Material de Consumo	0.107	401.672,00
3.3.90.36	426	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.107	7.688,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		409.360,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	421	Material de Consumo	0.112	46.902,52
3.3.90.39	422	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.112	80.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		126.902,52
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30	556	Material de Consumo	0.000	40.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar- PNAE		
3.3.90.30	408	Material de Consumo	0.000	200.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		240.000.00

Total de Suplementações 776.262,52 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos

previstos no a	irt. 43, Inci	so II e III, c	la Lei Federal 4.320/64, a saber:		
	II – Prová	vel Excess	SO		
FONTE		VALOR			
0.112	ransporte E	Escolar – PE	ETE		126.902,52
			Total de	Excesso	126.902,52
	III – Anula	ação			
Programa de Elemen		Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0	013.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aula e dependências		
4.4.90.5	51	386	Obras e Instalações	0.107	341.960,00
08.02.12.361.0	013.2.038		Manut. ensino fundamental - Rec. Sal. Educação		
3.3.90.3	31	425	Premiações culturais, artísticas, científicas	0.107	67.400,00
			Total de Anulações nessa Fonte		409.360,00
12.03.16.482.0	015.1.001		Programa de Habitação Urbana		
4.4.90.5	51	562	Obras e Instalações	0.000	40.000,00
08.02.12.361.0	013.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aula e dependências		
4.4.90.5	51	386	Obras e Instalações	0.000	200.000,00
			Total de Anulações nessa Fonte		240 000 00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguaçu-PR, 14 de junho de 2024.



Total Geral de Anulações

649.360,00

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

LEI N° 459/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, constante do Anexo VI, da Lei nº 402/2022 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, SANCIONO59 A

Art. 1º. Fica acrescida ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constante do Anexo VI, da Lei nº 402/2022, as vagas abaixo descritas:

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Nº de Vagas Criadas	Carga Horária
Grupo de Formação Ensino Médio (GFEM)	Auxiliar Administrativo	01	40 horas

Art. 2°. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constante do Anexo VI, da Lei nº 402/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, após o acréscimo das vagas indicadas no artigo anterior, passará a ser da seguinte forma:

I - Grupo de Formação Ensino Superior (GFES);

	Denominação do Cargo	Número de Vagas	Carga Horária
	Advogado	02	20 horas
Grupo de	Assistente Social	02	30 horas
Formação Ensino	Assistente Social I	02	30 hoas
Superior	Contador	01	40 horas
(GFES)	Dentista	03	20 horas
	Enfermeiro	05	40 horas
	Enfermeiro I	04	40 horas
	Engenheiro Agrônomo	02	20 horas
	Engenheiro Civil	01	20 horas
	Farmacêutico	01	40 horas
	Farmacêutico I	01	40 horas
	Fisioterapeuta	01	20 horas
	Fonoaudiólogo	02	20 horas
	Médico	03	40 horas
	Médico I	01	40 horas
	Médico Auditor	01	04 horas
	Médico Veterinário	01	40 horas
	Nutricionista	01	30 horas
	Psicólogo	02	30 horas
	Psicólogo	03	20 horas
	Professor	06	20 horas
	Professor de Educação Física	03	20 horas

II - Grupo de Formação Ensino Médio (GFEM);

	Denominação do Cargo	Número de Vagas	Carga Horária
	Agente Administrativo	01	40 horas
	Atendente de Farmácia	02	40 horas
	Agente Comunitário de Saúde	16	40 horas
	Agente de Endemias	04	40 horas
Grupo de	Assistente Administrativo	10	40 horas
Formação Esino	Auxiliar Administrativo	13	40 horas
Médio	Auxiliar de Contabilidade	01	40 horas
(GFEM)	Auxiliar de Enfermagem	16	40 horas
	Auxiliar em Saúde Bucal	04	40 horas
	Escriturário	05	40 horas
	Fiscal de Tributos	01	40 horas
	Oficial Administrativo	03	40 horas
	Recepcionista	08	40 horas
	Técnico de Enfermagem	18	40 horas
	Técnico Agrícola	01	40 horas
	Técnico em Saúde Bucal	03	40 horas
III. C		I t1 (CEEE)	

III - Grupo de Formação Ensino Fundamental (GFEF);

	Denominação do Cargo	N° de Vagas	Carga Horária
Grupo de	Aux. Serviços Gerais Masculino	41	40 horas
Formação Ensino Fundamental	Aux. Serviços Gerais Feminino	12	40 horas
(GFEF)	Coveiro	02	40 horas
	2	2.1	
	Cozinheiro	06	40 horas
	Eletricista	01	40 horas
	Mestre de Obras	02	40 horas
	Motorista	21	40 horas
	Operador de Máquinas	03	40 horas
	Pedreiro	04	40 horas
	Tratorista	05	40 horas
	Vigia	10	40 horas
	Zeladora	30	40 horas

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 14 DE JUNHO DE 2024.

Talws Marcos César Sugigan - PREFEITO MUNICIPAL -



EDITAL Nº 011/2024 CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO – PSP – EDITAL 001/2024

ALEXANDRE APARECIDO RISSO. Presidente da Câmara Municipal de UNIFLOR -Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital n° 001/2024:

Fornar Público o **Resultado e Classificação Preliminar do Candidato ao Concurso Público -**PSP – da Câmara Municipal de **UNIFLOR** conforme segue:

Clas sific	Nº da Inscri	Nome	Dt Nascimento	Cargo	Pontua ção	Afrodescen dente	PCD
ção	ção	Geovana Beatriz dos	4.4/0.0/4.000	Auxiliar de	Final	Não	Não
1	8665	Geovana Beatriz dos Santos	14/06/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	10,00	Não	Não
2	9541	Ricieli domingos das Neves pardim	16/07/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	9,67	Não	Não
3	9691	Maísa caviquioli Gonçalez	12/06/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	9,33	Não	Não
4	8791	LICIANE ALVES	29/05/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	9,33	Não	Não
5	8700	ROSINEI ALVES FERREIRA	14/04/1973	Auxiliar de Serviços Gerais	9,00	Não	Não
6	8764	Marcia Michelan Pereira dos Santos	03/12/1980	Auxiliar de Serviços Gerais	9,00	Não	Não
7	8664	Natani Alves Carneiro dos Santos	28/12/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	9,00	Não	Não
8	8691	Cristiane Lima Dutra dos Santos	20/01/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	8,67	Não	Não
9	8681	Tatiane de Assis Amaral	16/11/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	8,67	Não	Não
10	8704	Adriana Domingos das Neves	02/08/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	8,67	Não	Não
11	8619	Thamires Souza Campos	28/01/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	8,67	Não	Não
12	8747	ELZA FERREIRA LEITE FRANZONI	25/12/1965	Auxiliar de Serviços Gerais	8,33	Não	Não
13	8776	FERNANDO VIEIRA PARDIM	16/10/1979	Auxiliar de Serviços Gerais	8,33	Sim	Não
14	9458	Gislene Dirce Fernandes	30/12/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	8,33	Não	Não
15	9496	Rosana aparecida Salomão	09/06/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	8,33	Sim	Não
16	8662	Luana Luciano de Lima Oliveira esta	24/05/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	8,00	Não	Não
17	8763	Jocelia da Silva Pinto	28/12/1977	Auxiliar de Serviços Gerais	7,33	Não	Não
18	8718	Neuza Vieira dos Santos Souza	25/12/1968	Auxiliar de Serviços Gerais	7,00	Não	Não
19	8623	Vanessa de Freita Luna	26/12/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	7,00	Não	Não
20	8724	Luciano Moreira da Silva	07/07/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	6,00	Não	Não

Informamos que, conforme previsão Editalícia, só estão sendo classobtiveram nota final igual ou superior a 5,00, que é a Nota de Corte

Uniflor/PR, 07 de junho de 2024





EDITAL N° 012/2024 CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO – PSP – EDITAL 001/2024

ALEXANDRE APARECIDO RISSO, Presidente da Câmara Municipal de UNIFLOR – do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Estado do Parana, Edital nº 001/2024:

Tornar Público o Resultado Final, a Classificação e Homologação do Resultado Final do Concurso, por ordem de Cargo e Nota, a saber:

Classi ficação	Nº da Inscriçã	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota prova	Pontua ção Final	Afrodes cendentes	PCD
1	8665	Geovana Beatriz Dos Santos	14/06/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	10,00	10,00	Não	Não
2	9541	Ricieli Domingos Das Neves Pardim	16/07/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	9,67	9,67	Não	Não
3	9691	Maísa Caviquioli Gonçalez	12/06/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	9,33	9,33	Não	Não
4	8791	Liciane Alves	29/05/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	9,33	9,33	Não	Não
5	8700	Rosinei Alves Ferreira	14/04/1973	Auxiliar de Serviços Gerais	9,00	9,00	Não	Não
6	8764	Marcia Michelan Pereira Dos Santos	03/12/1980	Auxiliar de Serviços Gerais	9,00	9,00	Não	Não
7	8664	Natani Alves Carneiro Dos Santos	28/12/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	9,00	9,00	Não	Não
8	8691	Cristiane Lima Dutra Dos Santos	20/01/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	8,67	8,67	Não	Não
9	8681	Tatiane De Assis Amaral	16/11/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	8,67	8,67	Não	Não
10	8704	Adriana Domingos Das Neves	02/08/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	8,67	8,67	Não	Não
11	8619	Thamires Souza Campos	28/01/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	8,67	8,67	Não	Não
12	8747	Elza Ferreira Leite Franzoni	25/12/1965	Auxiliar de Serviços Gerais	8,33	8,33	Não	Não
13	8776	Fernando Vieira Pardim	16/10/1979	Auxiliar de Serviços Gerais	8,33	8,33	Sim	Não
14	9458	Gislene Dirce Fernandes	30/12/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	8,33	8,33	Não	Não
15	9496	Rosana Aparecida Salomão	09/06/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	8,33	8,33	Sim	Não
16	8662	Luana Luciano De Lima Oliveira Esta	24/05/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	8,00	8,00	Não	Não
17	8763	Jocelia Da Silva Pinto	28/12/1977	Auxiliar de Serviços Gerais	7,33	7,33	Não	Não
18	8718	Neuza Vieira Dos Santos Souza	25/12/1968	Auxiliar de Serviços Gerais	7,00	7,00	Não	Não
19	8623	Vanessa De Freita Luna	26/12/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	7,00	7,00	Não	Não
20	8724	Luciano Moreira Da Silva	07/07/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	6,00	6,00	Não	Não

Informamos que, conforme previsão Editalícia, só estão sendo classificados os candidtos que obtiveram nota final igual ou superior a 5,00, que é a Nota de Corte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 Tel: (44) 3242-8300 / <u>www.floral.pr.gov.br</u> / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 081/2024

A Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 a 94 da Lei nº 896/2001 de 11 de abril de 2011, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floraí), que trata sobre férias

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário público municipal, abaixo relacionado, férias

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO - EM DIAS
GUILHERME FERREIRA ANGELO	542	04.06.2023 A 04.06.2024	17.06.2024 A 16.07.2024 - 30(trinta) dias

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 13 días do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDNA DE LOURDES
CARPINE
CONTIN:48147591934
O300:

Assinado de forma digital poi
EDNA DE LOURDES CARPINE
CONTIN:48147591934
O300:2024.06.13 15:00:09 **EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 - (44) 98808-2630 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

> EXTRATO EXTRATO
> PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
> CONTRATO Nº 115/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: TOWS ENGENHARIA LTDA.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE - UBS PREFEITO IRINEU APARECIDO SAVOLDI.

Objeto do aditivo: O presente Apostilamento tem por objeto promover reajuste contratual no in 4,45%, ante a inflação até então refletida pelo INCC, desta forma, o valor contratual passará a ser 237.3839,97 (Duzentos e trinta e sote mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)

entação legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 Data da assinatura: 13 de junho de 2024

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR



<u>Estado do Paraná</u>
- Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Edital de Concurso Público n.º 001/2024 - AG (21ª CONVOCAÇÃO) O Prefeito Municipal de Itaquaié, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação das abaixo relacionadas pelo Concurso Público, aberto e divulgado pelo Edital 001/2023 de 28 de março de 2023, divulgação dos resultados através do Edital 001/2023 - J em 02 de junho de 2023 e Homologação do Resultado Final através do Decreto nº 057/2023, de 06 de junho de 2023

RESOLVE

Art. 01° CONVOCAR as candidatas aprovadas no Concurso Público, abaixo relacionadas, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, do dia 17/06/2024 at 60 dia 26/06/2024, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para manifestar se unteresse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional.

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissional
KELE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	3°	ANAMENE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
GABRIELA CARVALHO LEAL	4°	ANAMENE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Art. 02º As convocadas deverão apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo do Concurso Público

Art. 03° A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comp na data estipulada será considerado desistência do Convocado, conforme o contido no Edital d . una de a supulada será conside ° 001/2023.

Art. 04° Registra-se e Publique-se

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O Município de Jardim Olinda/PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 02 de Julho do ano de 2024, na plataforma Sistema BNC - Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo meno preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Pavimentação em CBUQ	3968,40 m²	180 dias
A Deade Tites	!	414-1	

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR e na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ac Agente de Contratação, por meio da plataforma. Jardim Olinda, 13 de Junho de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002 de 08 de Janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia <u>04 de Julho de 2024, às 09h00min</u> horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 23/2024.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município

Objeto da Licitação: O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE JARDIM OLINDA/PR.

Jardim Olinda, 14 de Junho de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que line confere a Portaria nº 002 de 08 de Janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no día 28 de junho de 2024, às 09h00min horas no endereço eletrônico: https://bnccompras.com, Sistema BNC — Bolsa Nacional de Compras, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão nº 24/2024.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Municipio.

O objeto de licitação:

O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO NOVO ZERO KM, UM PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS, DISTRIBUIDORES DE DEJETOS ORGÂNICOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS E UM BIODIGESTOR DE PORTE, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES PEQUENO EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E POR MEIO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4112603/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ITAIPU





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Jardim Olinda, 14 de Junho de 2024

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 13/2024 - (RP)

PROCESSO No. 95/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM; Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de mantas em microfibra para famílias e/ou usuários em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de rua, atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Mandaguaçu.

Valor Máximo: R\$ 17.259,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 28/06/2024;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 28/06/2024;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site <u>www.mandaguacu.pr.gov.br</u>

MAURICIO Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dadios: 2024.06.13 13:03:16-03'00' Mauricio Aparecido da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

venida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

DECRETO Nº 080/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuções legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar 008/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora GRACIELE VANESSA DE OLIVEIRA, portadora do RG n. 10.831.903-8 SSP/PR e do CPF n. 087.228.419-03, para a partir desta data, exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR** junto a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** com vencimentos símbolo CC3.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, -se as disposições em contrário. Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé,





Extrato de Contrato

CONTRATO N° 72/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATANDO: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ n° 02.593.711/0001-42 jeto: Aquisição de acervo de livros para educação infantil para atender as cessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Jorge do

Objeto: Aquisição de acervo de livros para educação infantil para necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sã Ivaí/PR Valores: R\$ 9.896,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e seis reais) Dotação Orçamentaria: 12.365.0013.2.060 – 3.39.30.00.00.00.00
Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná. Data: 10 de junho de 2024.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA: - Reprova as Contas do Município de Uniflor, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, conforme Parecer nº11 da Comissão de Orçamento e Finanças, Planejamento, Obras, Transportes, Desenvolvimento e Serviços Urbanos, Comunicações, Meio Ambiente e Agricultura e Pecuária da Câmara do Município de Uniflor

A Mesa Executiva da Câmara do Município de Uniflor – Estado do Paraná, com fundamento no disposto do Art. 170 do Regimento Interno desta Casa, faz

Financeiro de 2020; Acórdão de Parecer Prévio 390/23 - Primeira Câmara, que opinou pela rejeição das Contas do Município de Uniflor, do exercício financeiro de 2020, em decorrência de: "Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária CRP, emitido pela Secretaria de Previdência vigente na data da prestação de contas"; da "Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial"; e de "Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais)".DECRETA

Art. 1º-Ficam REPROVADAS as Contas do Município de Uniflor, referente ao **Exercício Financeiro de 2020**, de acordo com o Parecer nº11 da Comissão de

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 11

Sidney Maridon Ca Correa

1º SECRETARIO

José Carlos da Silva José Carlos da Silva 2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Itaguajé ESTADO DO PARANÁ

úmula: "Concede diárias ao vereador da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedag

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providêr

Art. 19- Conceder diárias ao vereador abaixo relacionado para custear Curitiba-PR., onde durante os dias 15 e 16 de junho do corrente ano, participará "Oficina da Vitória Cidades", com Deputado Estadual Denian Couto e outras do evento, com Ter autoridades.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
André Oliveira	Vereador	Curitiba-PR	2	R\$ 602,76	R\$ 1.205,52

rt. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - VALORES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE R\$ 21.475,00 (VINTE E UM MIL, QUATRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE R\$ 21.475,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), AO ITEM O I REFERENTE AO CONTRATO N° 055/2023, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITA", PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: R\$ 21.475,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO

	, 05 🔺				
Item	Discriminação do Objeto	Unid.	Quant.	Valor unitário	Preço Total
01	MARMITEX: Composição das refeições Diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 800g (oitocentos gramas), composta de arroz, macarrão, ovo frito, came branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, complementos: massas diversas ou polenta ou moranga ou aipim, e saladas diversificadas e	SERVIÇO	1.250,00	R\$17,18	R\$21.475,00

C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 67.457,12, para a(s) seguinte(s) dota - Prica abelito fio contenie exercicio Creanio fio Valid de PA, 67, 43 p. 500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 55,001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 05,001 8, 244.9,2020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 00940.00940.00940.90.80.80.80(SF) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 05.001.8.244.9.2022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 00940.00940.09.08.08.00(SF) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA R\$5.875,63 5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 5.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 05.001 - BIVISAO MONICIPAE BE ASSISTENCIA SOCIAE 05.001.8.244.9.2024-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.004 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 30.002 - DIVISÃO DE COMPRAS, LUTTAÇÃOE PATRIMONIO
03.002 - DIVISÃO DE COMPRAS, LUTTAÇÃOE PATRIMONIO
03.002 4.122.3.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01073.01073.13.07.00.00(SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM Recurso de Livre Movimentação FR 1073 10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.001 - DINISÃO DE CULTURA 10.001 - 13.392 16.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00944.01083.09.99.06.18Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 196/2022 - Art. 5º - Lei Paulo Gustavo -03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.003 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 03.003 4.846.99 20173.33.364.70.00.000 do OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 02052.01052.06.90.00.00Trantefericia da Unida Referente à Compensação Franceira de Recursos Minerais CFM 1052 09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇAD E SERV. JURBANOS 90.001 - DINISAD DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA 09.001-15.482-19-1023-4.4.90.51.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 00784-01091 (29.00.001L)MINAÇÃO CICLOVIA 10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 10.001 - DINISAD DE CULTURA 10.001-10.3322-16.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de esso de arrecadação (Art. 43. § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 00940.00940.09.08.08.00(SF) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

perávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 01073.01073.13.07.00.00(SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM Recurso de Livre

uperávit financeiro do exercicio anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).

Superávit financeiro do exercicio anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).

00776.01006.03.99.01.00(6F) - CONVÊNIO REFORMA CENTRO CULTURAL. perávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 00940.00940.09.08.06.00(SF) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 00940.00940.09.06.06.00(SF) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA 3.000 - SECORETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 3.002 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO 03.002 4.122 3.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 000000000001 O 7.00 0000000000 - CONTRO

02.002.4.122.3.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

GESTÃO 2021 / 2024 DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024.

e dá outras providências.

saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo: Considerando o Processo 16238/21 – PCA-Exercício

Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.



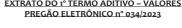
PORTARIA Nº 006/2024

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
André	Vereador	Curitiba-PR	2	R\$ 602,76	R\$ 1.205,52

Art. 2º- O Deslocamento até o destino será de ônibus

Registre-se, publique-se, cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 14 de Junho de 2024





CONTRATADO: M. C. SALVADEGO – RESTAURANTE E LANCHONETE.

PARANACITY, 14 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

DECRETO Nº 99/2024, de 14 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

05.001.8.244.9.2020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00940.00940.009.00.00.00(F) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA R\$5.000,00 R\$5.000,00

03.004.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários.

03.002 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO 03.002 - 1.122 - 2.008-3.3 90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 0000.0000.01 01.07 0.000Recursos Ordinários.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 00940.09940.09.08.06.00(SF) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA cesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 02052.01052.99.90.00.007 ransferência da União Referente à Compe

R\$808,33 esso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

R\$5.875,63

FLS.

DOCUMENTO